



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.419.290/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2019
NOME EMPRESARIAL VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPH IT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO BUNN	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 88.160-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO KEILA@VIPH.COM.BR	
TELEFONE (48) 4109-7797		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2022** às **21:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.224.799-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4564662, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na SERVIDAO DAVID DOS REIS, 291, APTO 201, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115720, BRASIL.

Titular da empresa de nome VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600545886, com sede na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.419.290/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante a subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela sócia ora admitida **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1985, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APTO 201, BAIRRO RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU-SC, CEP 88161-682 e pela subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo sócio ora admitido **EDER LUIZ DE SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1984, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.478.119-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3937795, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BULCÃO VIANA, 536, APTO 301, BAIRRO SOUZA CRUZ, BRUSQUE - SC, CEP 88354-435, ficando assim distribuído:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsayOq4KEsLISozny50Lw&chave2=Ug8cwwspH_ckj55CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05147811907-EDER LUIZ DE SOUZA|04022479906-HENRIQUE MATTOS DO AMARAL|04578097951-KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da IN 35/17 e 38/17, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na **RUA FREDERICO BUNN, 309, SALA:05, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-112.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A sociedade tem por objeto o comércio varejista de equipamentos de informática, de suprimentos e de software, reparação e conserto de equipamentos de informática, consultoria em software, locação de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos, comércio varejista de fitas, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso domestico, fabricação equipamentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da sociedade, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Único: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Biguaçu-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Biguaçu-SC, 16 de Novembro de 2020.

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
CPF: 040.224.799-06

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
CPF 045.780.979-51

EDER LUIZ DE SOUZA
CPF: 051.478.119-07

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202626130



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	202626130 - 19/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206374270
CNPJ 33.419.290/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020
SOB N: 42206374270

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04022479906 - HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
Cpf: 04578097951 - KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHER
Cpf: 05147811907 - EDER LUIZ DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.419.290/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:19 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **ACB7.F16F.2117.95E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

P

GP

g



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **33.419.290/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140133831754
Data de emissão:	05/08/2022 21:20:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 12592/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61
Código: 7230044
Contribuinte: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE
Endereço: FREDERICO BUNN, 309
Bairro: CENTRO
Cidade: Biguaçu - SC
CEP: 88160-112

AVISO

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A
PREFEITURA DE BIGUAÇU

FINALIDADE
COMPROVAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos apurados na forma da Lei Complementar nº 03/2007 e demais regulamentações pertinentes.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Emitido em: 08/08/2022 às 13:09:13

Rua Lúcio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126
(48) 3094-4121
www.bigua.sc.gov.br

1

7

EP

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.419.290/0001-61 ✓
Razão Social: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP DE INFORMÁTICA EIR
Endereço: R DOMINGOS COELHO 320 SALA 02 / PRAIA JOAO ROSA / BIGUACU / SC
/ 88160-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022072803314624001279

Informação obtida em 05/08/2022 21:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.419.290/0001-61
Certidão n°: 25033579/2022
Expedição: 05/08/2022, às 21:24:30
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.419.290/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Biguaçu, 19 de agosto de 2022.

Cliente.: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico.: 071/2022

DECLARAÇÕES:

Eu Henrique Mattos do Amaral, RG 4.564.662, CPF 040.224.799-06, representante da empresa VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI, CNPJ 33.419.290/0001-61, sediada na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, **DECLARO, para fins de participação no PREGÃO Nº 071/2022, sob as penas da lei:**

- DECLARA, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- DECLARA, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- DECLARA, que se compromete a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- DECLARA, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- DECLARA, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- DECLARA, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

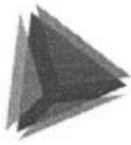
**HENRIQUE
MATTOS DO
AMARAL:
04022479906**

Assinado digitalmente por HENRIQUE
MATTOS DO AMARAL:04022479906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=29988253000105, OU=presencial,
CN=HENRIQUE MATTOS DO AMARAL:
04022479906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.08.13 23:58:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Henrique Mattos do Amaral
RG 4.564.662
CPF 040.224.799-06



VIPH IT
Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Bairro Centro, Biguaçu, SC
Telefone: (48) 4109-7797 / 9 9114-3425
e-mail: henrique@viph.com.br
www.viph.com.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33419290000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 08:49:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **33.419.290/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.224.799-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4564662, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na SERVIDAO DAVID DOS REIS, 291, APTO 201, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115720, BRASIL.

Titular da empresa de nome VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600545886, com sede na Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-112, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.419.290/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante a subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) pela sócia ora admitida **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1985, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.780.979-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4563213, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SOELI TEREZINHA DA SILVA, 119, APTO 201, BAIRRO RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU-SC, CEP 88161-682 e pela subscrição e integralização em moeda corrente nacional, neste ato, de R\$ 100.000,00(cem mil reais) pelo sócio ora admitido **EDER LUIZ DE SOUZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1984, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.478.119-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3937795, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BULCÃO VIANA, 536, APTO 301, BAIRRO SOUZA CRUZ, BRUSQUE - SC, CEP 88354-435, ficando assim distribuído:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL, KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da IN 35/17 e 38/17, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na RUA FREDERICO BUNN, 309, SALA:05, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-112.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	100.000	100.000,00
KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ	100.000	100.000,00
EDER LUIZ DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A sociedade tem por objeto o comercio varejista de equipamentos de informática, de suprimentos e de software, reparação e conserto de equipamentos de informática, consultoria em software, locação de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos, comercio varejista de fitas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso domestico, fabricação equipamentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, intermediação e agenciamento de serviços e negócios, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, **HENRIQUE MATTOS DO AMARAL. KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ e EDER LUIZ DE SOUZA**, assinando separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da sociedade, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/11/2020

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 33.419.290/0001-61

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Único: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Biguaçu-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Biguaçu-SC, 16 de Novembro de 2020.

HENRIQUE MATTOS DO AMARAL
CPF: 040.224.799-06

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
CPF 045.780.979-51

EDER LUIZ DE SOUZA
CPF: 051.478.119-07





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202626130



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	202626130 - 19/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206374270
CNPJ 33.419.290/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020
SOB N: 42206374270

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04022479906 - HENRIQUE MATTOS DO AMARAL

Cpf: 04578097951 - KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ

Cpf: 05147811907 - EDER LUIZ DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 42206374270 Protocolo 202626130 de 19/11/2020 NIRE 42206374270

Nome da empresa VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401603646013506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.419.290/0001-61

Código de Controle: ACB7.F16F.2117.95E8

Data da Emissão: 05/08/2022

Hora da Emissão: 21:18:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/08/2022, com validade até 01/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140133831754

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

33.419.290/0001-61

Nome/Nome Empresarial

VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

05/08/2022 21:20:55

Data de validade

04/10/2022 21:20:55

 Baixar segunda via Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.419.290/0001-61

Razão social: VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIP DE INFORMÁTICA EIR

Nome fantasia: VIPH IT

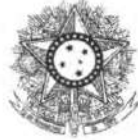
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604064441787740
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803314624001279
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903294278582159
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002595353990045
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104182374851852
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304031924051710
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402402781992407
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503141821539371
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702530123019480
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501350336600652
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020601062563752839
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011817154545129727
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401284745256970
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501125595202167
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601133870121148
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801302511170117
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901243383006785
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001035523400100
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101291188987763
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301323875935401
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601115673728726
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701232137426265
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901302570598002
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801042484911234
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901314626645000
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012102045421573008
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010105273687043301
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205313300955415
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304085375264140
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405593878771773

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604285351151336
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704064268313773
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804031613377558



Resultado da consulta em 23/08/2022 08:54:45

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.419.290/0001-61
Certidão nº: 25033579/2022
Expedição: 05/08/2022, às 21:24:30
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.419.290/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA. Pregão Eletrônico N° 71/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 122 ✓					
1	COMPUTADOR TIPO I: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CA CHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TO DAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	38,00	4.140,00	157.320,00
				MARCA: VIPH ✓	
				MODELO: GOV-A-G5 ✓	

Valor total do grupo: 157.320,00

Lote: 124 ✓					
1	COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CA CHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 500GB SATA DE 7200RPM; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	38,00	2.510,00	95.380,00
				MARCA: VIPH	
				MODELO: GOV-A-G4 ✓	

Valor total do grupo: 95.380,00



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA. Pregão Eletrônico N° 71/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Lote: 160

1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5 5500U, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6 HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA ADAPTADOR USB RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	150,00	3.030,00	454.500,00
---	---	----	--------	----------	------------

MARCA: LENOVO
MODELO: IDEAPAD 3

DECLASSIFICADO

24/08/22 às 26:07

NÃO ATENDE PROCESSADOR
JO GONÇALVES

Valor total do grupo: 454.500,00

Valor total da proposta: 707.200,00

O valor total dessa proposta é de R\$707.200,00 (setecentos e sete mil e duzentos reais)

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 356-5

Agencia: 8246-5

Validade da proposta: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

Declaração proposta.:

Declaramos para os devidos fins que.:

- Os produtos ofertados para o referido processo atendem plenamente ao edital e seus anexos.

- No valor proposto contempla-se todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outro custo direto ou indireto que incida sobre o produto.

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Dados da empresa.:

Razão social.: VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI

CNPJ.: 33.419.290/0001-61

I.E.: 260054135

Endereço: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88.160-112

Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425 / (48) 9 9166-8899

E-mail: henrique@viph.com.br / eder@viph.com.br

Dados para assinatura de contrato.:

Henrique Mattos do Amaral

CPF.: 040.224.799-06

RG.: 4.564.662 SSP/SC

E-mail.: henrique@viph.com.br

Biguaçu, 22 de Agosto de 2022



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br



Representante Legal

Henrique Mattos do Amaral

RG:4564662

CPF:040.224.799-06



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 09	COMPLEMENTO SALA COML 02	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 9970-7060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 18:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR CLAUDINO DOS SANTOS	NUMERO 09	COMPLEMENTO SALA COML 02
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 9970-7060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 18:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

7

R

60

J



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures and initials:
St
Joni
AP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME****CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Francilene
SP*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

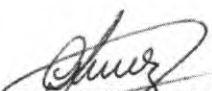
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

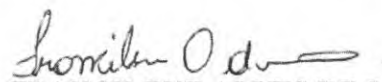
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

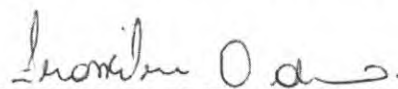
Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:30 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **5544.E1CA.AA85.96A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026831313-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76** ✓
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE
Fis 546
2
VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4024 /2022

CONTRIBUINTE: 22371010000176
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS , 9 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09 de Agosto de 2022.
Válida até: 07/11/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4024
Código de autenticidade da certidão: 289701206289701

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten marks: a large '7' and a signature 'EJ' followed by a long vertical stroke.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.371.010/0001-76 ✓**Razão Social:** FLC SUPRIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022080201503752158465

Informação obtida em 04/08/2022 09:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão n°: 8047378/2022

Expedição: 10/03/2022, às 13:49:12

Validade: 06/09/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 71/2022

A Empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 22371010000176, com endereço na Rua DR CLAUDINO DOS SANTOS 09, CEP: 85550000 na cidade de CORONEL VIVIDA Estado do PARANA, telefone (46) 32322367, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, inscrito (a) no CPF nº 53150040906 e RG nº 3924600-7, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.



VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CORONEL VIVIDA 10 DE AGOSTO DE 2022

FLC SUPRIMENTOS
LTDA:2237101000
0176

Assinado de forma digital por
FLC SUPRIMENTOS
LTDA:22371010000176
Dados: 2022.08.09 17:17:05
-03'00'

Assinatura do Representante Legal

7

8

EP

J



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22371010000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 09:23:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLC SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **22.371.010/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Faça Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 164036229**Data do Protocolo:** 22/06/2016**Número de Registro:** 41208064935**Arquivamento:** 20164036229**Empresa:** FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures and initials: "cf", "Joni", and "AP".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME****CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signature: B. honi SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

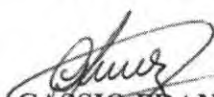
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

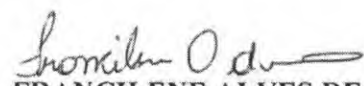
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

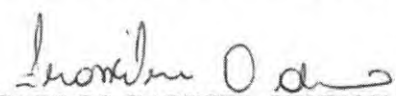
Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Código de Controle: 5544.E1CA.AA85.96A2

Data da Emissão: 27/04/2022

Hora da Emissão: 13:28:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/04/2022, com validade até 24/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026831313-31
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Emissão 25/05/2022 08:59:22
Data de Validade 22/09/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4024 /2022

CONTRIBUINTE: 22371010000176
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS , 9 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09 de Agosto de 2022.
Válida até: 07/11/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4024
Código de autenticidade da certidão: 289701206289701

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.371.010/0001-76

Razão social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101224164883180
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080201503752158465
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071401543317228347
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501513224522787
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601295754957156
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801541454670917
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901455204163307
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001161152149406
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201334388840262
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301362200120171
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201504755457994
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012410542711224501
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002224793662602
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102543714847128
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202331515751005
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402333235086189
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502401280277385
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602330692201213
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802325408405485
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902193660313840
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202183275506400
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302240318568780
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502133416564215
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402590624789552
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502583956344115
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709162201483399
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905502895620143
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004221289563830
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103115306812900
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202063475366717
14/10/2020	14/10/2020 a 13/11/2020	20201014021402171020547

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503341417933023
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504393236292576



Resultado da consulta em 23/08/2022 09:25:35

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 8047378/2022

Expedição: 10/03/2022, às 13:49:12

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

Apresentamos nossa proposta de
preços para fornecimento dos itens
abaixo detalhados:

LOTE	QUANT LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
------	---------------	------	-----------	-------	---------	-------	--------	----------	------------



1	1	1	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELESS 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO ROTEADOR, MODO PONTO DE ACESSO (AP), ALCANCE DO SINAL WIFI = CASAS COM 3 QUARTOS ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI MEDIA DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET, ALIMENTAÇÃO: VERSAO US 12 V ? 1.5 A, VERSAO EU 12 V ? 1 A, CRIPTOGRAFIA WIFI: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANCA DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL IP & MAC BINDING, APPLICATION LAYER GATEWAY, REDE PARA VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST NETWORK 1x 2.4 GHZ GUEST NETWORK, PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, TIPOS DE WAN: DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP, QUALIDADE DE SERVICO (QOS): QOS POR DISPOSITIVO, NAT FORWARDING: PORT FORWARDING, PORT TRIGGERING, DMZ, UPNP, DHCP ADDRESS: RESERVATION, DHCP CLIENT LIST, SERVER, GERENCIAMENTO: PAGINA WEB, ACESSE AO EMULADOR, CONTEUDO DO PACOTE: ROTEADOR WI-FI, FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET RJ45, GUIA DE INSTALACAO RAPIDO.	5 UN	tp link	Archer C80 Gigabit Wireless MU-MIMO AC1900	R\$ 338,00	R\$ 1.690,00
---	---	---	---	------	---------	---	------------	--------------



10	1	1	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA	50	UN	HTT	CHUMBO	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
11	1	1	CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M	30	CX	IURON	CAT6	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00
12	1	1	CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO INTERNA.	20	UN	TND	SATA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
15	1	1	CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCACAO SEQUENCIAL METRICA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 – 001M) TAXA DE TRANSMISSAO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-A/B. CAIXA COM 300 METROS.	5	CX	MULTILASE R	CAT5E	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00



16	1	1	CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICACAO; VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG. CAIXA COM 305 M	5	CX	IURON	CAT6	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
22	1	1	CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSAO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO INTERNA E EXTERNA	20	UN	INTELBRAS	VM3120	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
23	1	1	CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM	20	UN	SANDISK	64G	R\$ 48,80	R\$ 976,00



31	1	1	TELEFONE IP COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE A UMA CONTA SIP; DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS; TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA; TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL; TECLAS PARA CORREIO DE VOZ, SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA HEADSET, TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE; SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPs (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA HABILITADO OU DESABILITADO.	5 UN	INTELBRAS	TIP125	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
----	---	---	---	------	-----------	--------	------------	--------------



32	1	1	CONVERSOR DE PROTOCOLO IP PARA ANALÓGICO – ATA; 2 PORTAS FXS PARA O USO DE TELEFONES CONVENCIONAIS, SEM FIO OU PABX ; QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ, FUNÇÃO OTEADOR E BRIDGE, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS EM DTMF E FSK; INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS – RJ45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 E G.729; FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069; SYSLOG; PPPOE; NTP; PROTOCOLOS VOIP TCP E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.	20 UN	INTELBRAS	ATA200	R\$ 687,00	R\$ 13.740,00
34	1	1	DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRAO SATA 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE	5 UN	SEAGATE	2TB	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
35	1	1	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	50 UN	SATE	ST6T	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00



38	1	1	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	50 UN	EVUS	500W	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
39	1	1	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	50 UN	SATTE	600W	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
40	1	1	FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	20 UN	GAMEMAX	GT750	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00



42	1	1	FONTE PADRAO: ATX 12V, PFC ATIVO FORMATO: TFX CONECTORES: 1X PRINCIPAL (24P), 1X ATX 12V (4 PINOS), 3X SATA E 1X FLOPPY TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC (+/-10%) COM AJUSTE AUTOMATICO FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60HZ EFICIENCIA TIPICA MINIMA NA TENSÃO DE ENTRADA: > 91,21% MTBF, PLENA CARGA @ 25°C AMB. > 100K HORAS (EXCLUINDO O VENTILADOR) CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA: PFC ATIVO POTENCIA TOTAL: 180 W DIMENSOES (CXLXA): 175 X 85 X 65 MM PESO: 0,96 KG	5 UN	SATTE	ST12	R\$ 190,00	R\$ 950,00
43	1	1	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	2 UN	TILIBRA	150X	R\$ 4.280,00	R\$ 8.560,00



44	1	1	GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS.	25	UN	SATE	630	R\$ 258,00	R\$ 6.450,00
45	1	1	GRAVADOR DE DVD E CD, INTERNO, ALTURA FULL, DUAL LAYER, INTERFACE SATA, BUFFER 2MB, GRAVACAO DE DVD +/-R A 16X, CD 40X, CDRW 24X, COM SOFTWARE, GARANTIA 1 ANO. UNIDADE DE ALTURA FULL PARA MONTAGEM INTERNA. - ACIONAMENTO POR BANDEJA (TRAY) EJETAVEL., - INTERFACE SATA., - BUFFER DE NO MINIMO 2MB., - COM TECNOLOGIA DE PREVENCAO AO ESVAZIAMENTO DE BUFFER., - GRAVACAO DE DVD DUAL-LAYER., - GRAVACAO DE DVD+/-R A NO MINIMO 16X., - GRAVACAO DE CD-R A NO MINIMO 40X.	5	UN	ASUS	AS12	R\$ 128,00	R\$ 640,00
47	1	1	HD PARA SERVIDOR; COMPATIVEL COM SAS - 960GB RPM:10K 12GBPS CACHE: 128MB ST900MM0178	5	UN	SEAGATE	SAS	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
48	1	1	HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD	120	UN	KINGSTON	240	R\$ 158,00	R\$ 18.960,00



50	1	1	HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	2 UN	TPLINK	48P	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
53	1	1	LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD PARA 1 ANO (12 MESES), CONTENDO OS APPS: OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT, PUBLISHIER, ACESS, SERVICOS DE NUVEM: EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT E TEAMS. IDIOMA PORTUGUES BRASIL	15 UN	MICROSOFT	OFFICE	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
59	1	1	MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES;	10 UN	CRUCIAL	DDR3	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
61	1	1	MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16 GIGABYTES.	10 UN	CRUCIAL	DDR4	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
62	1	1	MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS	15 UN	CRUCIAL	DDR2	R\$ 55,00	R\$ 825,00
63	1	1	MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS	15 UN	CRUCIAL	DDR3	R\$ 147,00	R\$ 2.205,00
64	1	1	MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ	15 UN	CRUCIAL	DDR4	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00



65	1	1	MICROFONE SEM FIO DUPLO COM BASE, FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 614 A 806 MHZ, RECEPTOR SUPER-HETERÓDINO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 A 15000 KHZ +-3DB, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA EM TORNO DE 0,005%, DISTORÇÃO HARMÔNICA >05% (1KHZ), SENSIBILIDADE -80DB, REJEIÇÃO DE IMAGEM >80DB, ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12VDC 120/240VAC, FONTE AUTOMÁTICA, TRANSMISSOR / MICROFONE COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO 614 A 806 MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA -0,0005%, MODULAÇÃO EM FM, ALIMENTAÇÃO: 3 VOLTS, ANTENA INTERNA, CÁPSULA CARDIOIDE, MODULAÇÃO: +- 25KZ, ALOJAMENTO DAS PILHAS ABS MOLDADO EM CUBA, CÁPSULA: DINÂMICA	2 UN	VOCAL	VLR502	R\$ 1.676,00	R\$ 3.352,00
66	1	1	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS	50 UN	SAMSUNG	F350	R\$ 1.024,00	R\$ 51.200,00
67	1	1	MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	5 UN	XIAOMI	32FHD	R\$ 1.172,00	R\$ 5.860,00



69	1	1	MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA	100	UN	HP	26A	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
70	1	1	NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	37	UN	INTELBRAS	700VA	R\$ 526,00	R\$ 19.462,00
72	1	1	NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES;	5	UN	TS SHARA	2200VA	R\$ 1.922,00	R\$ 9.610,00
78	1	1	PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM	30	UN	SANDISK	32GB	R\$ 23,00	R\$ 690,00
83	1	1	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCA DA E COMPOSICAO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	150	UN	PHILIPS	AA	R\$ 4,89	R\$ 733,50
84	1	1	PLACA WIRELESS PCI, 300 MBPS, TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL, DESTACAVEL, ANTENA DE ENERGIA 3 X 2 DBI INTERFACE DE 32 BIT PCI, COM CERTIFICACOES CE, FCC	20	UN	TPLINK	300MBPS	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00



86	1	1	PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG& PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS	20	UN	TPLINK	GIGA	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
87	1	1	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDR5, 2 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR	20	UN	MSI	2GB	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00
88	1	1	PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 6GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT	10	UN	NVIDIA	6GB	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00



89	1	1	PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI;	20	UN	ASROCK	1151	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00
90	1	1	PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5	20	UN	ASROCK	1155	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
91	1	1	PLACA WIRELESS PCI-E 300MBPS – INTERFACE PCI-E DE 32 BITS,COM; (2) DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS; FREQUENCIA2,4 A 2,4835GHZ; PADROES WIRELESSIEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO); SEGURANÇA WIRELESS WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS; (COMPATIVEL) COM SISTEMAS WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32/64 BITS), WINDOWS 2000, LINUX; LINUX EDUCACIONAL 3.0; LINUX EDUCACIONAL 4.0, UBUNTU/EDUBUNTU 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, KUBUNTU 8.04 E 8.10. (CONTENDO MARCA).	20	UN	TPLINK	GIGA	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
92	1	1	PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;	20	UN	INTEL	I3	R\$ 471,70	R\$ 9.434,00
93	1	1	PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;	20	UN	INTEL	I3	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00



			PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA,					
94	1	1	GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	3 UN	WIEVSONIC	3200L	R\$ 3.597,00	R\$ 10.791,00
95	1	1	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 285A	10 UN	HIG	GENERIC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
96	1	1	RECARGA DE TONNER BR-TN1060	10 UN	HIG	GENERIC	R\$ 35,00	R\$ 350,00



97	1	1	RELOGIO PUNTO ELETRONICO, LEITOR BIOMETRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMETRICO OPTICO COM NO MINIMO 500 DPI DE RESOLUCAO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSOES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZACAO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIARIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSAO MINIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATE 5 MIL USUARIOS, POSSIBILIDADE DE FIXACAO EM PAREDE, BIVOLT O EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (HARDWARE) DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: A) SER COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA/MTE N.º 1.510/2009, SUAS ALTERAÇÕES, INMETRO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES VIGENTES, DEVENDO HAVER REGISTRO DO MODELO DO EQUIPAMENTO NO MTE, NOS TERMOS DO ART. 14 DA REFERIDA PORTARIA; B) POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE; C) LEITOR BIOMÉTRICO, PROXIMIDADE E TECLADO (PARA AS SITUAÇÕES DE DIFICULDADE DE REGISTRO DA IMPRESSÃO DIGITAL DO EMPREGADO); D) LEITOR BIOMÉTRICO ÓPTICO	10 UN	CONTROLID	REP	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
----	---	---	---	-------	-----------	-----	--------------	---------------



98	1	1	REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA	20 UN	MERCUSYS	300MBPS	R\$ 114,70	R\$ 2.294,00
99	1	1	ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B,G,N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚLTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS OU MAIS LAN 1000 BASE-T INTEGRADAS;	20 UN	TPLINK	C20	R\$ 153,70	R\$ 3.074,00
102	1	1	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO	50 UN	EVUS	MULTIM	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
103	1	1	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 100 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA, MOTOR TUBULAR ACOPLADO E SILENCIOSO, TENSAO DE ALIMENTACAO 110V, AREA DE PROJECAO (AX1): 1,80X1,80 CM, 1 CONTROLE REMOTO MOVEL	3 UN	QUANTA	QT100	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00



104	1	1	TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDESCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO	5 UN	INTELBRAS	PLENO	R\$ 64,80	R\$ 324,00
105	1	1	TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANALIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO	50 UN	INTELBRAS	TSID	R\$ 139,70	R\$ 6.985,00
107	1	1	WEBCAM VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	15 UN	XIAOMI	FHD	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
108	1	1	BATERIA ALCALINA (PILHA) MODELO 23-A, CAPACIDADE 38 MAH, 12 VOLTS PARA CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO, ALARME DE CARRO, CONTROLE REMOTO, LANTERNA ENTRE OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1-MM X 3- CM. CARTELA COM 5 UNIDADES.	50 UN	FLEX	23A	R\$ 8,90	R\$ 445,00



110	1	1	CABO USB EXTENSOR 2.0 BLINDADO 1 CONECTOR TIPO A (MACHO) 1 CONECTOR TIPO A (FÊMEA) COM BLINDAGEM COMPRIMENTO: 5,0 METROS PADRÃO: USB 2.0	25	UN	TND	EX3	R\$ 14,80	R\$ 370,00
111	1	1	CABO SATA II COMPRIMENTO MÍNIMO 45 CENTÍMETROS TRAVA METÁLICA	30	UN	TND	ST	R\$ 14,00	R\$ 420,00
112	1	1	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M ² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170º, V: 160º FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.	12	UN	SAMSUNG	F350FH	R\$ 923,00	R\$ 11.076,00



113	1	1	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170º , V: 160º FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	38 UN	SAMSUNG	F350FHD	R\$ 923,00	R\$ 35.074,00
114	1	1	FILTRO DE LINHA NUMERO DO TOMADAS: 05; BI - VOLT; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE; LED INDICADOR; CHAVE LIGA - DESLIGA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; CABO DE EXTENSÃO DE 1 METRO NO MÍNIMO; TENSÃO 127 V / 220 V; CORRENTE NOMINAL 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A; POTÊNCIA 750 W (MÍNIMO); PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL ADICIONAL.	50 UN	SATTE	6T	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00



116	1	1	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS SWITCH COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS , IDEAL PARA SERVIDORES DE ALTA VELOCIDADE, BACKBONES OU ESTAÇÕES DE TRABALHO DE ALTO PODER DE PROCESSAMENTO. POSSUI AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS PARA ELIMINAR A MAIORIA DOS PROBLEMAS COMUNS DE CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA PORTA ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC, OUTRO SWITCH OU HUB. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS BI-DIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A LARGURA DE BANDA EFETIVA. FUNÇÃO PLUG-AND-PLAY, PARA UMA INSTALAÇÃO LIVRE DE COMPLICAÇÕES, SIMPLES E SEM CONTRATEMPOS, NENHUMA CONFIGURAÇÃO É NECESSÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MEMÓRIA: 512 KB DE FLASH BUFFER DE PACOTES: 512 KB TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS MAC ADDRESS: 8 K CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 23,8 MILHÕES DE PPS (PACOTES DE 64 BYTES) PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA 10BASE-T TIPO IEEE 802.3, 100BASE-TX TIPO IEEE 802.3U, 1000BASE-T TIPO IEEE 802.3AB) TIPO DE MÍDIA: AUTO-MDIX DUPLEX: 10BASE-T/100BASE-TX: HALF OU FULL 1000BASE-T: SOMENTE FULL LATÊNCIA: 100 MB: < 8,0 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO) 1000 MB: < 3,6 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO) FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: TENSÃO DE	10 UN	tplink	16 portas	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00
-----	---	---	--	-------	--------	-----------	------------	--------------



117	1	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS APLICAÇÕES: • ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE • • COMUNICAÇÃO INTEGRADA • CONECTIVIDADE ALTAMENTE SEGURA PARA QUALQUER TIPO DE REDE • • CONTROLE DE BANDA POR IP, PORTA OU APLICAÇÃO (RATE CONTROL) • SERVIÇO DE QUALIDADE (QOS) • SUBDIVISÃO DA REDE (VLAN) • • ISOLAMENTO DE IP'S OU SUB-REDES • LAYER 3 STATIC ROUTING • SUPORTE IPV6 • • INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO FACILITADOS • • OTIMIZA GASTOS DE ENERGIA SEM COMPROMETIMENTO DE PERFORMANCE FUNÇÕES: • LAYER 3 ISOLATION: PERMITE HABILITAR/DESABILITAR ROTEAMENTO ENTRE IP'S E SUB-REDES • • CONTROLE DE BANDA: CONTROLE DE BANDA POR VLAN, POR PORTA E POR TIPO DE APLICAÇÃO • • VOIP VLAN: O TRÁFEGO DE VOZ É AUTOMATICAMENTE DIRECIONADO A UMA VLAN ESPECÍFICA PARA GARANTIA DE BANDA. • • GREEN : DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS PORTAS SEM USO PARA OTIMIZAR O GASTO DE ENERGIA E ENVIA A ENERGIA CERTA PARA CADA PORTA DE ACORDO COM A METRAGEM DO CABO DE REDE CONECTADO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: • PORTAS FAST ETHERNET 10/100: 24 • • PORTAS GIGABIT 10/100/1000 : 4 • • PORTAS COMBO MINI-GBIC: 2 • • CAPACIDADE DE SWITCH: 12.8 GBPS • • SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+ • • VLAN: 256 • • FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4 • • IGMP SNOOPING • • STATIC LAYER 3 ROUTING • IPV6 SUPPORT • • 802.1X • • ACL: L1-L4 • • SNMP:	5 UN	TPLINK	GIGA	R\$ 3.580,00	R\$ 17.900,00
-----	---	--	------	--------	------	--------------	---------------



119	1	1	FONTE ALIMENTAÇÃO UTP INTELBRAS POE 200: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PADRÕES: IEEE 802.3 - 10 BASE-T, IEEE 802.3U - 100 BASE-TX, IEEE 802.3AB - 1000 BASE-TX, IEEE 802.3AF - POE (POWER OVER ETHERNET), IEEE 802.3AT - POE+ - QUANTIDADE DE PORTAS: 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO; 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO - LEDS: 1 - PSE - VERDE; 1 - PWR - VERDE - AUTO MDI/MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/ CROSSOVER) - CABEAMENTO SUPORTADO: 10: BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100 ? STP; 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA- 568 100? STP; 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100? STP - CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA). 1 W - POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE: 30 W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100? 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A; SAÍDA: 51 VDC, 600 MA - DIMENSÕES: 60 x 34 x 132 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 INJETOR POE - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 GUIA DO USUÁRIO.	10	UN	INTELBRAS	POE	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
-----	---	---	---	----	----	-----------	-----	------------	--------------



120	1	1	ADAPTADOR USB WI-FI : CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE INTERFACE: PORTA USB 3.0 BOTÕES: BOTÃO WPS. DIMENSÕES (L X C X A): 3.6×1.2×0.6POL. (92.2×29×14.6MM) TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECTIONAL CARACTERÍSTICAS WIRELESS. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B. FREQUÊNCIA 5GHZ / 2.4GHZ. TAXA DE SINAL 5GHZ 11AC: ATÉ 867MBPS 11N: ATÉ 400MBPS 11A: ATÉ 54MBPS 2.4GHZ 11N: ATÉ 400MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 5GHZ: 11A 6MBPS: -88DBM 11A 54MBPS: -71DBM 11NHT20:-63DBM 11NHT40:-61DBM 11AC HT20: -65DBM 11AC HT40: -60DBM 11AC HT80: -56DBM 2.4GHZ: 11B 11MBPS: -90DBM 11G 54MBPS: -73DBM 11N HT20: -71DBM 11N HT40: -68DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP) MODOS WIRELESS AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS COMPATÍVEL COM 64/128 BIT WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1X TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS: CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS	20	UN	GOLINE	USB	R\$ 39,80	R\$ 796,00
-----	---	---	---	----	----	--------	-----	-----------	------------



121	1	1	COMPUTADOR TIPO I: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.	12	UN	NTC	OFFICE	R\$ 4.277,00	R\$ 51.324,00
-----	---	---	---	----	----	-----	--------	--------------	---------------



123	1	1	COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 500GB SATA DE 7200RPM; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LÍ	12	UN	NTC	HOME	R\$ 2.962,00	R\$ 35.544,00
-----	---	---	---	----	----	-----	------	--------------	---------------



125	1	1	PLACA MÃE SOKET LGA1200, MEMÓRIA DDR4, MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB1 - SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). SLOT DE EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU). - SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO - 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH) - 1X SLOT M.2 COM CHAVE E APENAS PARA MÓDULO WIFI (PCIE) (M2_2) GRÁFICOS INTEGRADOS: - 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K 60HZ 1 2 - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ1. ARMAZENAR: - 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET H510) - 1X SLOT M.2 (CHAVE M) - SLOT M2_1 (DO CHIPSET H510) - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA 6GB/S1 - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280. USB: CHIPSET INTEL H510: - 4 PORTAS USB 3.2 GEN 1 DE 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO (HUB-GL850G), 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO	50	UN	BIOSTAR	1200	R\$ 555,00	R\$ 27.750,00
-----	---	---	---	----	----	---------	------	------------	---------------



128	1	1	PLACA MÃE SONYE LGA1700, MEMÓRIA DDR4. MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO: TOTAL: 2 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA 6GB/S. CHIPSET INTEL® H610. - SLOT M.2_1 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S. INTERNET: - 1 X INTEL® 1GB ETHERNET. WIRELLES E BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-M.2 (CHAVE E, CNVI E PCIE). USB: USB TRASEIRO (TOTAL DE 6 PORTAS): - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A) USB FRONTAL (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. - SUPORTA: DETECÇÃO DE JACK, MULTI-STREAMING, RETAREFA DE JACK NO PAINEL FRONTAL - SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS/192 KHZ. RECURSOS DE ÁUDIO: - BLINDAGEM DE ÁUDIO - CAPACITORES DE	50	UN	BIOSTAR	1700	R\$ 587,00	R\$ 29.350,00
-----	---	---	--	----	----	---------	------	------------	---------------



129	1	1	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	12	UN	INTEL	I7	R\$ 2.079,00	R\$ 24.948,00
130	1	1	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	38	UN	INTEL	I7	R\$ 2.079,00	R\$ 79.002,00
131	1	1	DVR MULTI HD 16 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 16; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10	UN	INTELBRAS	16P	R\$ 1.886,00	R\$ 18.860,00
132	1	1	DVR MULTI HD 8 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 8; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10	UN	INTELBRAS	8P	R\$ 1.478,00	R\$ 14.780,00
133	1	1	DVR MULTI HD 4 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 1TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10	UN	INTELBRAS	4P	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00



134	1	1	CÂMERA IP FULL HD COM IP 7,0MM GO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » RESOLUÇÃO 2 MP » INFRAVERMELHO DE 80 METROS » INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA » ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA - SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MP PROGRESSIVE CMOS - OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) - RELAÇÃO SINAL-RÚIDO: >50 DB - SENSIBILIDADE: 0.002 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/3S) / 0.012 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/30S) / 0 LUX/F1.6 (IR LIGADO) - TIPO DE LENTE: FIXA - DISTÂNCIA FOCAL: 2,8 MM - ABERTURA MÁXIMA: F1.6 - ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 106º / VERTICAL: 57º - COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM - DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 80 METROS (INTELIGENTE) - DORI: DETECTAR:39M OBSERVAR:15M RECONHECER: 8M IDENTIFICAR:4M INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA - DETECÇÃO DE FACE: SIM (SEM METADADOS) - CONTAGEM DE PESSOAS: ENTRADAS E SAÍDAS, E QUANTIDADE DE PESSOAS NA ÁREA - INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS), DETECÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ATITUDE SUSPEITA E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS - MAPA DE CALOR: RELATÓRIO DE ATÉ 1 SEMANA ANÁLISE DE VÍDEO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS - REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4 ÁREAS - MÁSCARA DE VÍDEO ATÉ 4 ÁREAS -	20	UN	INTELBRAS	IP	R\$ 1.528,00	R\$ 30.560,00
-----	---	---	--	----	----	-----------	----	--------------	---------------



135	1	1	CÂMERA IP 4K, RESOLUÇÃO 8 MP, ANALÍTICO DE VÍDEO, LENTE 3.6 MM ALIMENTAÇÃO POE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO PADRÃO DE COMPRESSÃO H.265 ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS IR ATIVO) ALIMENTAÇÃO 12 VDC, POE (802.3AF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS.	20 UN	INTELBRAS	4K	R\$ 1.424,00	R\$ 28.480,00
137	1	1	SSD M2.FORMATO M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 GB. MTBF MÍNIMO DE 1 MILHÃO DE HORAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMO: OPERAÇÃO: 0°C A 70°C.	10 UN	CRUCIAL	M2	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
138	1	1	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360 WATTS	5 UN	LITIAN	COLMEIA	R\$ 120,00	R\$ 600,00
139	1	1	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120 WATTS	5 UN	LITIAN	COLMEIA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
140	1	1	5 HD COM CAPACIDADE DE 1TB ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	5 UN	WD	PURPLE	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00



141	1	1	HD COM CAPACIDADE DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	5 UN	WD	PURPLE	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
144	1	1	MOUSE PAD ERGÔNOMICO, QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.	40 UN	MULTILASER	GEL	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
148	1	1	LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO DC	100 UN	ACROBAT	READER	R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
149	1	1	LICENÇAS AUTODESK	10 UN	AUTODESK	CAD	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
150	1	1	LICENÇAS SKETCH UP PRO	10 UN	SKETCH UP PRO	PRO	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00



151	1	1	LICENÇAS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO ELETRONICO: PARA MAIS AGILIDADE E FLEXIBILIDADE NO CONTROLE DE HORAS TRABALHISTAS (HORAS NORMAIS, FALTAS, EXTRAS, DSR, ADICIONAL NOTURNO, CONTROLE ATRASOS, FALTAS, HORAS EXTRAS, ABONOS E ATESTADOS, ETC.). QUE CONTEMPLE BACKUP REMOTO, ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E DIREITO A EVOLUÇÃO DO PRODUTO	15	UN	IDCONTROL	ID	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
152	1	1	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE; MATERIAL: PLÁSTICO; 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO; POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11; TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA); ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM; PESO: 100 G	1	UN	HTB	TEST	R\$ 140,00	R\$ 140,00



154	1	1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA 18V, BIVOLT, PROFISSIONAL, MANDRIL ,8MM – 10 MM, COM NO MINIMO 16 POSICOES DE TORQUE PARA POSICOES MAIS 01 POSICAO DE PERFURACAO, CONTROLE DE TORQUE, TORQUE: 1 – 23 N.M, ROTACAO: 0 – 550 RPM, PROFUNDIDADE MAXIMA DE PERFURACAO: MADEIRA 20 MM E METAL 10MM; ACO 10 MM, ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18V, 1 CARREGADOR BIVOLT, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5MM, 2,5MM, 3MM, 4MM, 5MM, 6MM) 6 BITS (2 FENDAS (5MM E 6MM), 2 PHILIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2) E 1 SOQUETE MAGNETICO ENCAIXE DE 1/4" E MANUAL DE INSTRUcoes, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	1 UN	TOTAL	SK666	R\$ 788,00	R\$ 788,00
155	1	1	COMPRESSOR DE AR DIRETO 50 PSI 1/4 COM KIT BIVOLT. KIT MANGUEIRA DE AR: BICO PNEU DE CARRO, MOTOCICLETA E BICICLETA/ BICO PARA BOLAS MANGUEIRA ESPIRAL KIT DE FERRAMENTAS: FILTRO/ BOCAL/ CHAVE DE BOCA	1 UN	TEKNA	CP01	R\$ 675,00	R\$ 675,00



156	1	1	MESA DE SOM BIVOLT TIPO DE CONSOLE: ANALÓGICA, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA, COM ALIMENTAÇÃO FANTASMA, CONECTORES: 12 MIC XLR IN,12 LINE JACK 6.3 MM IN,1 MAIN XLR L/R OUT,1 MAIN JACK L/R 6.3 MM OUT,1 PHONE JACK 6.3 MM,1 AUX SEND JACK 6.3 MM,1 FX SEND JACK 6.3 MM,1 FX RETURN JACK 6.3 MM,1 TAPE RCA L/R OUT,1 TAPE RCA L/R IN,1 MONITOR JACK L/R 6.3 MM OUT,1 USB-A QUANTIDADE DE CANAIS: 12, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH	1 UN	LELONG	12CH	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00
157	1	1	CABO XLR X XLR - 5 METROS CONDUTOR E MALHA DE COBRE OFHC, SECÇÃO: 2 X 0,30MM2 (22 AWG) BLINDAGEM DUPLA (PELÍCULA SEMI - CONDUTIVA + BLINDAGEM DE COBRE TIPO TRANÇADA 95%), MINIMIZANDO RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO. CONECTOR AMPHENOL BLACK.	5 UN	SANTO ANGELO	XLR	R\$ 70,00	R\$ 350,00
158	1	1	CABO DE GUITARRA OU VIOLÃO MONO P10XP10, REVESTIDO EM PVC + NYLON DE 6,5MM, BLINDAGEM DUPLA E LIVRE DE RUÍDOS. CONDUTOR, CCA 0,23M2, COMPRIMENTO APROXIMADO 10 METROS	2 UN	HTX	P10	R\$ 89,00	R\$ 178,00



			NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N.					
159	1	1		50 UN	ACER	A515	R\$ 3.547,00	R\$ 177.350,00
								R\$ 1.052.447,00

VALOR DA PROPOSTA . R\$ 1.052.447,00 (HUM MILHAO, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA , 60 DIAS OU CONFORME O EDITAL
PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME O EDITAL

CORONEL VIVIDA 22 DE AGOSTO DE 2022

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:2237101
0000176

Assinado de forma
digital por FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:2237101000017

Dados: 2022.08.23
09:44:27 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.393.199/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/2014

NOME EMPRESARIAL
L. L. MALKUT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLAY GAMES VIDEO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
159

COMPLEMENTO

CEP
85.530-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CLEVELÂNDIA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3252-4118/ (46) 9978-1994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 15:42:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



O abaixo identificado e qualificado:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade: **LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem; e, **LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **DENILSON MALKUT**, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de suas quotas que representam 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aos sócios ingressantes **LUCAS FELIPE MALKUT** e **LEONARDO MALKUT**, já qualificados acima, na seguinte proporção: **a)** Ao sócio ingressante **LUCAS FELIPE MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional; **b)** Ao sócio ingressante **LEONARDO MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON MALKUT** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da mesma, dando plena e geral quitação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DENILSON MALKUT**, a partir da presente alteração contratual será exercida pelo sócio **LUCAS FELIPE MALKUT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade que gira sob a denominação social de D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA, passa a partir desta data para a denominação social de **L. L. MALKUT LTDA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social que antes era: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; e Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de






TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

CLÁUSULA NONA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L. L. MALKUT LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

LUCAS FELIPE MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

LEONARDO MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00"**.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **04/06/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica distribuído da seguinte forma:

7
D
E

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **LUCAS FELIPE MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

7
1
ER
J

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

7
P
EQ
A

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

7
62

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Clevelândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia - PR, 14 de fevereiro de 2022.

DENILSON MALKUT

LUCAS FELIPE MALKUT

LEONARDO MALKUT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. L. MALKUT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08826012962	LUCAS FELIPE MALKUT
09168619960	LEONARDO MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 10:17 SOB Nº 20220955115.
PROTOCOLO: 220955115 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202749092. CNPJ DA SEDE: 20393199000172.
NIRE: 41207875280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
L. L. MALKUT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ: 20.393.199/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:00 do dia 23/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2022.

Código de controle da certidão: **F666.C1D2.DD72.D40D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027270079-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.393.199/0001-72** ✓
Nome: **L. L. MALKUT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ/CPF...: 20.393.199/0001-72
ENDEREÇO...: RUA BARAO DO RIO BRANCO , 159 - CENTRO
MUNICIPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em 21/06/2022.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 2394/2022

Código de autenticidade da certidão: 765844198765844

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.393.199/0001-72 ✓**Razão Social:** L L MALKUT LTDA**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 159 / CENTRO / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022072705041474414170

Informação obtida em 06/08/2022 12:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. L. MALKUT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.393.199/0001-72 ✓

Certidão nº: 8599597/2022

Expedição: 16/03/2022, às 00:01:28

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. L. MALKUT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.393.199/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
85530-000 - PARANÁ



ANEXO II



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 71/2022

A Empresa L.L. MALKUT LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com endereço na Rua BARÃO DO RIO BRANCO, nº 159, CEP: 85.530-000 na cidade de CLEVELÂNDIA Estado do PARANÁ, telefone (046) 3025-7708 por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS FELIPE MALKUT inscrito no CPF nº 088.260.129-2 e RG nº 10.610.377-1, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

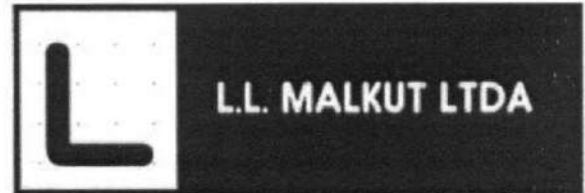
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
85530-000 - PARANA



VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.



CLEVELÂNDIA, 16 de agosto de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. L. MALKUT LTDA		Protocolo: PRC2212152280	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207875280	CNPJ 20.393.199/0001-72	Data de Ato Constitutivo 04/06/2014	Início de Atividade 04/06/2014
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159, CENTRO - Clevelândia/PR - CEP 85530-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATIL, DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO, MANUTENCAO E LOCAAO DE FITAS, DVD'S E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATIL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS OU SERVICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD'S, DVD'S, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, E PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome LUCAS FELIPE MALKUT	CPF/CNPJ 088.260.129-62	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LEONARDO MALKUT	CPF/CNPJ 091.686.199-60	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Administrador N		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome LUCAS FELIPE MALKUT	CPF 088.260.129-62	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 04/03/2022	Número 20220955115	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 11:02:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCABTSUC.



PRC2212152280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20393199000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

ex 3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 09:41:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. L. MALKUT LTDA**
CNPJ: **20.393.199/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220955115

Data do Protocolo:

03/03/2022

Número de Registro:

41207875280

Arquivamento:

20220955115

Empresa:

L. L. MALKUT LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



O abaixo identificado e qualificado:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade: **LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob nº 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil nº 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem; e, **LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob nº 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil nº 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **DENILSON MALKUT**, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de suas quotas que representam 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aos sócios ingressantes **LUCAS FELIPE MALKUT** e **LEONARDO MALKUT**, já qualificados acima, na seguinte proporção: **a)** Ao sócio ingressante **LUCAS FELIPE MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional; **b)** Ao sócio ingressante **LEONARDO MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON MALKUT** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da mesma, dando plena e geral quitação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DENILSON MALKUT**, a partir da presente alteração contratual será exercida pelo sócio **LUCAS FELIPE MALKUT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade que gira sob a denominação social de D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA, passa a partir desta data para a denominação social de **L. L. MALKUT LTDA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social que antes era: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; e Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: "**Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**



Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

CLÁUSULA NONA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L. L. MALKUT LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

LUCAS FELIPE MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

LEONARDO MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00".**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **04/06/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica distribuído da seguinte forma:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **LUCAS FELIPE MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§ 11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Clevelândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia - PR, 14 de fevereiro de 2022.

DENILSON MALKUT

LUCAS FELIPE MALKUT

LEONARDO MALKUT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. L. MALKUT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08826012962	LUCAS FELIPE MALKUT
09168619960	LEONARDO MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 10:17 SOB N° 20220955115.
PROTOCOLO: 220955115 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202749092. CNPJ DA SEDE: 20393199000172.
NIRE: 41207875280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
L. L. MALKUT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.393.199/0001-72

Código de Controle: F666.C1D2.DD72.D40D

Data da Emissão: 23/04/2022

Hora da Emissão: 10:08:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2022, com validade até 20/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027270079-62
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 20.393.199/0001-72
L. L. MALKUT LTDA
Emissão 13/07/2022 23:32:44
Data de Validade 10/11/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ/CPF...: 20.393.199/0001-72
ENDEREÇO...: RUA BARAO DO RIO BRANCO , 159 - CENTRO
MUNICIPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em 21/06/2022.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 2394/2022

Código de autenticidade da certidão: 765844198765844

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.393.199/0001-72

Razão social: L L MALKUT LTDA

Nome fantasia: PLAY GAMES VIDEO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504341476891124
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072705041474414170
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805015564167480
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904414835454878
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104394469982671
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204462893371613
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304433551617130
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040404092597761576
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031610200844707132
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202111170713763
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302220589744444
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011303031252253483
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902233383981014
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002321711084696
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102431737258839
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302211142406140
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100402122374899614
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091502183802286379
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702294666269463
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801585347689034
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102382338474528
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202235480855404
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402264012365604
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022303041416057929
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404384652650650
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603443503586545
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803520730990487
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904530409701833
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003131869795155
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103111689206376

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302434187017187
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405362427096116
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404563398511386



Resultado da consulta em 23/08/2022 09:44:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. L. MALKUT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.393.199/0001-72

Certidão nº: 8599597/2022

Expedição: 16/03/2022, às 00:01:28

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. L. MALKUT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.393.199/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

L.L. MALKUT LTDA
 CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
 RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
 85530-000 - PARANA



MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDNA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10610377-1 CPF:088260129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, vem por meio desta, apresentar Proposta comercial :

Item	Qtd	Medida	Descrição	Marca/ modelo	Valor máximo unitário R\$	Valor total estimado R\$
2	20,00	Unid.	Adaptador de energia sata para conexao interna.	PC-STF015/PC-STF015	7,97	159,40
3	5,00	Unid.	Adaptador hdmi para vga, com audio, modelo 7108, 15cm de comprimento, hdmi macho para vga Macho + p2.	MD9/VGA Fêmea + P2 - 7108	35,97	179,85
5	5,00	Unid.	Alcool isopropilico com no minimo 99,8% de pureza, para limpeza de circuitos eletronicos, Embalagem com 01 litro	MAGAZINE MÉDICA/ISOPROPÍLICO	43,97	219,85
6	2,00	Unid.	Alicate crimpador para cabos rj45, rj12, rj10, rj9, E rj8 mp 5684r	MEGA POLO-IMF-4359/MEGA POLO-IMF-4359	166,97	333,94
7	20,00	Unid.	Bateria 3,6 volts, 600 mah, com 03 pilhas aaa, para Uso em telefone	Bateria 3.6v 600mAh/Smp-02	45,97	919,40
8	100,00	Unid.	Bateria para computador cr-2032.	Flex/2032	3,13	313,00
14	20,00	Unid.	Cabo hdmi cabo hdmi 1.4 3d com filtro hdf-101/ Com 1.8m	Fortrek/61808	16,97	339,40
17	2,00	Unid.	Cabo telefonico (rolo) 1 par, tamanho: 200 metros, preferencialmente cinza, bitola de 0,50mm/0,40mm, para uso interno em instalacao De linhas telefonicas de pabx, padrao rj11.	STE/ Par - 0,40MM	167,97	335,94
18	20,00	Unid.	Cabo vga para computador.	Cabo Vga X Vga 1,5 Mt	28,97	579,40
21	20,00	Unid.	Dvr full hd de 08 canais mhdX 1008: tecnologias: multi hd (hdvci / hdtvi / ahd / analogica e ip), - resolucao de gravacao / visualizacao: 1080n / 1080p, saidas de video: vga / hdmi / coaxial. Modo de gravacao: hd sata interno. Acesso remoto: nuvem e ddns gratuitos. - aplicativo de acesso remoto: isic 6. Alta definicao 1220 bullet geracao 4 full hd, - modelo: vhd 1220 b g4 full hd. - tecnologia: full hd (hdvci / hdtvi / ahd e analogica). - resolucao de gravacao / visualizacao: 1080p (2mp).- formato: bullet. - lente: 3.6 mm. - conectores: bnc femea e p4 femea. Case plastico. - protecao: ip66 (protecao contra Poeira e chuva) e anti-vandalismo	Intelbras/MhdX 1008	1.167,67	23.353,40
24	6,00	Unid.	Cartucho de tinta plotter hp suprimentos cz132a cartucho amarelo hp 711 de 29 ml	HP/Cz132a	317,97	1.907,82
25	3,00	Unid.	Cartucho de tinta plotter hp suprimentos cz133a cartucho preto hp 711 de 80 ml	HP/CZ133A	427,97	1.283,91
27	3,00	Unid.	Cartucho de tinta plotter hp suprimentos cz131a cartucho magenta hp 711 de 29 ml	HP/CZ131A	327,97	983,91

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

L.L. MALKUT LTDA
 CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
 RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
 85530-000 - PARANA



28	2,00	Unid.	Computador all in one - processador minimo(2.8 ghz até 4.7 ghz, cache de 12mb, quad-core, 10ª Geracao), placa de video 1gb ou mais com memoria grafica compartilhada, ssd de 256gb pcie nvme m.2, memoria ram de 8gb (4gbx2) ddr4, 2666mhz, placa de rede 802.11ac (wifi 1x1) + bluetooth, tela full hd de 23.8" ou mais com (1920 x 1080) antirreflexo e borda infinita, acompanha Teclado e mouse na mesma cor.	HOMETECH/HTA24G2-RQW	6.997,97	13.995,94
29	500,00	Unid.	Conector rj 45, corpo em termoplastico de alto impacto, vias de contato produzidas em bronze fosforoso, niquel e ouro, contatos adequados para conectorizacao de condutores solidos ou Flexiveis	FORTREK/RJ45	0,87	435,00
36	3,00	Unid.	Fluxo de solda pastoso para processos de Soldagem 110g	VONDER-74.43/VONDER-74.43	34,97	104,91
46	5,00	Unid.	Hd disco rigido 10tb de espaco , formato de 3.5" sata de 6 gb/s, 7200 rpm, com 256mb cache	SEAGATE/ST10000VE0008	1.980,00	9.900,00
51	1,00	Unid.	Jogo chave precisao 6 peças, com 4 chaves ponta Chata e 2 chaves ponta cruzada	Tramontina/41905306	55,00	55,00
52	4,00	Unid.	Leitor de codigo de barras, parametros eletricos 5/3.3v, 10% x 100 ma, scanner bidirecional, auto- sensor tempo de intervalo aproximado 0,3s, Acompanha cabo usb	QUANTA/QTLCB88N USB	297,97	1.191,88
55	35,00	Unid.	Memoria ram; de 4 gb, certificada pelo fabricante do pente de memoria; velocidade de 1333 mhz; Ddr3; com 240 pinos; garantia de no minimo 1 ano	KEEPDATA/KD13N9/4G	115,00	4.025,00
56	10,00	Unid.	Memoria ram; de 8gb, certificada pelo fabricante do pente de memoria; velocidade de 2400 mhz; ddr4; com 288 pinos; garantia de no minimo 1 ano, Latencia: 15-15-15 at 1.2v , classificacao ul: 94 v - 0	CRUCIAL/CB8GU2666	227,97	2.279,70
60	15,00	Unid.	Memoria ram ddr3, pc 1066, 1333,1600 mhz, 4 gigabytes.	MACRO/MV16N11/4	91,80	1.377,00
68	5,00	Unid.	Monitor/tv led, tela 55 polegadas, resolucao minima 3.840x2.160, frequencia da tela (hz) 60hz, tecnologia painel 100 rgb, dolby digital plus, potencia (rms): 20w, smart tv, navegador (web browser), wifi direct, conectividade 3 hdmi, usb 2, ethernet (lan), 1 saida de audio digital (optica), rede sem fio integrada, bivolt, garantia minima de 01 ano	Philips/55PUG7906/78	3.200,00	16.000,00
74	3,00	Unid.	Notebook memoria interna: 08gb ddr4, processador: core i7, placa e video dedicada hd Ssd, cor preto, com garantia minima de 01 ano	Lenovo/82BS000HBR	4.297,00	12.891,00
75	12,00	Unid.	Notebook memoria interna: 08gb ddr4, processador: core i7, placa e video dedicada hd ssd, cor preto, com garantia minima de 01 ano	Lenovo/82BS000HBR	4.297,00	51.564,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

L.L. MALKUT LTDA
 CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
 RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
 85530-000 - PARANA



			(ampla concorrência)			
76	100,00	Unid.	Organizador de fios e cabos, espiral 3/4, preto, caixa contendo 2 metros a peça	T66/Cabos (2m)	39,97	3.997,00
85	20,00	Unid.	Placa de rede wireless, 300 mbps pci express x1 com antena.	TP-Link/L-WN881ND	92,00	1.840,00
106	50,00	Unid.	Telefone tipo voip com as seguintes características: protocolo sip 2.0; suporte a uma conta sip; viva-voz com qualidade em hd; display grafico de 128 x 32 pixels; tecla menu para acesso as configuracoes basicas do terminal; tecla de sigilo (mute) com sinalizacao por led; tecla para atendimento via headset com sinalizacao por led; tecla para utilizacao do viva-voz com sinalizacao por led; teclas para ajuste de volume de audio e campainha; tecla flash e rediscar; qualidade de audio em hd; suporte a poe ieee802.3af; saida para utilizacao de headset; 2 portas ethernet de 10/100mbps; suporte a vlan; possibilidade de instalacao em mesa ou parede; sinalizacao de campainha por led; garantia de qualidade na voz com suporte a qos; telefone tipo voip; temperatura: 0 a 45 °c; umidade: 0 a 85%; lan (pc port): 10/100 mbps wan (internet port): 10/100 mbps; consumo aproximado: 2,5 w; fonte: entrada: ac 100 a 240 v / saida: dc 12 v / 1 a; tipo de display: 128 x 32 grafico monocromatico; codecs de audio: g711-a, g711-u, g722, g723, g726, g729 e ilbc; historico: 400 entradas (100-orig/100-Rec/100-nao atend/100-desv; garantia: 1 ano	INTELBRAS/lp Tip 125i	417,97	20.898,50
118	50,00	Unid.	Keystone jack rj-45 cat.5e tamanho compacto em termoplástico de alto impacto deve acompanhar ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados deve atender às exigências dos padrões eia/tia 568 placa de circuito impresso de alta tecnologia feitas com material fr4 rated e soldas em composto de bronze, estanho e chumbo conectores idc em plástico com contatos em bronze fosfórico nos padrões 568a e 568b simultâneos contatos com 3 camadas: 50 microns de ouro sobre 100 microns de prata Sobre a base de bronze fosfórico ul aprovado.	GTS/CAT5E BCO	20,00	1.000,00
126	12,00	Unid.	Processador com soket lga1200 – mínimo core i5- 11400 11ª geração, cache 12mb, 2.6 ghz (4.4ghz turbo) com vídeo integrado memória ram 8gb ddr4 3200mhz: especificações: - tipo de memória: ddr4 - tamanho da memória: 8gb - latência testada: 16-20-20-38 - tensão testada: 1.35 - Velocidade testada: 3200	INTEL / KINGSTON/i5 11400 - KF432C16BBA/8	1.246,00	14.952,00

7

8

62

g

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



136	20,00	Unid.	Ssd capacidade 480gb, fator de forma 2.5 in, velocidade de transferencia minima 530 mb/s, Tecnologia interna ssd.	KINGSTON/SA400S37 <i>DESCCLASSIFICADO</i> <i>24/08/22 15:09:15</i>	270,00	5.400,00
142	10,00	Unid.	Cabo conversor adaptador hdmi macho para vga fêmea	EXBOM/HDMI-VGA	29,00	290,00
143	5,00	Unid.	Conector adaptador dvi x hdmi fêmea 24+1 banhado	Loop/24+1	30,00	150,00
145	100,00	Unid.	Licenças da suite microsoft office professional 2019	OFFICE PRO PLUS 2019	297,97	29.797,00
146	100,00	Unid.	Licenças do w10 pro	W10 PRO	104,00	10.400,00
147	100,00	Unid.	Licenças anti virus bit defender	BIT DEFENDER	125,00	12.500,00
153	1,00	Unid.	Multimetro digital; tensao 1000v; tensao ac 750v;	Noil 233,0001	220,00	220,00
			Valor Total			R\$ 246.173,15

Valor Total: R\$ 246.173,15 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos).

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Clevelandia, 22 de agosto de 2022

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco Sicoob AG: 0756 CC: 20218-5

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

Lucas Malkut

P
7
g
GR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.686.030/0001-17 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 504	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS ✓	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAINFORMATICADV@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-1021
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.686.030/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 504	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGAINFORMATICADV@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-1021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **11:17:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, tendo a sua sede à Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no presente ato:

- ITAMAR LUIS GUIMARAES	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- JEFERSON SANTOS GUIMARAES	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo do sócio, o Sr. ITAMAR LUIS GUIMARAES, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, A sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.


ITAMAR LUIS GUIMARAES



Dois Vizinhos, 18 de Março 2019


JEFERSON SANTOS GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 531 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgoday@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:

JEFFERSON SANTOS GUIMARÃES/ITAMAR LUIS GUIMARÃES...

de que deu fé.
Dois Vizinhos-PR.
28 de Março de 2019

ANEXO: RECONHECIMENTO
ESCREVENTE INDICADA
R\$23.86 R\$0.00(SEL) R\$ 21(FUNREJUB) R\$0.00(IG) R\$0.84(FADEP)
Operador(s): ANIELI
FUNARPEN-SSLO DIGITAL: 00653 . qJvqx . TqJzm . bxRZ6 . 8UQpr
Consulte esse selo em "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ: 05.686.030/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:12 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **3BCA.67BB.0798.90A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026790654-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.686.030/0001-17**

Nome: **ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
ER



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 05 de Julho de 2022 - Valida até: 03/10/2022

NEGATIVA Nº: 54773/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM2T4XJ2UAT	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 28959	CNPJ/CPF 05.686.030/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028038663	ALVARÁ 1961
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Obras de alvenaria, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Construção de edifícios			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPAR%C3%82NCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.686.030/0001-17 ✓
Razão Social: ITAMAR LUIS GUIMARAES E CIA LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 504 SALA 02 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022073000481310886090

Informação obtida em 03/08/2022 14:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1

7

9

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.686.030/0001-17

Certidão nº: 14031678/2022

Expedição: 04/05/2022, às 09:57:02

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.686.030/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEG@
Informática

Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02.
Dois Vizinhos Pr.
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6101
megainformaticadv@gmail.com

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA
VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP.**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 71/2022

A Empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.686.030/0001-17, com endereço na Rua Prudente e Moraes, nº. 504 Sala 02, CEP: 85.660-000 na cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná, telefone (46) 35361021, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Itamar Luis Guimarães, inscrito no CPF nº 596.073.949-68 e RG nº. 4.591.785-1, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados no presente processo são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

05.686.030/0001-17
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 16 de agosto de 2022


Itamar Luis Guimarães

RG: 4.591.785-1

CPF: 596.073.949-68

Socio Administrador

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



05.686.030/0001-17



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05686030000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 11:05:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA**
CNPJ: **05.686.030/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

191458678

Data do Protocolo:

28/03/2019

Número de Registro:

41205022662

Arquivamento:

20191458678

Empresa:

ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, tendo a sua sede à Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01), comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no presente ato:

- ITAMAR LUIS GUIMARAES	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- JEFERSON SANTOS GUIMARAES	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo do sócio, o Sr. ITAMAR LUIS GUIMARAES, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por Invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, A sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17
NIRE: 41205022662
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

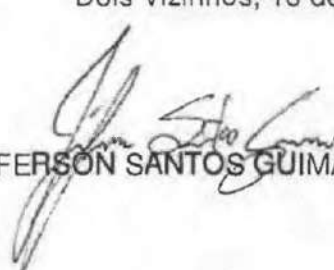
CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.


ITAMAR LUIS GUIMARAES



Dois Vizinhos, 18 de Março 2019


JEFERSON SANTOS GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:

JEFERSON SAITO GUIMARÃES/ITAMAR LUIS GUIMARÃES...

deu de fê.
Dolizinhos-PR.
26 de Março de 2019



ANIEL PERMANOR-SAGIE
SEÇÃO VENTILADORA
R52.98.R50.80(ISO) - R54.21(FUNREJUB) - R50.80(ISO) - R50.84(FADEP)
Operador(a): ANIEL
FUNARPEN-SBLO DIGITAL 0363 - qjvqx - Tpjm - bxRZ5 - SuQpr
Consulte esse sale em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901417797. NIRE: 41205022662.
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.686.030/0001-17

Código de Controle: 3BCA.67BB.0798.90A7

Data da Emissão: 03/05/2022

Hora da Emissão: 10:49:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2022, com validade até 30/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026790654-95
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.686.030/0001-17
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA ME
Emissão 18/05/2022 17:37:35
Data de Validade 15/09/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Validação de certi

Certidão

Número

54773

Exerci

202

Autenticação

Código

9ZTMJG2QEM2T4XJ2UAT

Aviso

x

Com base nos dados informados o(a) Município de Dois Vizinhos

Confirma a autenticidade da certidão: 54773/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA.

Inscrição municipal: 28959.

Solicitada em: 05/07/2022 às 16:58.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 03/10/2022.

Fechar

Limpar

Validar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.686.030/0001-17

Razão social: ITAMAR LUIS GUIMARAES E CIA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800495732496670
07/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000481310886090
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100360080167550
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200444746222464
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300555259884747
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500325883887690
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600550581935909
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700475522455782
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901010857796275
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800291897871899
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900450363236907
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101241140181388
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901342059463561
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001394599125060
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101260489097006
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201350978958885
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401454419043718
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501364932420613
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601120685210360
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801433567386000
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001341883929840
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201323953505839
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401381942305553
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501474426014224
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402002783504494
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602594809584289
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703170755118960
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902570847248669
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001372123120707
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102442813139228
02/10/2020	02/10/2020 a 01/11/2020	2020100200575000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402271634948510
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503353969972348
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703012198913408



Resultado da consulta em 23/08/2022 11:09:28

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.686.030/0001-17

Certidão nº: 14031678/2022

Expedição: 04/05/2022, às 09:57:02

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.686.030/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEG@
Informática

Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02.
Dois Vizinhos Pr.
Fone 0xx46 3536 1021 Fax 3536 6101
megainformaticadv@gmail.com

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 71/2022

Razão Social: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP

CNPJ: 05.686.030/0001-17

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 504 Sala 02

E-mail: megainformaticadv@gmail.com

Telefone: 46 35361021

Agência: 0919-9

Conta Bancária nº: 61.136-0

Banco: 001 Banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

Item	Quant.	Unid.	Cod. PMCV	Descrição do Objeto	Marca	V. Unit.	V. Total
58	10	UN	21481	MEMORIA DDR 3, 1066, 1333, 1600 MHZ, 4 GB.	Microvip	R\$ 99,00	R\$ 990,00
73	10	UN	21367	NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA ON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA 95% EM MODO BATERIA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220V (BIVOLT AUTOMATICO); VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 15%; FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ ±5%; FATOR DE POTENCIA 0,4; TENSÃO DE SAIDA 115V; VARIACAO DA	Ragtech Niw Easy Wai	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



				3%; FORMA DE ONDA SENOIDAL EM REDE, SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), EM MODO BATERIA.; PROTECAO CONTRA SOB(RECARGA) E CURTO CIRCUITO/SURTOS DE TENSÃO/SUPRESSOR DE TRANSIENTES; TIPO DE BATERIAS INTERNA SELADA; COM AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; TEMPO MAXIMO DE (RECARGA) DAS BATERIAS DE 08 A 10 HORAS; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR CARGA. COM BATERIAS INCLUSAS.			
100	3	UN	21491	SCANNER RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRETE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS(LX P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 "/ 297,2 X 134,6 X 132,1 MM; PESO APROXIMADO: 2495 G; GARANTIA : 01 ANO.	Canon DRC-240	R\$ 2.385,00	R\$ 7.155,00

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

7

Q2



101	3	UN	8502	SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19".	TP Link ✓ TL-SG 1024D ✓	R\$ 1.425,00 ✓	R\$ 4.725,00 ✓
Total							R\$ 19.220,00

O valor total estimado dos itens é de R\$ 19.220,00 (Dezenove Mil Duzentos e Vinte Reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2022

Itamar Luis Guimarães

RG: 4.591.785-1

CPF: 596.073.949-68

Socio Administrador

05.686.030/0001-17

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO
CEP 85680-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

7

62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.584.090/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2021
NOME EMPRESARIAL GS INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GS INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 8300	COMPLEMENTO BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI BUSINESS PARK
CEP 89.219-600	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GSINFOBR.COM	TELEFONE (43) 3351-3130 99976-3487
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 18:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÃO ENVIAR
PROPOSTA ITEM 127
7

1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xY3M0C8SRU8QmLEw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48665584900-SIDNEY VASCONCELOS|53509277953-GIANE APARECIDA TAGLIARI

SIDNEY VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GS INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206432504, com sede Rua Dona Francisca, 8300, box:amazonas;bloco:1 Modulo B;cond:perini Busines, Zona Industrial Norte Joinville, SC, CEP 89219600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.584.090/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO CONSTANTE NA SEGUNDA ALTERAÇÃO - LEIA-SE:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
SIDNEY VASCONCELOS	10.000	10.000,00	50%
GIANE APARECIDA TAGLIARI	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Req: 81200000157613

Página 1

7

3

62



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



GS INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 40.584.090/0001-20
NIRE: 42206432504

SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **GS INFORMATICA LTDA**, com sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 40.584.090/0001-20**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 42206432504** em **27/01/2021**; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**GS INFORMATICA LTDA**" e tem sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.**

Req: 81200000157613

Página 2

7

3



10/02/2022

22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
SIDNEY VASCONCELLOS	10.000	10.000,00	50%
GIANE APARECIDA TAGLIARI	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **SIDNEY VASCONCELLOS e GIANE APARECIDA TAGLIARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000157613

Página 3

7

9

Q



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000157613

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

7

B

EQ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 40.584.090/0001-20



Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- A incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

Req: 81200000157613

Página 5

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47063228288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

Handwritten signature and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade de enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4 do art 3 da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica Eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joinville -PR, 25 de janeiro de 2022.

SIDNEY VASCONCELLOS

GIANE APARECIDA TAGLIARI

Req: 81200000157613

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226858219



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GS INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226858219 - 26/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206432504
CNPJ 40.584.090/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 20226858219

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226858219

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48665584900 - SIDNEY VASCONCELLOS - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:17
Cpf: 53509277953 - GIANE APARECIDA TAGLIARI - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GS INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **40.584.090/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:33 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **B41E.5208.9A4A.7922**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

el



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GS INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **40.584.090/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140122525657
Data de emissão:	21/07/2022 16:05:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	19/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
370710/2022	18/08/2022	16/11/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
40.584.090/0001-20	GS INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1830858	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1830859	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1830860	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1830861	Comércio varejista de móveis
1830862	Comércio varejista de equipamentos para escritório
1830863	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI BUSINESS PARK
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22370710N9171D75

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

370720/2022

18/08/2022

16/11/2022

CPF/CNPJ:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

40.584.090/0001-20

GS INFORMATICA LTDA

CMC:

ATIVIDADE FISCAL:

SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE

1830858	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO	25/01/2022
1830859	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	25/01/2022
1830860	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO	25/01/2022
1830861	Comércio varejista de móveis	ATIVO	25/01/2022
1830862	Comércio varejista de equipamentos para escritório	ATIVO	25/01/2022
1830863	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	ATIVO	25/01/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Francisca, 8300

Complemento: BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI
BUSINESS PARK

Bairro: Zona Industrial Norte

CEP: 89219-600

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22370720N9171D12

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.584.090/0001-20 ✓
Razão Social: GS INFORMATICA LTDA
Endereço: R DONA FRANCISCA 8300 / ZONA INDUSTRIAL NOR / JOINVILLE / SC /
89219-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080404143718378951

Informação obtida em 12/08/2022 17:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

J

el



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.584.090/0001-20

Certidão n°: 16104264/2022

Expedição: 20/05/2022, às 10:38:16

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.584.090/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

62



ANEXO II - DECLARAÇÕES

A Empresa GS INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.584.090/0001-20, com endereço na Rua Dona Francisca nº 8300, Box Amazonas - Bloco 1 - modulo B, Condomínio Perini Business Park, 89.219-600, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, telefone (43) 3361-6732 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidney Vasconcellos, inscrito no CPF nº 486.655.849-00 e RG nº 3.134.951-6, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Joinville, 18 de Agosto de 2022.

SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900

Assinado de forma digital por SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900
Dados: 2022.08.18 15:47:09 -03'00'

Sidney Vasconcellos | Sócio-Administrador
CPF nº 486.655.849-00 | RG nº 3.134.951-6





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40584090000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

Handwritten signature or mark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 11:41:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **40.584.090/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

69



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 40.584.090/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC8sKRU8QmLEwchave2=Ug8cwwspn_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4865584900-SIDNEY VASCONCELLOS|53509277953-GIANE APARECIDA TAGLIARI

SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/07/1965, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 486.655.849-00, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03658492511, órgão expedidor **DETRAN - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.**

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 02/10/1966, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 535.092.779-53, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 00470067479, órgão expedidor **DETRAN - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GS INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206432504, com sede Rua Dona Francisca, 8300, box:amazonas;bloco:1 Modulo B;cond:perini Busines, Zona Industrial Norte Joinville, SC, CEP 89219600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.584.090/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERATIFICAÇÃO**CLÁUSULA PRIMEIRA. A TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO CONSTANTE NA SEGUNDA ALTERAÇÃO - LEIA-SE:**

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
SIDNEY VASCONCELLOS	10.000	10.000,00	50%
GIANE APARECIDA TAGLIARI	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100 %

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Req: 81200000157613

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



GS INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: nº 40.584.090/0001-20

NIRE: 42206432504

SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **GS INFORMATICA LTDA**, com sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 40.584.090/0001-20**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 42206432504** em 27/01/2021; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**GS INFORMATICA LTDA**" e tem sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.**

Req: 81200000157613

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
SIDNEY VASCONCELLOS	10.000	10.000,00	50%
GIANE APARECIDA TAGLIARI	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **SIDNEY VASCONCELLOS e GIANE APARECIDA TAGLIARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- A incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade de enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4 do art 3 da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica Eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joinville -PR, 25 de janeiro de 2022.

SIDNEY VASCONCELLOS

GIANE APARECIDA TAGLIARI

Req: 81200000157613

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47063228288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226858219



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GS INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226858219 - 26/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206432504
CNPJ 40.584.090/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 20226858219

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226858219

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48665584900 - SIDNEY VASCONCELLOS - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:17

Cpf: 53509277953 - GIANE APARECIDA TAGLIARI - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.584.090/0001-20

Código de Controle: B41E.5208.9A4A.7922

Data da Emissão: 20/05/2022

Hora da Emissão: 10:37:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/05/2022, com validade até 16/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SAT - Sistema de Administração Tributária. Impresso por Anônimo no servidor NPE1

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140122525657

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

40.584.090/0001-20

Nome/Nome Empresarial

GS INFORMATICA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

21/07/2022 16:05:00

Data de validade

19/09/2022 16:05:00



Baixar segunda via



Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
370710/2022	18/08/2022	16/11/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
40.584.090/0001-20	GS INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1830858	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1830859	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1830860	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1830861	Comércio varejista de móveis
1830862	Comércio varejista de equipamentos para escritório
1830863	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: BOX AMAZONAS BLOCO 1 MODULO B COND PERINI BUSINESS PARK
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22370710N9171D75

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.584.090/0001-20

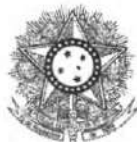
Razão social: GS INFORMATICA LTDA

Nome fantasia: GS INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304102823742700
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404143718378951
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603340253900377
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703420503907426
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818483941918419
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052010111175214031
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201254025987675
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301221665857953
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400563118943517
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503373810881154
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603155085324778
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703194265661859
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902581827397225
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003311063270100
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303511381211084
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402462784183888
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603185104376776
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503445589582656
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603551379126289

Resultado da consulta em 23/08/2022 11:45:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.584.090/0001-20

Certidão nº: 16104264/2022

Expedição: 20/05/2022, às 10:38:16

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.584.090/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2º ITEM 127

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

Apresentamos nossa proposta de
preços para fornecimento dos itens
abaixo detalhados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022

LOTE QUANTLOTE ITEM DESCRIÇÃO

QUANTITEM UNIDADE MARCA MODELO VL UNIT. TOTAL ITEM

Handwritten marks and signatures.



ACCESS POINT ROTEADOR WIRELESS 1300
 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA
 BANDA DE 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO
 ROTEADOR, MODO PONTO DE ACESSO (AP),
 ALCANCE DO SINAL WIFI = CASAS COM 3
 QUARTOS ANTENAS FIXAS DE ALTO
 DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI MEDIA
 DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE 1.2
 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN
 GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO
 LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET,
 ALIMENTAÇÃO: VERSAO US 12 V ? 1.5 A,
 VERSAO EU 12 V ? 1 A, CRIPTOGRAFIA WIFI:
 WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE
 (802.1X), SEGURANCA DE REDE: SPI FIREWALL,
 ACCESS CONTROL IP & MAC BINDING,
 APPLICATION LAYER GATEWAY, REDE PARA
 VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST NETWORK 1x 2.4
 GHZ GUEST NETWORK, PROTOCOLOS: IPV4,
 IPV6, TIPOS DE WAN: DYNAMIC IP STATIC IP
 PPPOE PPTP L2TP, QUALIDADE DE SERVICO
 (QOS): QOS POR DISPOSITIVO, NAT
 FORWARDING: PORT FORWARDING, PORT
 TRIGGERING, DMZ, UPNP, DHCP ADDRESS:
 RESERVATION, DHCP CLIENT LIST, SERVER,
 GERENCIAMENTO: PAGINA WEB, ACESSO AO
 EMULADOR, CONTEUDO DO PACOTE:

1

1

1 ROTEADOR WI-FI, FONTE DE ENERGIA, CABO

5 UN

tp link

Archer
 C80
 Gigabit
 Wireless
 MU-
 MIMO
 AC1900

R\$ 338,00

R\$ 1.690,00



			BATERIA PARA NOBILITAR, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA					
10	1	1	100MM, COR PRETA	50 UN	HTT	CHUMBO	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
			COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM					
11	1	1	305M	30 CX	IURON	CAT6	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00
			CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO					
12	1	1	INTERNA.	20 UN	TND	SATA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
			PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCACAO SEQUENCIAL METRICA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 – 001M) TAXA DE TRANSMISSAO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-A/B. CAIXA COM 300					
15	1	1	METROS.	5 CX	MULTILA SER	CAT5E	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00



CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICACAO; VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM

16	1	1 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI	5 CX	IURON	CAT6	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
		CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO					
22	1	1 INTERNA E EXTERNA	20 UN	INTELBRA			
		CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24		S	VM3120	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
23	1	1 X 32 X 2,1MM	20 UN	SANDISK	64G	R\$ 48,80	R\$ 976,00



ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE A UMA CONTA SIP;
 DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS; TECLA
 DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE
 CONFERÊNCIA; TECLA MENU PARA ACESSO AS
 CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL;
 TECLAS PARA CORREIO DE VOZ, SIGILO
 (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA
 HEADSET, TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED;
 TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E
 CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR; 2 PORTAS
 ETHERNET DE 10/100 MBPS; POSSIBILIDADE
 DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE;
 SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED;
 GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM
 SUPORTE A QOS; CAPACIDADE PARA
 REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E
 SECUNDÁRIO. SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE
 SINALIZAÇÃO IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP,
 HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN
 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL),
 RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL
 TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPS
 (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E

31

1

1 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA

5 UN

INTELBRA

S

TIP125

R\$ 497,00

R\$ 2.485,00



CONVERSOR DE PROTOCOLO PARA
ANALÓGICO – ATA; 2 PORTAS FXS PARA O USO
DE TELEFONES CONVENCIONAIS, SEM FIO OU
PABX ; QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO
DE VOZ, FUNÇÃO OTEADOR E BRIDGE,
IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS EM DTMF E
FSK; INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS –
RI45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES
ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE
VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11,
PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE
DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE
ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS
ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO
DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP
CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-
16/24/32/40, G.723.1 E G.729;
FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069;
SYSLOG; PPPOE; NTP; PROTOCOLOS VOIP TCP
E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.

32	1	1 E UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.	20 UN	INTELBRA S	ATA200	R\$ 687,00	R\$ 13.740,00
34	1	DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRAO 1 SATA 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	5 UN	SEAGATE	2TB	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
35	1	1 METROS	50 UN	SATE	ST6T	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00



38	1	1 MINIMA DE 01 ANO	50 UN	EVUS	500W	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA							
39	1	1 MINIMA DE 01 ANO	50 UN	SATTE	600W	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
FONTE DE ALIMENTACAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%,							
40	1	1 TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	20 UN	GAMEMA X	GT750	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00



FORMATO: TFX CONECTORES: 1X PRINCIPAL (24P), 1X ATX 12V (4 PINOS), 3X SATA E 1X FLOPPY TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC (+/-10%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60HZ EFICIENCIA TIPICA MINIMA NA TENSÃO DE ENTRADA: > 91,21% MTBF, PLENA CARGA @ 25°C AMB. > 100K HORAS (EXCLUINDO O VENTILADOR) CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA: PFC ATIVO POTENCIA TOTAL: 180 W DIMENSOES (CXLXA): 175 X 85 X 65 MM

42	1	1 PESO: 0,96 KG FRAGMENTADORA, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 130 FOLHAS, FRAGMENTAÇÃO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VÁRIOS NÍVEIS DE SEGURANÇA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 200W, NÍVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO	5 UN	SATTE	ST12	R\$ 190,00	R\$ 950,00
43	1	1 CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	2 UN	TILIBRA	150X	R\$ 4.280,00	R\$ 8.560,00



GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP)							
44	1	1 CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS. FULL, DUAL LAYER, INTERFACE SATA, BUFFER 2MB, GRAVACAO DE DVD +/-R A 16X, CD 40X, CDRW 24X, COM SOFTWARE, GARANTIA 1 ANO. - UNIDADE DE ALTURA FULL PARA MONTAGEM INTERNA. - ACIONAMENTO POR BANDEJA (TRAY) EJETAVEL., - INTERFACE SATA., - BUFFER DE NO MINIMO 2MB., - COM TECNOLOGIA DE PREVENCAO AO ESVAZIAMENTO DE BUFFER., - GRAVACAO DE DVD DUAL-LAYER., - GRAVACAO DE DVD+/-R A NO MINIMO 16X., - GRAVACAO DE CD-R A NO	25 UN	SATE	630	R\$ 258,00	R\$ 6.450,00
45	1	1 MINIMO 40X. HD PARA SERVIDOR; COMPATIVEL COM SAS - 960GB RPM:10K 12GBPS CACHE: 128MB	5 UN	ASUS	AS12	R\$ 128,00	R\$ 640,00
47	1	1 ST900MM0178 HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIAS30 MB/S, TECNOLOGIA	5 UN	SEAGATE	SAS	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
48	1	1 INTERNA SSD HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45	120 UN	KINGSTO N	240	R\$ 158,00	R\$ 18.960,00
50	1	1 10/100/1000.	2 UN	TPLINK	48P	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00



LICENÇA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD PARA 1 ANO (12 MESES), CONTENDO OS APPS: OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT, PUBLISHIER, ACESS, SERVICOS DE NUVEM: EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT E TEAMS. IDIOMA PORTUGUES							
53	1	1 BRASIL	15 UN	MICROSO FT	OFFICE	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
59	1	1 8 GIGABYTES; MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ,	10 UN	CRUCIAL	DDR3	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
61	1	1 GIGABYTES. MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16	10 UN	CRUCIAL	DDR4	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
62	1	1 VOLT. MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 1,8	15 UN	CRUCIAL	DDR2	R\$ 55,00	R\$ 825,00
63	1	1 PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ,	15 UN	CRUCIAL	DDR3	R\$ 147,00	R\$ 2.205,00
64	1	1 FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ	15 UN	CRUCIAL	DDR4	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00



MICROFONE SEM FIO DUPLO COM BASE,
FREQÜÊNCIA DE TRABALHO DE 614 A 806
MHZ, RECEPTOR SUPER-HETERÓDINO,
RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 A 15000 KHZ
+-3DB, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA EM
TORNO DE 0,005%, DISTORÇÃO HARMÔNICA
>05% (1KHZ), SENSIBILIDADE -80DB, REJEIÇÃO
DE IMAGEM >80DB, ALIMENTAÇÃO EXTERNA
12VDC 120/240VAC, FONTE AUTOMÁTICA,
TRANSMISSOR / MICROFONE COM
FREQÜÊNCIA DE TRABALHO 614 A 806 MHZ,
ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA -0,0005%,
MODULAÇÃO EM FM, ALIMENTAÇÃO: 3
VOLTS, ANTENA INTERNA, CÁPSULA
CARDIOIDE, MODULAÇÃO: +- 25KZ,
ALOJAMENTO DAS PILHAS ABS MOLDADO EM

65	1	1 CUBA, CÁPSULA: DINÂMICA MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1,	2 UN	VOCAL	VLR502	R\$ 1.676,00	R\$ 3.352,00
66	1	1 TEMPO DE RESPOSTA 5MS RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO- FALANTE EMBUTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E 2 PILHAS, GARANTIA	50 UN	SAMSUN G	F350	R\$ 1.024,00	R\$ 51.200,00
67	1	1 MINIMA DE 01 ANO MOUSE OPTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB -	5 UN	XIAOMI	32FHD	R\$ 1.172,00	R\$ 5.860,00
69	1	1 PRETO/PRATA	100 UN	HP	26A	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00



		NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA				
70	1	1 MINIMA DE 01 ANO NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR,	37 UN	INTELBRA S 700VA	R\$ 526,00	R\$ 19.462,00
72	1	1 GARANTIA DE 12 MESES; PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES	5 UN	TS SHARA 2200VA	R\$ 1.922,00	R\$ 9.610,00
78	1	1 APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04	30 UN	SANDISK 32GB	R\$ 23,00	R\$ 690,00
83	1	1 UNIDADES PLACA WIRELESS PCI, 300 MBPS, TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL, DESTACAVEL, ANTENA DE ENERGIA 3 X 2 DBI INTERFACE DE	150 UN	PHILIPS AA	R\$ 4,89	R\$ 733,50
84	1	1 32-BIT PCI, COM CERTIFICACOES CE, FCC	20 UN	TPLINK 300MBPS	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00



		COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX					
86	1	1 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDR5, 2 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU	20 UN	TPLINK	GIGA	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
87	1	1 SUPERIOR PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 6GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN	20 UN	MSI	2GB	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00
88	1	1 POWER CONNECT PLACA MIAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16,	10 UN	NVIDIA	6GB	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00
89	1	1 PCI EXPRESS X1 E PCI;	20 UN	ASROCK	1151	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00



90	1	1	PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5 PLACA WIRELESS PCI-E 300MBPS - INTERFACE PCI-E DE 32 BITS,COM; (2) DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS; FREQUENCIA2,4 A 2,4835GHZ; PADROES WIRELESSIEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO); SEGURANÇA WIRELESS WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS; (COMPATIVEL) COM SISTEMAS WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32/64 BITS), WINDOWS 2000, LINUX; LINUX EDUCACIONAL 3.0; LINUX EDUCACIONAL 4.0, UBUNTU/EDUBUNTU 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, KUBUNTU 8.04 E 8.10.	20 UN	ASROCK	1155	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
91	1	1	(CONTENDO MARCA). PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3	20 UN	TPLINK	GIGA	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
92	1	1	2,8 GHZ OU SUPERIOR; PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3	20 UN	INTEL	I3	R\$ 471,70	R\$ 9.434,00
93	1	1	2,8 GHZ OU SUPERIOR;	20 UN	INTEL	I3	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00



PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM
FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200
ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO
NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS:
UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200),
CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO
FALANTE INTEGRADO DE 3W,
ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO
COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO
COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE
PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA
TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS
E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE

94	1	1 FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP	3 UN	WIEVSON IC	3200L	R\$ 3.597,00	R\$ 10.791,00
95	1	1 LASER 285A	10 UN	HIG	GENERIC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
96	1	1 RECARGA DE TONNER BR-TN1060	10 UN	HIG	GENERIC	R\$ 35,00	R\$ 350,00



RELOGIO PONTO ELETRONICO, LEITOR BIOMETRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMETRICO OPTICO COM NO MINIMO 500 DPI DE RESOLUCAO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSOES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZACAO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIARIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSAO MINIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATE 5 MIL USUARIOS, POSSIBILIDADE DE FIXACAO EM PAREDE, BIVOLT O EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (HARDWARE) DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: A) SER COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA/MTE N.º 1.510/2009, SUAS ALTERAÇÕES, INMETRO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES VIGENTES, DEVENDO HAVER REGISTRO DO MODELO DO EQUIPAMENTO NO MTE, NOS TERMOS DO ART. 14 DA REFERIDA PORTARIA; B)

97

1

1 POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE; C)

10 UN

CONTROL

ID

REP

R\$ 2.000,00

R\$ 20.000,00



REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE							
98	1	1 ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA	20 UN	MERCUSY S	300MBPS	R\$ 114,70	R\$ 2.294,00
ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B,G,N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS							
99	1	1 OU MAIS LAN 1000 BASE-T INTEGRADAS; TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO	20 UN	TPLINK	C20	R\$ 153,70	R\$ 3.074,00
CABO DE 1,4 METROS, PRETO ----- POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA, MOTOR TUBULAR ACOPLADO E SILENCIOSO, TENSAO DE ALIMENTACAO 110V, AREA DE PROJECAO (AX1): 1,80X1,80 CM, 1 CONTROLE							
102	1	1	50 UN	EVUS	MULTIM	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
REMOTO MOVEL TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO US FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E							
103	1	1	3 UN	QUANTA	QT100	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
PAREDE, COR PRETO							
104	1	1	5 UN	INTELBRA S	PLENO	R\$ 64,80	R\$ 324,00



TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ,
 LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ,
 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA
 AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS,
 MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS
 COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS,
 VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT
 MONOCHROME, 103X65 PIXELS,
 IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR
 DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO
 AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA,
 RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR

105	1	1 QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO WEBCAM VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE	50 UN	INTELBRA S	TSID	R\$ 139,70	R\$ 6.985,00
107	1	1 CERTIFICADO BATERIA ALCALINA (FILHA) MODELO 23-A, CAPACIDADE 38 MAH,12 VOLTS PARA CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO, ALARME DE CARRO, CONTROLE REMOTO, LANTERNA ENTRE OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1- 1 MM X 3-CM. CARTELA COM 5 UNIDADES. CABO USB EXTENSOR 2.0 BLINDADO 1 CONECTOR TIPO A (MACHO) 1 CONECTOR TIPO A (FÊMEA) COM BLINDAGEM COMPRIMENTO: 5,0 METROS PADRÃO: USB	15 UN	XIAOMI	FHD	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
108	1	1 MM X 3-CM. CARTELA COM 5 UNIDADES. CABO USB EXTENSOR 2.0 BLINDADO 1 CONECTOR TIPO A (MACHO) 1 CONECTOR TIPO A (FÊMEA) COM BLINDAGEM COMPRIMENTO: 5,0 METROS PADRÃO: USB	50 UN	FLEX	23A	R\$ 8,90	R\$ 445,00
110	1	1 2.0 CABO SATA II COMPRIMENTO MÍNIMO 45	25 UN	TND	EX3	R\$ 14,80	R\$ 370,00
111	1	1 CENTÍMETROS TRAVA METÁLICA	30 UN	TND	ST	R\$ 14,00	R\$ 420,00



MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES
MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS):
24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE
RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M²
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ
PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM
ÂNGULO DE VISÃO: H:170º , V: 160º
FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ
FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ
REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-
REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS
FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC
(50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR
FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR
DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL
DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES

112

1

1 TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @

12 UN

SAMSUN

G

F350FH

R\$ 923,00

R\$ 11.076,00



MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES
MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS):
24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE
RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M²
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ
PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM
ÂNGULO DE VISÃO: H:170º , V: 160º
FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ
FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ
REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-
REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS
FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC
(50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR
FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR
DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL
DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @

113

1

1 60HZ. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

38 UN

SAMSUN

G

F350FHD

R\$ 923,00

R\$ 35.074,00

FILTRO DE LINHA NUMERO DO TOMADAS: 05;
BI - VOLT; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO;
PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE; LED
INDICADOR; CHAVE LIGA - DESLIGA; SUPORTE
PARA FIXAÇÃO; CABO DE EXTENSÃO DE 1
METRO NO MÍNIMO; TENSÃO 127 V / 220 V;
CORRENTE NOMINAL 127 V = 6,8 A E 220 V =
3,4 A; POTÊNCIA 750 W (MÍNIMO); PORTA-

114

1

1 FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL ADICIONAL.

50 UN

SATTE

6T

R\$ 24,50

R\$ 1.225,00



SWITCH NAO GERENCIAVEL 16 PORTAS
 SWITCH COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS ,
 IDEAL PARA SERVIDORES DE ALTA
 VELOCIDADE, BACKBONES OU ESTAÇÕES DE
 TRABALHO DE ALTO PODER DE
 PROCESSAMENTO. POSSUI AUTO MDI/MDIX
 EM TODAS AS PORTAS PARA ELIMINAR A
 MAIORIA DOS PROBLEMAS COMUNS DE
 CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA PORTA
 ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC,
 OUTRO SWITCH OU HUB. RECEPÇÃO E
 TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE
 FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS
 BI-DIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A
 LARGURA DE BANDA EFETIVA. FUNÇÃO PLUG-
 AND-PLAY, PARA UMA INSTALAÇÃO LIVRE DE
 COMPLICAÇÕES, SIMPLES E SEM CONTRA-
 TEMPOS, NENHUMA CONFIGURAÇÃO É
 NECESSÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
 MEMÓRIA: 512 KB DE FLASH BUFFER DE
 PACOTES: 512 KB TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE
 COMUTAÇÃO: 32 GBPS MAC ADDRESS: 8 K
 CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 23,8
 MILHÕES DE PPS (PACOTES DE 64 BYTES)
 PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ-45
 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA 10BASE-T TIPO
 IEEE 802.3, 100BASE-TX TIPO IEEE 802.3U,
 1000BASE-T TIPO IEEE 802.3AB) TIPO DE
 MÍDIA: AUTO-MDIX DUPLEX: 10BASE-

116

1

1 T/100BASE-TX: HALF OU FULL 1000BASE-T:

10 UN

tplink

16 portas

R\$ 589,00

R\$ 5.890,00



SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS
 APLICAÇÕES: • ALTA PERFORMANCE E
 CONFIABILIDADE • COMUNICAÇÃO
 INTEGRADA • CONECTIVIDADE ALTAMENTE
 SEGURA PARA QUALQUER TIPO DE REDE •
 CONTROLE DE BANDA POR IP, PORTA OU
 APLICAÇÃO (RATE CONTROL) • SERVIÇO DE
 QUALIDADE (QOS) • SUBDIVISÃO DA REDE
 (VLAN) • ISOLAMENTO DE IP'S OU SUB-REDES
 • LAYER 3 STATIC ROUTING • SUPORTE IPV6 •
 INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO FACILITADOS
 • OTIMIZA GASTOS DE ENERGIA SEM
 COMPROMETIMENTO DE PERFORMANCE
 FUNÇÕES: • LAYER 3 ISOLATION: PERMITE
 HABILITAR/DESABILITAR ROTEAMENTO ENTRE
 IP'S E SUB-REDES • CONTROLE DE BANDA:
 CONTROLE DE BANDA POR VLAN, POR PORTA
 E POR TIPO DE APLICAÇÃO • VOIP VLAN: O
 TRÁFEGO DE VOZ É AUTOMATICAMENTE
 DIRECIONADO A UMA VLAN ESPECÍFICA PARA
 GARANTIA DE BANDA. • GREEN : DESLIGA
 AUTOMATICAMENTE AS PORTAS SEM USO
 PARA OTIMIZAR O GASTO DE ENERGIA E
 ENVIA A ENERGIA CERTA PARA CADA PORTA
 DE ACORDO COM A METRAGEM DO CABO DE
 REDE CONECTADO. ESPECIFICAÇÕES DO
 PRODUTO: • PORTAS FAST ETHERNET 10/100:
 24 • PORTAS GIGABIT 10/100/1000 : 4 •
 PORTAS COMBO MINI-GBIC: 2 • CAPACIDADE

117

1 1 DE SWITCH: 12.8 GBPS • SPANNING TREE (STP,

5 UN

TPLINK

GIGA

R\$ 3.580,00

R\$ 17.900,00



200: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PADRÕES:
 IEEE 802.3 - 10 BASE-T, IEEE 802.3U - 100 BASE-
 TX, IEEE 802.3AB - 1000 BASE-TX, IEEE 802.3AF
 - POE (POWER OVER ETHERNET), IEEE 802.3AT
 - POE+ - QUANTIDADE DE PORTAS: 1 - LAN -
 RJ45 10/100/1000 MBPS COM
 AUTONEGOCIAÇÃO; 1 - POE - RJ45
 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO -
 LEDS: 1 - PSE - VERDE; 1 - PWR - VERDE -
 AUTO MDI/MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA
 DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/
 Crossover) - CABEAMENTO SUPORTADO: 10:
 BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO
 100 M); EIA/TIA-568 100 ? STP; 100BASE-TX -
 CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M);
 EIA/TIA-568 100? STP; 1000BASE-T - CABO UTP
 CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-
 568 100? STP - CONSUMO MÁXIMO (SEM
 CARGA). 1 W - POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA
 POE: 30 W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO:
 ENTRADA: 100? 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A;
 SAÍDA: 51 VDC, 600 MA - DIMENSÕES: 60 x 34
 x 132 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1
 INJETOR POE - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1

119

1

1 GUIA DO USUÁRIO.

10 UN

INTELBRA

S

POE

R\$ 207,00

R\$ 2.070,00



HARDWARE INTERFACE: PORTA USB 3.0
 BOTÕES: BOTÃO WPS. DIMENSÕES (L X C X A):
 3.6×1.2×0.6POL. (92.2×29×14.6MM) TIPO DE
 ANTENA: OMNI DIRECTIONAL
 CARACTERÍSTICAS WIRELESS. PADRÕES
 WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE
 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B.
 FREQUÊNCIA 5GHZ / 2.4GHZ. TAXA DE SINAL
 5GHZ 11AC: ATÉ 867MBPS 11N: ATÉ 400MBPS
 11A: ATÉ 54MBPS 2.4GHZ 11N: ATÉ 400MBPS
 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS
 SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 5GHZ: 11A
 6MBPS: -88DBM 11A 54MBPS: -71DBM
 11NHT20:-63DBM 11NHT40:-61DBM 11AC
 HT20: -65DBM 11AC HT40: -60DBM 11AC
 HT80: -56DBM 2.4GHZ: 11B 11MBPS: -90DBM
 11G 54MBPS: -73DBM 11N HT20: -71DBM 11N
 HT40: -68DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO
 <20DBM (EIRP) MODOS WIRELESS AD-HOC /
 MODO INFRAESTRUTURA SEGURANÇA
 WIRELESS COMPATÍVEL COM 64/128 BIT WEP,
 WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1X TECNOLOGIA DE
 MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-
 QAM, 64-QAM OUTROS: CERTIFICAÇÃO CE,

120

1

1 FCC, ROHS

20 UN

GOLINE USB

R\$ 39,80

R\$ 796,00



COMPUTADOR TIPO I. PROCESSADOR COM
NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK
SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ;
MEMÓRIA CA CHE DE 16MB; E CPU MARK
ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O
SITE ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL
CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO
MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO
500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO
DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX
PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE
450W OU SUPERIOR, COM CABO DE
ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI.
MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU
SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO
USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB
ABNT-2; CAIXA DE SOM. TO DAS AS PEÇAS
QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR

121

1

1 EM LINHA DE PRODUÇÃO.

12 UN

NTC

OFFICE

R\$ 4.277,00

R\$ 51.324,00



COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CA CHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB D UAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 500GB SATA DE 7200RPM; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SU PERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTI CO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LI NHA DE

123

1

1 PRODUÇÃO

12 UN

NTC

HOME

R\$ 2.962,00

R\$ 35.544,00



PLACA MAE SOKET LGA1200, MEMORIA DDR4:
 MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4,
 SUPORTA ATÉ 64 GB1 - SUPORTA 1R 2133/
 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª
 GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA 1R
 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL
 DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) -
 SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL -
 SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER -
 SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE
 (XMP). SLOT DE EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE
 X16 (DA CPU). - SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA
 CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ
 PCIE 3.0 PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO - 1
 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH) - 1X SLOT M.2 COM
 CHAVE E APENAS PARA MÓDULO WIFI (PCIE)
 (M2_2) GRÁFICOS INTEGRADOS: - 1X HDMI
 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA
 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K 60HZ 1 2 - 1X
 PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO
 MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200
 60HZ1. ARMAZENAR: - 4 PORTAS SATA 6GB/S
 (DO CHIPSET H510) - 1X SLOT M.2 (CHAVE M) -
 SLOT M2_1 (DO CHIPSET H510) - SUPORTA
 ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA 6GB/S1 -
 SUPORTA DISPOSITIVOS DE
 ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280. USB:
 CHIPSET INTEL H510: - 4 PORTAS USB 3.2 GEN
 1 DE 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL

125

1

1 TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS

50 UN

BIOSTAR

1200

R\$ 555,00

R\$ 27.750,00



PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 –
MÍNIMO CORE I5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE
12MB, 2.6 GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO
INTEGRADO MEMÓRIA RAM 8GB DDR4
3200MHZ: ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE
MEMÓRIA: DDR4 - TAMANHO DA MEMÓRIA:
8GB - LATÊNCIA TESTADA: 16-20-20-38 -
TENSÃO TESTADA: 1.35 - VELOCIDADE
1 TESTADA: 3200 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

127 ✓

1

38 UN

INTEL

I5

R\$ 1.247,00

R\$ 47.386,00



PLACA MAE SOKET LGA1700, MEMORIA DDR4:
 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4
 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM
 ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA
 DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA
 INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)
 GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-
 SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO:
 PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1
 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1
 X SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO:
 TOTAL: 2 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA
 6GB/S. CHIPSET INTEL® H610. - SLOT M.2_1
 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA
 O MODO PCIE 3.0 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE
 M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO
 PCIE 3.0 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S.
 INTERNET: - 1 X INTEL® 1GB ETHERNET.
 WIRELES E BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-
 M.2 (CHAVE E, CNVI E PCIE). USB: USB
 TRASEIRO (TOTAL DE 6 PORTAS): - 2 X PORTAS
 USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A) USB FRONTAL
 (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X CONECTOR USB
 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1
 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0
 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS
 ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO
 REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. - SUPORTA:
 DETECÇÃO DE JACK, MULTI-STREAMING,

128	1	1 RETAREFA DE JACK NO PAINEL FRONTAL - PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 - MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO	50 UN	BIOSTAR	1700	R\$ 587,00	R\$ 29.350,00
129	1	1 INTEGRADO	12 UN	INTEL	I7	R\$ 2.079,00	R\$ 24.948,00



130	1	1	PROCESSADOR COM SOCKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	38 UN	INTEL	I7	R\$ 2.079,00	R\$ 79.002,00
131	1	1	DVR MULTI HD 16 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 16; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10 UN	INTELBRA S	16P	R\$ 1.886,00	R\$ 18.860,00
132	1	1	DVR MULTI HD 8 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 8; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10 UN	INTELBRA S	8P	R\$ 1.478,00	R\$ 14.780,00
133	1	1	DVR MULTI HD 4 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 1TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10 UN	INTELBRA S	4P	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00



CAMERA IP FULL HD 80M IP67 2,8MM G6:
 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » RESOLUÇÃO 2
 MP » INFRAVERMELHO DE 80 METROS »
 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA »
 ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO.
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA - SENSOR
 DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MP PROGRESSIVE CMOS
 - OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO /
 MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) - RELAÇÃO SINAL-
 RUÍDO: >50 DB - SENSIBILIDADE: 0.002
 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/3S) / 0.012 LUX/F1.6
 (COLORIDO, 1/30S) / 0 LUX/F1.6 (IR LIGADO) -
 TIPO DE LENTE: FIXA - DISTÂNCIA FOCAL: 2,8
 MM - ABERTURA MÁXIMA: F1.6 - ÂNGULO DE
 VISÃO: HORIZONTAL: 106º / VERTICAL: 57º -
 COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM -
 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 80
 METROS (INTELIGENTE) - DORI:
 DETECTAR:39M OBSERVAR:15M
 RECONHECER: 8M IDENTIFICAR:4M
 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA -
 DETECÇÃO DE FACE: SIM (SEM METADADOS) -
 CONTAGEM DE PESSOAS: ENTRADAS E SAÍDAS,
 E QUANTIDADE DE PESSOAS NA ÁREA -
 INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: LINHA VIRTUAL,
 CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE
 HUMANOS E VEÍCULOS), DETECÇÃO DE
 ESTACIONAMENTO, ATITUDE SUSPEITA E
 AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS - MAPA DE

134

1

1 CALOR: RELATÓRIO DE ATÉ 1 SEMANA

20 UN

INTELBRA

S

IP

R\$ 1.528,00

R\$ 30.560,00



		DE VÍDEO, LENTE 3.6 MM ALIMENTAÇÃO POE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO PADRÃO DE COMPRESSÃO H.265 ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS IR ATIVO) ALIMENTAÇÃO 12 VDC, POE (802.3AF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS				
135	1	1 ELETROMAGNÉTICAS. NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 GB. MTBF MÍNIMO DE 1 MILHÃO DE HORAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMO:	20 UN	INTELBRA S 4K	R\$ 1.424,00	R\$ 28.480,00
137	1	1 OPERAÇÃO: 0°C A 70°C. FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360	10 UN	CRUCIAL M2	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
138	1	1 WATTS FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120	5 UN	LITIAN COLMEIA	R\$ 120,00	R\$ 600,00
139	1	1 WATTS 5 HD COM CAPACIDADE DE 1TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE	5 UN	LITIAN COLMEIA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
140	1	1 MONITORAMENTO INTERNAS. HD COM CAPACIDADE DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE	5 UN	WD PURPLE	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
141	1	1 MONITORAMENTO INTERNAS.	5 UN	WD PURPLE	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00



		MOUSE PAD ERGONOMICO, QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM					
144	1	1 (ATÉ 240MM) X 3MM. NORMAS DE	40 UN	MULTILA SER	GEL	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
148	1	1 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO DC	100 UN	ACROBAT	READER	R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
149	1	1 LICENÇAS AUTODESK	10 UN	K	CAD	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
150	1	1 LICENÇAS SKETCH UP PRO	10 UN	SKETCH UP PRO	PRO	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
		PONTO ELETRONICO: PARA MAIS AGILIDADE E FLEXIBILIDADE NO CONTROLE DE HORAS TRABALHISTAS (HORAS NORMAIS, FALTAS, EXTRAS, DSR, ADICIONAL NOTURNO, CONTROLE ATRASOS, FALTAS, HORAS EXTRAS, ABONOS E ATESTADOS, ETC.). QUE CONTEMPLE BACKUP REMOTO, ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E DIREITO A					
151	1	1 EVOLUÇÃO DO PRODUTO	15 UN	IDCONTR OL	ID	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00



152	1	1	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO; 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO; POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11; TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA); ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO; DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM; PESO: 100 G	1 UN	HTB	TEST	R\$ 140,00	R\$ 140,00
154	1	1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA 18V, BIVOLT, PROFISSIONAL, MANDRIL ,8MM – 10 MM, COM NO MINIMO 16 POSICOES DE TORQUE PARA POSICOES MAIS 01 POSICAO DE PERFURACAO, CONTROLE DE TORQUE, TORQUE: 1 – 23 N.M, ROTACAO: 0 – 550 RPM, PROFUNDIDADE MAXIMA DE PERFURACAO: MADEIRA 20 MM E METAL 10MM; ACO 10 MM, ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18V, 1 CARREGADOR BIVOLT, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5MM, 2,5MM, 3MM, 4MM, 5MM, 6MM) 6 BITS (2 FENDAS (5MM E 6MM), 2 PHILIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2) E 1 SOQUETE MAGNETICO ENCAIXE DE 1/4" E MANUAL DE INSTRUcoes, COM	1 UN	TOTAL	SK666	R\$ 788,00	R\$ 788,00
155	1	1	GARANTIA MINIMA DE 01 ANO COMPRADOR DE AR DIRETO DO PSI 1/4 COM KIT BIVOLT. KIT MANGUEIRA DE AR: BICO PNEU DE CARRO, MOTOCICLETA E BICICLETA/ BICO PARA BOLAS MANGUEIRA ESPIRAL KIT DE FERRAMENTAS: FILTRO/ BOCAL/ CHAVE DE	1 UN	TEKNA	CP01	R\$ 675,00	R\$ 675,00



ANALÓGICA, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO:
CORRENTE ELÉTRICA, COM ALIMENTAÇÃO
FANTASMA, CONECTORES: 12 MIC XLR IN,12
LINE JACK 6.3 MM IN,1 MAIN XLR L/R OUT,1
MAIN JACK L/R 6.3 MM OUT,1 PHONE JACK
6.3 MM,1 AUX SEND JACK 6.3 MM,1 FX SEND
JACK 6.3 MM,1 FX RETURN JACK 6.3 MM,1
TAPE RCA L/R OUT,1 TAPE RCA L/R IN,1
MONITOR JACK L/R 6.3 MM OUT,1 USB-A
QUANTIDADE DE CANAIS: 12,

156	1	1 CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5 METROS CONECTOR E MALHA DE COBRE OFHC, SECÇÃO: 2 X 0,30MM2 (22 AWG) BLINDAGEM DUPLA (PELÍCULA SEMI - CONDUTIVA + BLINDAGEM DE COBRE TIPO TRANÇADA 95%), MINIMIZANDO RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO.	1 UN	LELONG	12CH	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00
157	1	1 CONECTOR AMPHENOL BLACK. CABO DE GUITARRA OU VIOLAÇÃO MONO P10XP10, REVESTIDO EM PVC + NYLON DE 6,5MM, BLINDAGEM DUPLA E LIVRE DE RUÍDOS. CONDUTOR, CCA 0,23M2,	5 UN	SANTO ANGELO	XLR	R\$ 70,00	R\$ 350,00
158	1	1 COMPRIMENTO APROXIMADO 10 METROS	2 UN	HTX	P10	R\$ 89,00	R\$ 178,00



NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO
MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE
PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ,
E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ,
COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE
PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS,
64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO
6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB,
SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO
MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM
MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-
BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL,
LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC),
PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4,
CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS

159

1 1 PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G,

50 UN

ACER

A515

R\$ 3.547,00

R\$ 177.350,00

R\$ 1.099.833,00 ✓

VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.099.833,00 (HUM
MILHAO, NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS
E TRINTA E TRES REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta)
dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme
Edital.

CORONEL VIVIDA 23 DE AGOSTO DE
2022

FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:22371010
000176

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Assinado de forma
digital por FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:22371010000176
Dados: 2022.08.23
18:14:07 -03'00'



**Re: Proposta ajustada PE 071/2022 itens 122, 124 e 160**

1 mensagem

Eduardo Hammes <ti@vip.com.br>

23 de agosto de 2022 às 14:08

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde,

Sim, é da AMD com geração mais recente do que a 10ª geração de processadores da Intel. Veja:

Modelo de exemplo, da décima geração da Intel: Intel i7 10410U, lançado em 2019.**O modelo que ofertamos:** da AMD lançado em 2021, dois anos mais recente que a décima geração da Intel.**Eduardo Hammes**

Gerente de TI

M ti@vip.com.br

(48) 99134-0146

vip.com.br

@vip.it

Em 23/08/2022 09:17, Licitação Coronel Vivida escreveu:

Bom dia

Conforme questionado por licitante e verificado com o setor de TI do município, solicito que a empresa se manifeste quanto ao item 160, PROCESSADOR RYZEN 5 5500U, se atende integralmente ao descritivo do edital e em especial a "PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO".

Fico no aguardo

Eduardo Hammes <ti@vip.com.br> escreveu no dia segunda, 22/08/2022 à(s) 16:16:

Prezados, boa tarde.

Conforme o solicitado, segue em anexo a proposta ajustada da empresa Vip IT para o PE 071/2022, referente aos itens 122, 124 e 160.

Favor acusar recebimento.

**Eduardo Hammes**

Gerente de TI

M ti@vip.com.br

(48) 99134-0146

vip.com.br

@vip.it



De: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
 Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 15:14
 Para: 'ti@coronelvivida.pr.gov.br'
 Cc: 'compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br'
 Assunto: Pregão Eletrônico nº 71/2022

Prioridade: Alta

Boa tarde

Ontem efetuamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 71/2022, onde tivemos os seguintes questionamentos:

23/08/2022 14:09:53 A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME enviou nas mensagens do lote 31 a seguinte mensagem: "sr pregoeiro, solicito verificarem o processador do lote 28 que esta em desacordo com o edital. e o lote 136 que pede 530mbps e o ofertado é de apenas 500 mbps"

23/08/2022 14:10:09 Enviou também mensagem no item 159: "sr pregoeiro, solicito verificar o processador do lote 160 pois pelo modelo ofertado ele esta em desacordo, ele possui 4 nucleos apenas e nao seis." verificar também a velocidade.

O solicitado no edital para os itens é o seguinte:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
28	2,00	UN	21359	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.	7.900,00	15.800,00
136	20,00	UN	22582	SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.	470,00	9.400,00
160	150,00	UN	22674	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4.249,50	637.425,00

As marcas ofertadas para os itens foram:

VENCEDOR ITEM 28: L. L. MALKUT LTDA, 6.997,97

**LOTE 28**

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 7,91**

Descrição: COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11/ (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.

Autor	Marca/Modelo	
MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	DELL / ALI IN ONE INSPIRON 24 5000	7,91
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	PROPRIA / GOV-I-G10 AIO	7,91
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	DELL / INSPIRION AIO-I1200	7,91
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	LG / 24V50N	7,91
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	SANDISK / 64GB	7,91
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CONCÓRDIA I7 10700 / CONCÓRDIA I7 10700	7,91
B DANIEL INFORMATICA	bd informatica / hb-24g2	7,91
L. L. MALKUT LTDA	HOMETECH / HTA24G2-RQW	7,91
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ROMAZE @ / AIO R1	7,91
J. J. ALBERTI & CIA. LTDA	DELL / AIO I1200 M10	7,91

VENCEDOR ITEM 136: L. L. MALKUT LTDA, 270,00

LOTE 136

Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 4,35**

Descrição: SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.

Autor	Marca/Modelo	
KGR ATACADISTA LTDA	HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-480 / HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-480	4,35
ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	OxyBR / SSD 480GB OxyBR	4,35
MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	KINGSTON / SA400S37 480 GB	4,35
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	s3+ / S3SSDC480	4,35
ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA	WG / SSD480	4,35
COMERCIAL XAGU LIMITADA	MACROVIOP / 2,5	4,35
DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	KINGSPEC / P4-480	4,35
L. L. MALKUT LTDA	KINGSTON / SA400S37	4,35
L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	PNY / CS900	4,35
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	WD GREEN / WDS480G3G0A	4,35
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME	LEXAR / LNQ100X480G	4,35
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	kingspec / p4 480	4,35
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA	ACOS SSD SATA 480GB / ACOS SSD SATA 480GB	4,35
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	ADATA / 480	4,35

VENCEDOR ITEM 160: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, 3.030,00



Descrição: NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO B/L, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Autor	Marca/Modelo	
MICRON INFORMATICA LTDA	ACER / A515	4.2
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	LENOVO / IDEAOAD 3 RYZEN 5 5500U	4.2
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	ACER / A515-54-57CS	4.2
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	ACER / A515	4.2
MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	ASUS / X515JA-EJ1792W	4.2
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SAMSUNG I5 1135G7 / SAMSUNG I5 1135G7	4.2
ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA	ASUS / X515JF	4.2
BELINKI E SOUZA LTDA	ACERA / A515	4.2
L2 TECNOLOGIA LTDA	Lenovo / 3-15alc	4.2
F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	VAIO / FE15 - Core i3-1215U	4.2
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	LENOVO / IDEAPAD 3I	4.2
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	POSITIVO/ACER/DELL/LENOVO	5.1
IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA	POSITIVO/VAIO / FE15 I3-1215U	4.2
L. L. MALKUT LTDA	ACER / A515-45-R760	4.2
GS INFORMÁTICA LTDA	VAIO / FE15	4.2
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	ACER / A515	4.2
B DANIEL INFORMATICA	acer / a515	4.2
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i / Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i	4.2
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	ACER / A515 + Acessórios	4.2

Em relação ao item 160, havia sido enviado ao vencedor e-mail questionando o seguinte: "Conforme questionado por licitante e verificado com o setor de TI do município, solicito que a empresa se manifeste quanto ao item 160, PROCESSADOR RYZEN 5 5500U, se atende integralmente ao descritivo do edital e em especial a "PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO".

A empresa nos respondeu: "Sim, é da AMD com geração mais recente do que a 10ª geração de processadores da Intel. Veja: **Modelo de exemplo, da décima geração da Intel:** Intel i7 10410U, lançado em 2019.

O modelo que ofertamos: da AMD lançado em 2021, dois anos mais recente que a décima geração da Intel."

Bem como respondeu no item 160 no chat: "Em resposta ao licitante que escreveu no chat do lote 159 sobre o processador: O processador do notebook ofertado no lote 160 é o Ryzen 5 5500U, superior em todos os requisitos do edital, com: 6 núcleos, 12 threads, 2.0GHz até 4.0GHz e 11MB de cache."

Solicito análise aos questionamentos dos itens 28, 136 e 160 e parecer técnico.

Fico no aguardo.

Obrigado.

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



fernando@coronelvivida.pr.gov.br

De: ti@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 17:24
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Re: Pregão Eletrônico nº 71/2022
Anexos: Parecer Técnico.docx

Boa tarde,
segue anexo parecer técnico com imagens.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022

LOTE 28:

COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.

Oferta da empresa vencedora:

Conforme imagem acima a descrição do modelo ofertado **cumpre satisfatoriamente** as configurações mínimas exigidas no edital.

Para conferencia consultar:

<https://www.kabum.com.br/produto/336538/computador-all-in-one-hometech-intel-core-i5-10400-8gb-ssd-256gb-monitor-23-8-windows-10-hta24g2-rqw>

Assim sendo o departamento de informática determina como **INDEFERIDO** a tal solicitação pois, entende que o produto ofertado: "**Homotech / HTA24G2-RQW**" atende ao descritivo do LOTE 28.

LOTE 136:

SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.

Oferta da empresa vencedora:

Conforme imagem acima a descrição do modelo ofertado **NÃO ATENDE** as configurações mínimas exigidas no edital.

Para conferencia consultar:

<https://www.kabum.com.br/produto/85198/ssd-kingston-a400-480-gb-sata-leitura-500mb-s-e-gravacao-450mb-s-sa400s37-480g>

Assim sendo o departamento de informática determina o **PARECER FAVORAVÉL** a tal solicitação.

LOTE 160:

NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE

PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Oferta da empresa vencedora:

lenovo ideapad 3 ryzen 5 5500u

Para consultar:

<https://www.lenovo.com/br/pt/laptops/ideapad/serie-300/IdeaPad-3-15ALC6/p/82MF0003BR>

Mensagem da empresa vencedora sobre o questionamento:

"Sim, é da AMD com geração mais recente do que a 10ª geração de processadores da Intel. Veja: **Modelo de exemplo, da décima geração da Intel: Intel i7 10410U**, lançado em 2019.

O modelo que ofertamos: da AMD lançado em 2021, dois anos mais recente que a décima geração da Intel."

O departamento de informática lembra que, a linha da décima geração do processador i7 se inicia em: Intel Core i7-1060NG7 @ 1.20GHz e termina em: Intel Core i7-10875H @ 2.30GHz, ou seja, o modelo listado de comparação **Intel i7 10410U NÃO EXISTE!**

Lembrando também que vale o modelo listado na proposta: lenovo ideapad 3 ryzen 5 5500u.

Como funciona a identificação dos nomes dos processadores da linha AMD:

Vamos dar uma olhada na estrutura completa do nome dos processadores e entender o que cada detalhe tem de informação para o usuário. O nome Ryzen é a marca, a família de processadores que trabalham com a arquitetura Zen.

O processador RYZEN 5 5500U é um ZEN 2, também conhecido pelo codinome Lucienne.

Atualmente a AMD está na geração **Ryzen 5000** nos desktops e **6000 em notebooks**. Até o fim de 2022 a empresa também deve lançar os primeiros processadores de codinome "Raphael", a vindoura série **Ryzen 7000**.

Como funciona a identificação dos nomes dos processadores da linha Intel:

Nos processadores Intel® Core™, a geração é o primeiro número após i9, i7, i5 ou i3.

A seguir estão alguns exemplos:

Exemplos da **12ª Geração**

- Processador Intel® Core™ i7-**12**700K porque o número **12** está listado após i7
- Processador Intel® Core™ i9-**12**900HX porque o número **12** está listado após i9

Exemplos da **11ª Geração**

- Processador Intel® Core™ i7-**11**65G7 porque o número **11** está listado após i7
- Processador Intel® Core™ i5-**11**30G7 porque o número **11** está listado após i5

Exemplos da **10ª Geração**

- Processador Intel® Core™ i7-**10**65G7 porque o número **10** está listado após i7
- Processador Intel® Core™ i5-**10**210U, porque o número **10** está listado após i5

Assim sendo, o departamento de informática entende que o modelo ofertado pelo licitante (Lenovo IDEAPAD 3 RYZEN 5 5500U), **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital no requisito básico do LOTE 160 "PROCESSADOR DE NO



att,

23 de agosto de 2022 15:13, fernando@coronelvivida.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde

Ontem efetuamos a abertura do Pregão Eletrônico nº 71/2022, onde tivemos os seguintes questionamentos:

23/08/2022 14:09:53	A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME enviou nas mensagens do lote 31 a seguinte mensagem: "sr pregoeiro, solicito verificarem o processador do lote 28 que esta em desacordo com o edital. e o lote 136 que pede 530mbps e o ofertado é de apenas 500 mbps"
23/08/2022 14:10:09	Enviou também mensagem no item 159: "sr pregoeiro, solicito verificar o processador do lot e 160 pois pelo modelo ofertado ele esta em desacordo, ele possui 4 nucleos apenas e nao s eis." verificar também a velocidade.

O solicitado no edital para os itens é o seguinte:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
28	2,00	UN	21359	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.	7.900,00	15.800,00
136	20,00	UN	22582	SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.	470,00	9.400,00
160	150,00	UN	22674	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4.249,50	637.425,00

As marcas ofertadas para os itens foram:

VENCEDOR ITEM 28: L. L. MALKUT LTDA, 6.997,97



LOTE 28

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UN	Val. F
Descrição: COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTI SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.			
Autor	Marca/Modelo		
MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	DELL / ALI IN ONE INSPIRON 24 5000		
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	PRÓPRIA / GOV-I-G10 AIO		
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	DELL / INSPIRON AIO-I1200		
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	LG / 24V50N		
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	SANDISK / 64GB		
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CONCÓRDIA I7 10700 / CONCÓRDIA I7 10700		
B DANIEL INFORMATICA	bd informatica / hb-24g2		
L. L. MALKUT LTDA	HOMETECH / HTA24G2-RQW		
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ROMAZE ® / AIO R1		
J. J. ALBERTI & CIA. LTDA	DELL / AIO I1200 M10		

VENCEDOR ITEM 136: L. L. MALKUT LTDA, 270,00

LOTE 136

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val
Descrição: SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.			
Autor	Marca/Modelo		
KGR ATACADISTA LTDA	HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-480 / HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-480		
ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	OxyBR / SSD 480GB OxyBR		
MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	KINGSTON / SA400S37 480 GB		
J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	s3+ / S3SSDC480		
ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA	WG / SSD480		
COMERCIAL XAGU LIMITADA	MACROVIOP / 2,5		
DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	KINGSPEC / P4-480		
L. L. MALKUT LTDA	KINGSTON / SA400S37		
L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	PNY / CS900		
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	WD GREEN / WDS480G3G0A		
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME	LEXAR / LNQ100X480G		
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	kingspec / p4 480		
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	ACOS SSD SATA 480GB / ACOS SSD SATA 480GB		
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	ADATA / 480		

VENCEDOR ITEM 160: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, 3.030,00



Descrição: NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PAD LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE R RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Autor	Marca/Modelo
MICRON INFORMATICA LTDA	ACER / A515
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	LENOVO / IDEAOAD 3 RYZEN 5 5500U
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	ACER / A515-54-57CS
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	ACER / A515
MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	ASUS / X515JA-EJ1792W
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SAMSUNG I5 1135G7 / SAMSUNG I5 1135G7
ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA	ASUS / X515JF
BELINKI E SOUZA LTDA	ACERA / A515
L2 TECNOLOGIA LTDA	Lenovo / 3-15alc
F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	VAIO / FE15 - Core i3-1215U
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	LENOVO / IDEAPAD 3i
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	POSITIVO/ACER/DELL/LENOVO
IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA	POSITIVO/VAIO / FE15 I3-1215U
L. L. MALKUT LTDA	ACER / A515-45-R760
GS INFORMÁTICA LTDA	VAIO / FE15
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	ACER / A515
B DANIEL INFORMATICA	acer / a515
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i / Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	ACER / A515 + Acessórios

Em relação ao item 160, havia sido enviado ao vencedor e-mail questionando o seguinte: "Conforme questionado por licitante e verificado com o setor de TI do município, solicito que a empresa se manifeste quanto ao item 160, PROCESSADOR RYZEN 5 5500U, se atende integralmente ao descritivo do edital e em especial a " PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO".

A empresa nos respondeu: "Sim, é da AMD com geração mais recente do que a 10ª geração de processadores da Intel. Veja: **Modelo de exemplo, da décima geração da Intel:** Intel i7 10410U, lançado em 2019.

O modelo que ofertamos: da AMD lançado em 2021, dois anos mais recente que a décima geração da Intel."

Bem como respondeu no item 160 no chat: "Em resposta ao licitante que escreveu no chat do lote 159 sobre o processador: O processador do notebook ofertado no lote 160 é o Ryzen 5 5500U, superior em todos os requisitos do edital, com: 6 núcleos, 12 threads, 2.0GHz até 4.0GHz e 11MB de cache."

Solicito análise aos questionamentos dos itens 28, 136 e 160 e parecer técnico.

Fico no aguardo.

Obrigado.



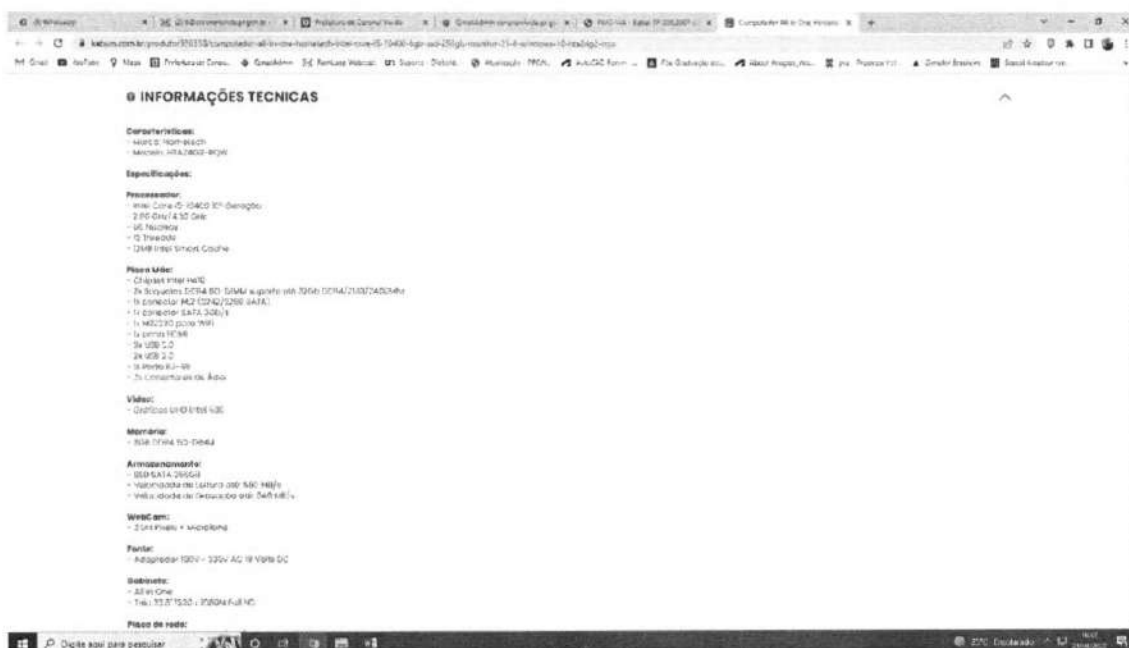
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022

LOTE 28:

COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO(2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.

Oferta da empresa vencedora:



Conforme imagem acima a descrição do modelo ofertado cumpe satisfatoriamente as configurações mínimas exigidas no edital.

Para conferencia consultar:

<https://www.kabum.com.br/produto/336538/computador-all-in-one-hometech-intel-core-i5-10400-8gb-ssd-256gb-monitor-23-8-windows-10-hta24g2-rqw>

Assim sendo o departamento de informática determina como **INDEFERIDO** a tal solicitação pois, entende que o produto ofertado: "Hometech / HTA24G2-RQW" atende ao descritivo do LOTE 28.



LOTE 136:

SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.

Oferta da empresa vencedora:

■ DESCRIÇÃO DO PRODUTO

SSD Kingston A400, 480 GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s

SSD Kingston A400 é o mais confiável e durável do que um disco rígido

A unidade de estado sólido **A400 da Kingston** aumenta drasticamente a resposta do seu computador com **tempos iniciais de inicialização**, carregamento e transferência, comparados a discos rígidos mecânicos.

Mais velocidade para o seu PC

Realizado com uma controladora da última geração para **velocidades de leitura e gravação de até 500MB/s e 450MB/s**, este SSD é **10x mais rápido** do que um disco rígido tradicional para melhor desempenho, resposta ultrarrápida em multitarefas e um computador mais rápido de modo geral. Também **mais confiável e durável** do que um disco rígido, o A400 é feito com **memória Flash**.

O SSD mais resistente

O **SSD Kingston A400** não possui partes móveis, com menor probabilidade de falhas do que um disco rígido mecânico. Também é mais fino e mais silencioso e sua resistência a choques e vibração torna-o ideal para notebooks e outros dispositivos móveis de computação.

Diversas Capacidades de A400

O A400 está disponível em diversas capacidades de **480GB** oferecendo todo o espaço que você precisa para aplicativos, vídeos, fotos e outros documentos importantes. Você também pode substituir seu disco rígido ou um SSD menor por uma unidade grande o suficiente para conter todos os seus arquivos. SSD confiável e durável para melhor desempenho do computador e **respostas ultrarrápidas** em multitarefas.

SSD Kingston A400 é mais rápido que um disco rígido

Rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos. **Mais confiável** e mais durável do que um disco rígido. Diversas capacidades com espaço para aplicativos ou para substituição do disco rígido.

Garanta já o seu SSD Kingston A400 120GB SATA no Kabum!

Conforme imagem acima a descrição do modelo ofertado **NÃO ATENDE** as configurações mínimas exigidas no edital.

Para conferencia consultar:

<https://www.kabum.com.br/produto/85198/ssd-kingston-a400-480-gb-sata-leitura-500mb-s-e-gravacao-450mb-s-sa400s37-480g>

Assim sendo o departamento de informática determina o **PARECER FAVORAVÉL** a tal solicitação.



LOTE 160:

NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Oferta da empresa vencedora:

lenovo ideapad 3 ryzen 5 5500u

Ver Modelos Características Especificações Serviços Avaliações

A partir de **R\$ 3.239,99** Ver Os Modelos

Processador
Processador AMD Ryzen™ 5 5500U (4MB Cache L3, 2.30 GHz)

Sistema Operacional
Windows 11 Home 64 (Português BR)

Tela
15.6" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Não Tátil, 75% NTSC

Memória
8 GB DDR4 (2 slots), 1x 8 GB DDR4 (2 slots) (2 slots)

Armazenamento
512 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe

Garantia
3 anos

Alta Fidelity
Stereo, Dolby® Audio™

Carregador
65W Intel

Placa de Vídeo
AMD Radeon™ Graphics integrada

Portas
1x Conector de energia, 1x Idealizador de cartões, 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2 Gen 1, 1x HDMI 1.4, 1x 1x Conector para Microfone/Headset (3.5mm), 1x USB 3.0

Bateria
2 células 52 Wh

Outros
Câmera 720p HD com porta de privacidade

Tela
Tela de 15.6" FHD (1920 x 1080)

Dispositivos de Entrada
TrackPad

Conectividade
Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.2

Preço
R\$ 3.239,99

Adicionar ao carrinho

☐ Comprar

☐ Adicionar ao carrinho

☐ Adicionar ao carrinho

Para consultar:

<https://www.lenovo.com/br/pt/laptops/ideapad/serie-300/ideaPad-3-15ALC6/p/82MF0003BR>

Mensagem da empresa vencedora sobre o questionamento:

"Sim, é da AMD com geração mais recente do que a 10ª geração de processadores da Intel. Veja: **Modelo de exemplo, da décima geração da Intel: Intel i7 10410U**, lançado em 2019.

O modelo que ofertamos: da AMD lançado em 2021, dois anos mais recente que a décima geração da Intel."

O departamento de informática lembra que, a linha da décima geração do processador i7 se inicia em: Intel Core i7-1060NG7 @ 1.20GHz e termina em: Intel Core i7-10875H @ 2.30GHz, ou seja, o modelo listado de comparação **Intel i7 10410U NÃO EXISTE!**

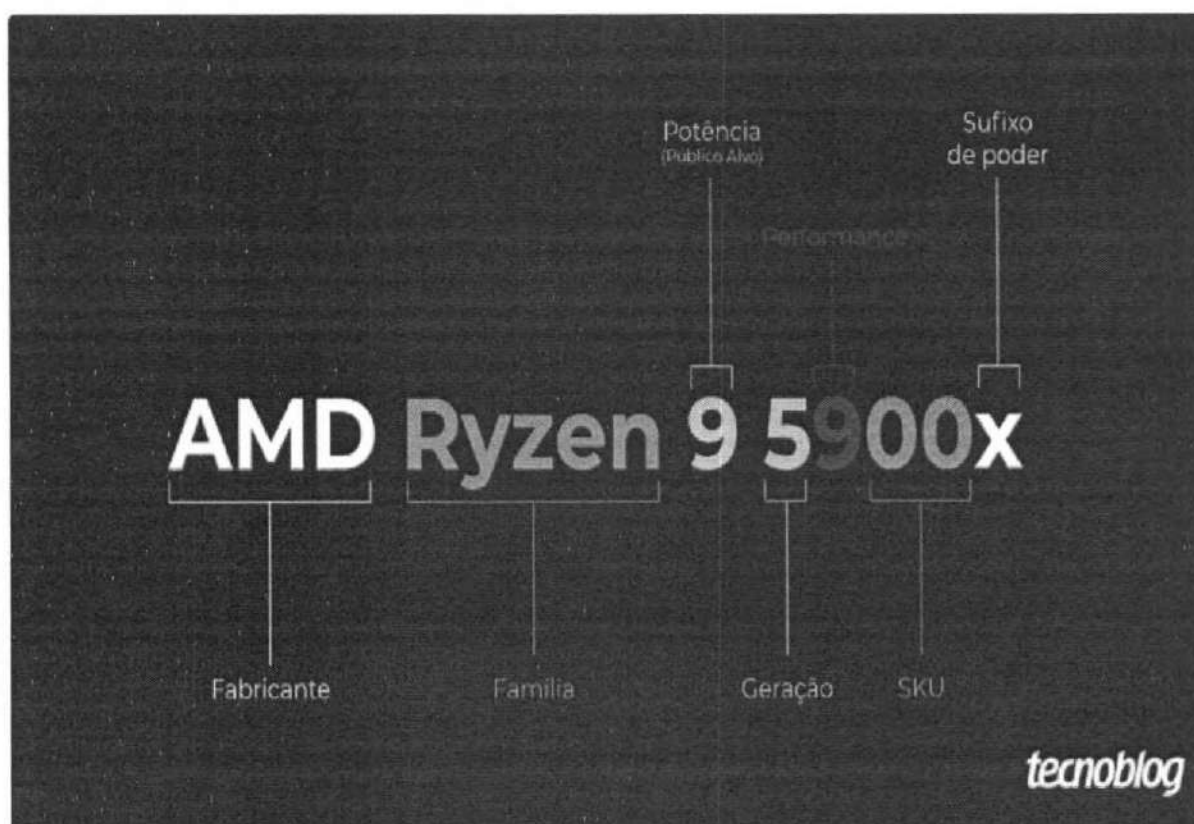
Lembrando também que vale o modelo listado na proposta: lenovo ideapad 3 ryzen 5 5500u.

Como funciona a identificação dos nomes dos processadores da linha AMD:

Vamos dar uma olhada na estrutura completa do nome dos processadores e entender o que cada detalhe tem de informação para o usuário. O nome Ryzen é a marca, a família de processadores que trabalham com a arquitetura Zen.

O processador RYZEN 5 5500U é um ZEN 2, também conhecido pelo codinome Lucienne.

Atualmente a AMD está na geração **Ryzen 5000** nos desktops e 6000 em notebooks. Até o fim de 2022 a empresa também deve lançar os primeiros processadores de codinome "Raphael", a vindoura série Ryzen 7000.



Estrutura de nome dos processadores AMD (Imagem: Vitor Pádua/Tecnoblog)

Como funciona a identificação dos nomes dos processadores da linha Intel:

Nos processadores Intel® Core™, a geração é o primeiro número após i9, i7, i5 ou i3.

A seguir estão alguns exemplos:

Exemplos da 12ª Geração

- Processador Intel® Core™ i7-12700K porque o número **12** está listado após i7
- Processador Intel® Core™ i9-12900HX porque o número **12** está listado após i9

Exemplos da 11ª Geração

- Processador Intel® Core™ i7-1165G7 porque o número **11** está listado após i7
- Processador Intel® Core™ i5-1130G7 porque o número **11** está listado após i5

Exemplos da 10ª Geração

- Processador Intel® Core™ i7-1065G7 porque o número **10** está listado após i7
- Processador Intel® Core™ i5-10210U, porque o número **10** está listado após i5



Assim sendo, o departamento de informática entende que o modelo ofertado pelo licitante (Lenovo IDEAPAD 3 RYZEN 5 5500U), NÃO ATENDE ao descritivo do edital no requisito básico do LOTE 160 "PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO".

■ DESCRIÇÃO DO PRODUTO

SSD Adata SU750, 512GB, SATA, Leituras: 550Mb/s e Gravações: 520Mb/s - ASU750SS-512GT-C

O **SU750** apresenta capacidades de armazenamento que variam de **256 GB** a **1 TB**, com eficiência aprimorada e maior confiabilidade do que a versão anterior **2D NAND**. Seja para ser usado como armazenamento ou unidade de inicialização, é uma ótima opção de atualização!

Todos os modelos SU750 oferecem **alto TBW** (Total Bytes Written), ou seja, o número de vezes que um SSD pode gravar toda a sua capacidade em uma vida útil. A classificação TBW do SU750 supera muitos modelos comparáveis, indicando um SSD mais duradouro.

Com a download da SSD ToolBox você conta com a comodidade de atualizações automáticas de firmware e muito mais, para garantir que o seu SSD SU760 esteja sempre atualizado para sua comodidade.

Flash NAND 3D – Capacidades mais altas, mais duráveis

Implementando 3D NAND Flash, o SU750 apresenta capacidades de armazenamento mais altas, variando de 256 GB a 1 TB, eficiência aprimorada e maior confiabilidade.

Acelerar o desempenho

Com SL Cache e DRAM Cache Buffer, o SU750 atinge velocidades de leitura/gravação de 550/520 MB por segundo para acelerar o desempenho do seu PC. Não há mais espera. Acesse arquivos rapidamente e carregue programas em um flash!

Integridade de dados aprimorada

Com suporte para a tecnologia do código de correção de erros LDPC (Low-Density Parity-Check), o SU750 pode detectar e corrigir erros para garantir a integridade dos dados e, assim, desfrutar de uma vida útil estendida.

A prova de choque, silencioso

Sem componentes mecânicos, os SSDs são mais resilientes que os HDDs. Eles são mais resistentes a choques, vibrações (1500G/0,5ms) e uma ampla faixa de temperaturas (0°C - 70°C), proporcionando melhor proteção para seus dados. Além disso, os SSDs também funcionam silenciosamente e consomem menos energia.

Caixa de ferramentas SSD e utilitário de migração

O SSD Toolbox permite que os usuários monitorem e gerenciem o SU750, com informações de status da unidade, nível de desgaste e vida útil. O Utilitário de Migração é especialmente útil para usuários que estão mudando de HDD para SSD, pois permite backup e migração de dados simples e diretos, incluindo o sistema operacional.

Adquira o seu agora mesmo no KaBuM!

● INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 136
FLC 2^E

SSD Adata Ultimate SU650 480 x PassMark - Intel Core i3-1215U x Notebook IdeaPad 3 | AMD | W x Acer Aspire 5 A515-57-3488 (SG) x Acer Aspire 5 A515-57-3488 (SG) x PMC-MA - Edital TP 006.2007-C x +

homi2u.net/products/acer-aspire-5-a515-57-3488-sg-intel-i3-1215u-8gb-512gb-ssd-integrated-graphics-15-6-fhd-ips-office-home-student

Home • Acer Aspire 5 A515-57-3488 (SG) – Intel i3-1215U | 8GB | 512GB SSD | Integrated Graphics | 15.6" FHD IPS | Office Home & Student



Acer Aspire 5 A515-57-3488 (SG) – Intel i3-1215U | 8GB | 512GB SSD | Integrated Graphics | 15.6" FHD IPS | Office Home & Student

RM 2,599.00

Quantity

Add to Cart

Model	Acer Aspire 5 A515-57-3488 (SG)
Processor	Intel® Core™ i3-1215U Processor
Memory	8GB 3200Mhz DDR4 RAM (upgradable to 32GB using two soDIMM modules)
Storage	512GB PCIe NVMe SSD
Display	15.6" FHD IPS Slim Bezel
Graphic	Integrated Graphics

27°C Ensolarado 15:28 24/08/2022

ITEM 359
FLC



IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

Apresentamos nossa proposta de
preços para fornecimento dos itens
abaixo detalhados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022

LOTE QUANTLOTE ITEM DESCRIÇÃO

QUANTITEM UNIDADE MARCA MODELO VL UNIT. TOTAL ITEM

2º ITEM 136



ACCESS POINT ROTEADOR WIRELESS 1300 MBPS
 NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA BANDA DE
 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO ROTEADOR, MODO
 PONTO DE ACESSO (AP), ALCANCE DO SINAL
 WIFI = CASAS COM 3 QUARTOS ANTENAS FIXAS
 DE ALTO DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI
 MEDIA DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE
 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN
 GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO
 LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET, ALIMENTAÇÃO:
 VERSAO US 12 V ? 1.5 A, VERSAO EU 12 V ? 1 A,
 CRIPTOGRAFIA WIFI: WEP, WPA, WPA2,
 WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANCA
 DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL IP &
 MAC BINDING, APPLICATION LAYER GATEWAY,
 REDE PARA VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST
 NETWORK 1x 2.4 GHZ GUEST NETWORK,
 PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, TIPOS DE WAN:
 DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP,
 QUALIDADE DE SERVICO (QOS): QOS POR
 DISPOSITIVO, NAT FORWARDING: PORT
 FORWARDING, PORT TRIGGERING, DMZ, UPNP,
 DHCP ADDRESS: RESERVATION, DHCP CLIENT
 LIST, SERVER, GERENCIAMENTO: PAGINA WEB,
 ACESSE AO EMULADOR, CONTEUDO DO
 PACOTE: ROTEADOR WI-FI, FONTE DE ENERGIA,
 CABO ETHERNET RJ45, GUIA DE INSTALACAO
 1 RAPIDO.

Archer
 C80
 Gigabit
 Wireless
 MU-
 MIMO
 AC1900

5 UN tp link R\$ 338,00 R\$ 1.690,00



		BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR					
10	1	1 PRETA	50 UN	HTT	CHUMBO	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
		CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN,					
11	1	1 CAIXA FASTBOX COM 305M	30 CX	IURON	CAT6	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00
		CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO					
12	1	1 INTERNA.	20 UN	TND	SATA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
		CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCACAO SEQUENCIAL METRICA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 – 001M) TAXA DE TRANSMISSAO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-					
15	1	1 A/B. CAIXA COM 300 METROS.	5 CX	MULTILAS ER	CAT5E	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

MULTILAS
ER CAT5E



CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ,
DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS
NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED
TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS)
CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801; 4 PARES
TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES
SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM
POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC
NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM,
CMR E LSZH. MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA
DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE
DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICACAO;
VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100
BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155
MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100

16	1	1 BASE VG. CAIXA COM 305 M	5 CX	IURON	CAT6	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
----	---	----------------------------	------	-------	------	--------------	--------------

CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM,
760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL
DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40
METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO
CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PIXELS EFETIVOS
(H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO

22	1	1 INTERNA E EXTERNA	20 UN	INTELBRA S	VM3120	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
----	---	---------------------	-------	---------------	--------	------------	---------------

CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC;
CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10;
VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S;
VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X

23	1	1 32 X 2,1MM	20 UN	SANDISK	64G	R\$ 48,80	R\$ 976,00
----	---	--------------	-------	---------	-----	-----------	------------



TELEFONE IP COM AS SEGUINTE
 ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE A UMA CONTA SIP;
 DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS; TECLA
 DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA;
 TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES
 BÁSICAS DO TERMINAL; TECLAS PARA CORREIO
 DE VOZ, SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E
 ATENDIMENTO VIA HEADSET, TODAS COM
 SINALIZAÇÃO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE
 VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E
 REDISCAR; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100
 MBPS; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM
 MESA OU PAREDE; SINALIZAÇÃO DE
 CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE
 QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS;
 CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR
 PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. SUPORTE AOS
 PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO IP, TCP, UDP,
 LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE
 DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME
 PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP
 (REAL TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPS
 (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E
 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA

31

1

1 HABILITADO OU DESABILITADO.

5 UN

INTELBRA

S

TIP125

R\$ 497,00

R\$ 2.485,00



CONVERSOR DE PROTOCOLO IP PARA ANALÓGICO – ATA; 2 PORTAS FXS PARA O USO DE TELEFONES CONVENCIONAIS, SEM FIO OU PABX ; QOS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ, FUNÇÃO OTEADOR E BRIDGE, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS EM DTMF E FSK; INTERFACE WAN E LAN 10/100MBPS – RJ45 CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES ATRAVÉS DO NAVEGADOR WEB OU MENU DE VOZ (IVR) INTERFACE FXS 2 X RJ11, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 QUALIDADE DE ÁUDIO CNG, VAD E CANCELAMENTO DE ECO STATUS DO SISTEMA INDICAÇÕES VISUAIS ATRAVÉS DE LEDS AUTO PROVISIONAMENTO DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP CRIPTOGRAFIA SRTP CODECS G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 E G.729; FUNCIONALIDADES SNMP V1/V2/V3; TR069; SYSLOG; PPPOE; NTP; PROTOCOLOS VOIP TCP E

32	1	1 UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QOS.	20 UN	INTELBRA S	ATA200	R\$ 687,00	R\$ 13.740,00
34	1	DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRAO 1 SATA 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE	5 UN	SEAGATE	2TB	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
35	1	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA 1 ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	50 UN	SATE	ST6T	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00



38	1	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	50 UN	EVUS	500W	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
39	1	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	50 UN	SATTE	600W	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
40	1	FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	20 UN	GAMEMA X	GT750	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00



FONTE PADRAO: ATX 12V, PFC ATIVO
 FORMATO: TFX CONECTORES: 1X PRINCIPAL
 (24P), 1X ATX 12V (4 PINOS), 3X SATA E 1X
 FLOPPY TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC
 (+/-10%) COM AJUSTE AUTOMATICO
 FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60HZ EFICIENCIA
 TIPICA MINIMA NA TENSÃO DE ENTRADA: >
 91,21% MTBF, PLENA CARGA @ 25°C AMB. >
 100K HORAS (EXCLUINDO O VENTILADOR)
 CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA: PFC ATIVO
 POTENCIA TOTAL: 180 W DIMENSOES (CXLXA):

42	1	1 175 X 85 X 65 MM PESO: 0,96 KG	5 UN	SATTE	ST12	R\$ 190,00	R\$ 950,00
----	---	----------------------------------	------	-------	------	------------	------------

FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO
 AUTOMATICA, CAPACIDADE DE
 FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO
 MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS
 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL
 DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377
 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR
 DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS,
 CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL,
 CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM
 VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO
 TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL,
 TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA,
 VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W,
 NIVEL DE RUÍDO DE ATÉ 60DB, FORMATO: (L)
 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA
 1 DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO

43	1	1 DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	2 UN	TILIBRA	150X	R\$ 4.280,00	R\$ 8.560,00
----	---	--	------	---------	------	--------------	--------------



GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA
PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE
EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA
FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM:
6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO
DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM
INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE
ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS
42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO,

44	1	1 MINIMO 4 BAIAS.	25 UN	SATE	630	R\$ 258,00	R\$ 6.450,00
----	---	-------------------	-------	------	-----	------------	--------------

GRAVADOR DE DVD E CD, INTERNO, ALTURA
FULL, DUAL LAYER, INTERFACE SATA, BUFFER
2MB, GRAVACAO DE DVD +/-R A 16X, CD 40X,
CDRW 24X, COM SOFTWARE, GARANTIA 1 ANO. -
UNIDADE DE ALTURA FULL PARA MONTAGEM
INTERNA. - ACIONAMENTO POR BANDEJA
(TRAY) EJETAVEL., - INTERFACE SATA., - BUFFER
DE NO MINIMO 2MB., - COM TECNOLOGIA DE
PREVENCAO AO ESVAZIAMENTO DE BUFFER., -
GRAVACAO DE DVD DUAL-LAYER., - GRAVACAO
DE DVD+/-R A NO MINIMO 16X., - GRAVACAO

45	1	1 DE CD-R A NO MINIMO 40X.	5 UN	ASUS	AS12	R\$ 128,00	R\$ 640,00
----	---	----------------------------	------	------	------	------------	------------

HD PARA SERVIDOR; COMPATIVEL COM SAS -
960GB RPM:10K 12GBPS CACHE: 128MB

47	1	1 ST900MM0178	5 UN	SEAGATE	SAS	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
----	---	---------------	------	---------	-----	--------------	---------------

HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA
2.5 IN, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530

48	1	1 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD	120 UN	KINGSTO N	240	R\$ 158,00	R\$ 18.960,00
----	---	--------------------------------	--------	--------------	-----	------------	---------------



50	1	HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 1 10/100/1000.	2 UN	TPLINK	48P	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
53	1	LICENCA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD PARA 1 ANO (12 MESES), CONTENDO OS APPS: OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWERPOINT, PUBLISHIER, ACESS, SERVICOS DE NUVEM: EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT E TEAMS. 1 IDIOMA PORTUGUES BRASIL	15 UN	MICROSO FT	OFFICE	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
59	1	MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ, 8 1 GIGABYTES;	10 UN	CRUCIAL	DDR3	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
61	1	MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16 1 GIGABYTES.	10 UN	CRUCIAL	DDR4	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
62	1	MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 1 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS	15 UN	CRUCIAL	DDR2	R\$ 55,00	R\$ 825,00
63	1	MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, 1 PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS	15 UN	CRUCIAL	DDR3	R\$ 147,00	R\$ 2.205,00
64	1	MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, 1 FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ	15 UN	CRUCIAL	DDR4	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00



MICROFONE SEM FIO DUPLO COM BASE,
FREQÜÊNCIA DE TRABALHO DE 614 A 806 MHZ,
RECEPTOR SUPER-HETERÓDINO, RESPOSTA DE
FREQÜÊNCIA DE 40 A 15000 KHZ +-3DB,
ESTABILIDADE DE FREQÜÊNCIA EM TORNO DE
0,005%, DISTORÇÃO HARMÔNICA >05% (1KHZ),
SENSIBILIDADE -80DB, REJEIÇÃO DE IMAGEM
>80DB, ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12VDC
120/240VAC, FONTE AUTOMÁTICA,
TRANSMISSOR / MICROFONE COM FREQÜÊNCIA
DE TRABALHO 614 A 806 MHZ, ESTABILIDADE
DE FREQÜÊNCIA -0,0005%, MODULAÇÃO EM
FM, ALIMENTAÇÃO: 3 VOLTS, ANTENA INTERNA,
CÁPSULA CAROIDE, MODULAÇÃO: +- 25KZ,
ALOJAMENTO DAS PILHAS ABS MOLDADO EM

65	1	1 CUBA, CÁPSULA: DINÂMICA	2 UN	VOCAL	VLR502	R\$ 1.676,00	R\$ 3.352,00
		MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE					
66	1	1 RESPOSTA SMS	50 UN	SAMSUN G	F350	R\$ 1.024,00	R\$ 51.200,00
		MONITOR LCD, COM TELA DE 32", RESOLUCAO MAXIMA 1366 X 768 HD, ALTO-FALANTE EMBTIDO, CONEXAO HDMI, WIDESCREEEN, ENTRADA VGA, BIVOLT, COR PRETO, ACOMPANHA, CABO DE FORCA, CABO VGA, TAMPA INTERRUPTOR PRINCIPAL, ADAPTADOR BNC-RCA, MANUAL (CD), CONTROLE REMOTO E					
67	1	1 2 PILHAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	5 UN	XIAOMI	32FHD	R\$ 1.172,00	R\$ 5.860,00



69	1	1	MOUSE OTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA	100 UN	HP	26A	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
70	1	1	NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	37 UN	INTELBRA S	700VA	R\$ 526,00	R\$ 19.462,00
72	1	1	NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES;	5 UN	TS SHARA	2200VA	R\$ 1.922,00	R\$ 9.610,00
78	1	1	PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM	30 UN	SANDISK	32GB	R\$ 23,00	R\$ 690,00
83	1	1	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANCADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	150 UN	PHILIPS	AA	R\$ 4,89	R\$ 733,50
84	1	1	PLACA WIRELESS PCI, 300 MBPS, TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL, DESTACAVEL, ANTENA DE ENERGIA 3 X 2 DBI INTERFACE DE 32-BIT PCI, COM CERTIFICACOES CE, FCC	20 UN	TPLINK	300MBPS	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00



PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC						
86	1	1 OS	20 UN	TPLINK	GIGA	R\$ 72,00 R\$ 1.440,00
PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDRS, 2 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU						
87	1	1 SUPERIOR	20 UN	MSI	2GB	R\$ 292,00 R\$ 5.840,00
PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 6GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO						
88	1	1 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT	10 UN	NVIDIA	6GB	R\$ 1.998,00 R\$ 19.980,00



PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI						
89	1	1 EXPRESS X1 E PCI; PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333	20 UN	ASROCK	1151	R\$ 402,00 R\$ 8.040,00
90	1	1 MHZ, PROCESSADOR I5	20 UN	ASROCK	1155	R\$ 284,00 R\$ 5.680,00

PLACA WIRELESS PCI-E 300MBPS – INTERFACE PCI-E DE 32 BITS,COM; (2) DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS; FREQUENCIA2,4 A 2,4835GHZ; PADROES WIRELESSIEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO); SEGURANÇA WIRELESS WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS; (COMPATIVEL) COM SISTEMAS WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32/64 BITS), WINDOWS 2000, LINUX; LINUX EDUCACIONAL 3.0; LINUX EDUCACIONAL 4.0, UBUNTU/EDUBUNTU 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, KUBUNTU 8.04 E 8.10.						
91	1	1 (CONTENDO MARCA). PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8	20 UN	TPLINK	GIGA	R\$ 79,70 R\$ 1.594,00
92	1	1 GHZ OU SUPERIOR; PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8	20 UN	INTEL	I3	R\$ 471,70 R\$ 9.434,00
93	1	1 GHZ OU SUPERIOR;	20 UN	INTEL	I3	R\$ 144,00 R\$ 2.880,00



PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM
FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200
ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO
NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS:
UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200),
CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE
INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1
HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-
VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO,
SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA:
BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE
REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE
GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA,

94	1	1 GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	3 UN	WIEVSON IC	3200L	R\$ 3.597,00	R\$ 10.791,00
		RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP					
95	1	1 LASER 285A	10 UN	HIG	GENERIC	R\$ 55,00	R\$ 550,00
96	1	1 RECARGA DE TONNER BR-TN1060	10 UN	HIG	GENERIC	R\$ 35,00	R\$ 350,00



REGISTRO FORTO ELETRONICO, LEITOR BIOMETRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMETRICO OPTICO COM NO MINIMO 500 DPI DE RESOLUCAO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSOES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZACAO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIARIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSAO MINIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATÉ 5 MIL USUARIOS, POSSIBILIDADE DE FIXACAO EM PAREDE, BIVOLT O EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (HARDWARE) DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: A) SER COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA/MTE N.º 1.510/2009, SUAS ALTERAÇÕES, INMETRO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES VIGENTES, DEVENDO HAVER REGISTRO DO MODELO DO EQUIPAMENTO NO MTE, NOS TERMOS DO ART. 14 DA REFERIDA PORTARIA; B) POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE; C) LEITOR BIOMÉTRICO, PROXIMIDADE E TECLADO (PARA AS SITUAÇÕES DE DIFICULDADE DE REGISTRO DA IMPRESSÃO DIGITAL DO

97

1

1 EMPREGADO); D) LEITOR BIOMÉTRICO ÓPTICO

10 UN

CONTROLI

D

REP

R\$ 2.000,00

R\$ 20.000,00



98	1	1	REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO	20 UN	MERCUSY S	300MBPS	R\$ 114,70	R\$ 2.294,00
99	1	1	ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B,G,N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS	20 UN	TPLINK	C20	R\$ 153,70	R\$ 3.074,00
102	1	1	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO	50 UN	EVUS	MULTIM	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
103	1	1	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 100 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA, MOTOR TUBULAR ACOPLADO E SILENCIOSO, TENSÃO DE ALIMENTACAO 110V, AREA DE PROJECAO (AX1): 1,80X1,80 CM, 1 CONTROLE	3 UN	QUANTA	QT100	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
			1 REMOTO MOVEL					



104	1	1	TELEFONE COM FIO, COM NO MINIMO 05 FUNCOES FLASH, TONE/TOM, MUTE/MUDO, PAUSE/PAUSA E REDIAL/REDISCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSICOES MESA E PAREDE, COR PRETO	5 UN	INTELBRA S	PLENO	R\$ 64,80	R\$ 324,00
105	1	1	TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO	50 UN	INTELBRA S	TSID	R\$ 139,70	R\$ 6.985,00
107	1	1	WEBCAM VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) CAPTURA DE VIDEO: ATE 1280 X 720 PIXELS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	15 UN	XIAOMI	FHD	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
108	1	1	BATERIA ALCALINA (PILHA) MODELO 23-A, CAPACIDADE 38 MAH,12 VOLTS PARA CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO, ALARME DE CARRO, CONTROLE REMOTO, LANTERNA ENTRE OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1-MM X 3- CM. CARTELA COM 5 UNIDADES.	50 UN	FLEX	23A	R\$ 8,90	R\$ 445,00



CABO USB EXTENSOR 2.0 BLINDADO 1 CONECTOR TIPO A (MACHO) 1 CONECTOR TIPO A (FÊMEA) COM BLINDAGEM COMPRIMENTO:						
110	1	1 5,0 METROS PADRÃO: USB 2.0	25 UN	TND	EX3	R\$ 14,80 R\$ 370,00
CABO SATA II COMPRIMENTO MÍNIMO 45						
111	1	1 CENTÍMETROS TRAVA METÁLICA	30 UN	TND	ST	R\$ 14,00 R\$ 420,00

MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170º, V: 160º FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO						
112	1	1 MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.	12 UN	SAMSUN G	F350FH	R\$ 923,00 R\$ 11.076,00



MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:
TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24'
CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE
RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M²
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL
PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE
VISÃO: H:170º , V: 160º FREQUÊNCIA
HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA
VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA:
.ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING
[CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100
~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO
MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA:
PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE
SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO
MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ. (AMPLA

113	1	1 CONCORRÊNCIA)	38 UN	SAMSUNG	G F350FHD	R\$ 923,00	R\$ 35.074,00
-----	---	-----------------	-------	---------	-----------	------------	---------------

FILTRO DE LINHA NUMERO DO TOMADAS: 05; BI
- VOLT; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO;
PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE; LED
INDICADOR; CHAVE LIGA - DESLIGA; SUPORTE
PARA FIXAÇÃO; CABO DE EXTENSÃO DE 1
METRO NO MÍNIMO; TENSÃO 127 V / 220 V;
CORRENTE NOMINAL 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4
A; POTÊNCIA 750 W (MÍNIMO); PORTA-FUSÍVEL

114	1	1 EXTERNO COM FUSÍVEL ADICIONAL.	50 UN	SATTE	6T	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
-----	---	----------------------------------	-------	-------	----	-----------	--------------



SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS SWITCH
COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS , IDEAL
PARA SERVIDORES DE ALTA VELOCIDADE,
BACKBONES OU ESTAÇÕES DE TRABALHO DE
ALTO PODER DE PROCESSAMENTO. POSSUI
AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS PARA
ELIMINAR A MAIORIA DOS PROBLEMAS
COMUNS DE CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA
PORTA ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC,
OUTRO SWITCH OU HUB. RECEPÇÃO E
TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE
FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS BI-
DIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A
LARGURA DE BANDA EFETIVA. FUNÇÃO PLUG-
AND-PLAY, PARA UMA INSTALAÇÃO LIVRE DE
COMPLICAÇÕES, SIMPLES E SEM CONTRA-
TEMPOS, NENHUMA CONFIGURAÇÃO É
NECESSÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
MEMÓRIA: 512 KB DE FLASH BUFFER DE
PACOTES: 512 KB TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE
COMUTACÃO: 32 GBPS MAC ADDRESS: 8 K
CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 23,8 MILHÕES
DE PPS (PACOTES DE 64 BYTES) PORTAS: 16
PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ-45 COM
DETECÇÃO AUTOMÁTICA 10BASE-T TIPO IEEE
802.3, 100BASE-TX TIPO IEEE 802.3U, 1000BASE-
T TIPO IEEE 802.3AB) TIPO DE MÍDIA: AUTO-
MDIX DUPLEX: 10BASE-T/100BASE-TX: HALF OU
FULL 1000BASE-T: SOMENTE FULL LATÊNCIA:
100 MB: < 8,0 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO)
1000 MB: < 3,6 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO)

116

1 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: TENSÃO DE

10 UN

tplink

16 portas

R\$ 589,00

R\$ 5.890,00



SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS APLICÇÕES:

• ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE •
COMUNICAÇÃO INTEGRADA • CONECTIVIDADE
ALTAMENTE SEGURA PARA QUALQUER TIPO DE
REDE • CONTROLE DE BANDA POR IP, PORTA
OU APLICAÇÃO (RATE CONTROL) • SERVIÇO DE
QUALIDADE (QOS) • SUBDIVISÃO DA REDE
(VLAN) • ISOLAMENTO DE IP'S OU SUB-REDES •
LAYER 3 STATIC ROUTING • SUPORTE IPV6 •
INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO FACILITADOS •
OTIMIZA GASTOS DE ENERGIA SEM

COMPROMETIMENTO DE PERFORMANCE
FUNÇÕES: • LAYER 3 ISOLATION: PERMITE
HABILITAR/DESABILITAR ROTEAMENTO ENTRE
IP'S E SUB-REDES • CONTROLE DE BANDA:
CONTROLE DE BANDA POR VLAN, POR PORTA E
POR TIPO DE APLICAÇÃO • VOIP VLAN: O
TRÁFEGO DE VOZ É AUTOMATICAMENTE
DIRECIONADO A UMA VLAN ESPECÍFICA PARA
GARANTIA DE BANDA. • GREEN : DESLIGA
AUTOMATICAMENTE AS PORTAS SEM USO
PARA OTIMIZAR O GASTO DE ENERGIA E ENVIA
A ENERGIA CERTA PARA CADA PORTA DE
ACORDO COM A METRAGEM DO CABO DE REDE
CONECTADO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: •

PORTAS FAST ETHERNET 10/100: 24 • PORTAS
GIGABIT 10/100/1000 : 4 • PORTAS COMBO
MINI-GBIC: 2 • CAPACIDADE DE SWITCH: 12.8
GBPS • SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP):
+/-/+ • VLAN: 256 • FILAS DE PRIORIDADE QOS:
4 • IGMP SNOOPING • STATIC LAYER 3 ROUTING

117

1 1 • IPV6 SUPPORT • 802.1X • ACL: L1-L4 • SNMP:

5 UN

TPLINK

GIGA

R\$ 3.580,00

R\$ 17.900,00



FONTE ALIMENTAÇÃO UTP INTELBRAS POE 200:
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PADRÕES: IEEE
 802.3 - 10 BASE-T, IEEE 802.3U - 100 BASE-TX,
 IEEE 802.3AB - 1000 BASE-TX, IEEE 802.3AF -
 POE (POWER OVER ETHERNET), IEEE 802.3AT -
 POE+ - QUANTIDADE DE PORTAS: 1 - LAN - RJ45
 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO; 1 -
 POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM
 AUTONEGOCIAÇÃO - LEDS: 1 - PSE - VERDE; 1 -
 PWR - VERDE - AUTO MDI/MDI-X: DETECÇÃO
 AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/
 CROSSEVER) - CABEAMENTO SUPOSTADO: 10:
 BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100
 M); EIA/TIA-568 100 ? STP; 100BASE-TX - CABO
 UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-
 568 100? STP; 1000BASE-T - CABO UTP
 CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568
 100? STP - CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA). 1
 W - POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE: 30 W -
 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100? 240
 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A; SAÍDA: 51 VDC, 600 MA -
 DIMENSÕES: 60 x 34 x 132 MM CONTEÚDO DA
 EMBALAGEM- 1 INJETOR POE - 1 CABO DE

119

1 1 ALIMENTAÇÃO - 1 GUIA DO USUÁRIO.

10 UN

INTELBRA

S

POE

R\$ 207,00

R\$ 2.070,00



ADAPTADOR USB WI-FI : CARACTERÍSTICAS DE
HARDWARE INTERFACE: PORTA USB 3.0
BOTÕES: BOTÃO WPS. DIMENSÕES (L X C X A):
3.6×1.2×0.6POL. (92.2×29×14.6MM) TIPO DE
ANTENA: OMNI DIRECTIONAL CARACTERÍSTICAS
WIRELESS. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC,
IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE
802.11B. FREQUÊNCIA 5GHZ / 2.4GHZ. TAXA DE
SINAL 5GHZ 11AC: ATÉ 867MBPS 11N: ATÉ
400MBPS 11A: ATÉ 54MBPS 2.4GHZ 11N: ATÉ
400MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS
SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 5GHZ: 11A
6MBPS: -88DBM 11A 54MBPS: -71DBM
11NHT20:-63DBM 11NHT40:-61DBM 11AC
HT20: -65DBM 11AC HT40: -60DBM 11AC HT80: -
56DBM 2.4GHZ: 11B 11MBPS: -90DBM 11G
54MBPS: -73DBM 11N HT20: -71DBM 11N HT40:
-68DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM
(EIRP) MODOS WIRELESS AD-HOC / MODO
INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS
COMPATÍVEL COM 64/128 BIT WEP, WPA-
PSK/WPA2-PSK,802.1X TECNOLOGIA DE
MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-
QAM, 64-QAM OUTROS: CERTIFICAÇÃO CE, FCC,

120

1 1 ROHS

20 UN

GOLINE USB

R\$ 39,80

R\$ 796,00



COMPUTADOR TIPO I: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE ; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO : UM DISCO DE NO MÍNIMO 256GB SSD E UM DE NO MÍNIMO 500GB SATA DE 7200RPM. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM

121

1

1 LINHA DE PRODUÇÃO.

12 UN

NTC

OFFICE

R\$ 4.277,00

R\$ 51.324,00



COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 500GB SATA DE 7200RPM; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19 OU SUPERIOR COM CABO VGA; MOUSE ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM; TECLADO USB ABNT-2; CAIXA DE SOM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LI

123

1 1 NHA DE PRODUÇÃO

12 UN

NTC

HOME

R\$ 2.962,00

R\$ 35.544,00



PLACA MÃE SOCKET LGA1200, MEMÓRIA DDR4.
 MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4,
 SUPORTA ATÉ 64 GB1 - SUPORTA 1R 2133/
 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª
 GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA 1R
 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL
 DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA
 O MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA
 NÃO ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL
 EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). SLOT DE
 EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU). -
 SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL DE 11ª
 GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU
 INTEL DE 10ª GERAÇÃO - 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO
 PCH) - 1X SLOT M.2 COM CHAVE E APENAS
 PARA MÓDULO WIFI (PCIE) (M2_2) GRÁFICOS
 INTEGRADOS: - 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR,
 SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K
 60HZ 1 2 - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA
 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ,
 1920X1200 60HZ1. ARMAZENAR: - 4 PORTAS
 SATA 6GB/S (DO CHIPSET H510) - 1X SLOT M.2
 (CHAVE M) - SLOT M2_1 (DO CHIPSET H510) -
 SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA
 6GB/S1 - SUPORTA DISPOSITIVOS DE
 ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280. USB:
 CHIPSET INTEL H510: - 4 PORTAS USB 3.2 GEN 1
 DE 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL
 TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO
 CONECTOR USB INTERNO) - 6X PORTAS USB 2.0
 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO (HUB-
 GL850G), 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO

125

1

1 GL850G), 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO

50 UN

BIOSTAR

1200

R\$ 555,00

R\$ 27.750,00



PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 – MÍNIMO
CORE I5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE 12MB, 2.6
GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO
MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200MHZ:
ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 -
TAMANHO DA MEMÓRIA: 8GB - LATÊNCIA
TESTADA: 16-20-20-38 - TENSÃO TESTADA: 1.35 -
VELOCIDADE TESTADA: 3200 (AMPLA

127

1

1 CONCORRÊNCIA)

38 UN

INTEL

I5

R\$ 1.247,00

R\$ 47.386,00



PLACA MÃE SOCKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4.
 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4
 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM
 ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA
 DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA
 INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)
 GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-
 SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO:
 PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X
 SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X
 SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO: TOTAL: 2
 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA 6GB/S. CHIPSET
 INTEL® H610. - SLOT M.2_1 (CHAVE M), TIPO
 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0
 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO
 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0
 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S. INTERNET: - 1 X
 INTEL® 1GB ETHERNET. WIRELESS E
 BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-M.2 (CHAVE E,
 CNVI E PCIE). USB: USB TRASEIRO (TOTAL DE 6
 PORTAS): - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-
 A) USB FRONTAL (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X
 CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS
 USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES
 USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0
 ADICIONAIS ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA
 DEFINIÇÃO REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. -
 SUPORTA: DETECÇÃO DE JACK, MULTI-
 STREAMING, RETAREFA DE JACK NO PAINEL
 FRONTAL - SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24
 BITS/192 KHZ. RECURSOS DE ÁUDIO: -

128

1

1 BLINDAGEM DE ÁUDIO - CAPACITORES DE

50 UN

BIOSTAR

1700

R\$ 587,00

R\$ 29.350,00



129	1	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ 1 MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	12 UN	INTEL	I7	R\$ 2.079,00	R\$ 24.948,00
130	1	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE I7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ 1 MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO (AMPLA 1 CONCORRÊNCIA)	38 UN	INTEL	I7	R\$ 2.079,00	R\$ 79.002,00
131	1	DVR MULTI HD 16 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 16; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE 1 CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10 UN	INTELBRA S	16P	R\$ 1.886,00	R\$ 18.860,00
132	1	DVR MULTI HD 8 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 8; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE 1 CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	10 UN	INTELBRA S	8P	R\$ 1.478,00	R\$ 14.780,00
133	1	DVR MULTI HD 4 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 1TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO 1 H.265+	10 UN	INTELBRA S	4P	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00



CÂMERA IP FULL HD 8MP IR 2,8MM FOCAL.
 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » RESOLUÇÃO 2
 MP » INFRAVERMELHO DE 80 METROS »
 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA »
 ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO.
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA - SENSOR
 DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MP PROGRESSIVE CMOS -
 OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO /
 MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) - RELAÇÃO SINAL-
 RUÍDO: >50 DB - SENSIBILIDADE: 0.002 LUX/F1.6
 (COLORIDO, 1/3S) / 0.012 LUX/F1.6 (COLORIDO,
 1/30S) / 0 LUX/F1.6 (IR LIGADO) - TIPO DE
 LENTE: FIXA - DISTÂNCIA FOCAL: 2,8 MM -
 ABERTURA MÁXIMA: F1.6 - ÂNGULO DE VISÃO:
 HORIZONTAL: 106º / VERTICAL: 57º -
 COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM -
 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 80
 METROS (INTELIGENTE) - DORI: DETECTAR:39M
 OBSERVAR:15M RECONHECER: 8M
 IDENTIFICAR:4M INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 EMBARCADA - DETECÇÃO DE FACE: SIM (SEM
 METADADOS) - CONTAGEM DE PESSOAS:
 ENTRADAS E SAÍDAS, E QUANTIDADE DE
 PESSOAS NA ÁREA - INTELIGÊNCIA PERIMETRAL:
 LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL
 (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS),
 DETECÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ATITUDE
 SUSPEITA E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS -
 MAPA DE CALOR: RELATÓRIO DE ATÉ 1 SEMANA
 ANÁLISE DE VÍDEO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO
 ATÉ 4 ÁREAS - REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4

134

1

1 ÁREAS - MÁSCARA DE VÍDEO ATÉ 4 ÁREAS -

20 UN

INTELBRA

S

IP

R\$ 1.528,00

R\$ 30.560,00



135	1	CÂMERA IP 4K, RESOLUÇÃO 8 MP, ANALÍTICO DE VÍDEO, LENTE 3.6 MM ALIMENTAÇÃO POE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO PADRÃO DE COMPRESSÃO H.265 ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS IR ATIVO) ALIMENTAÇÃO 12 VDC, POE (802.3AF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS.	20 UN	INTELBRA S 4K	R\$ 1.424,00	R\$ 28.480,00
			20 um	ADATA 480	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00
136	1	1 SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN, VEI				
137	1	SSD M2.FORMATO M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 GB. MTBF MÍNIMO DE 1 MILHÃO DE HORAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMO: OPERAÇÃO: 0°C A 70°C.	10 UN	CRUCIAL M2	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
138	1	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360 WATTS	5 UN	LITIAN COLMEIA	R\$ 120,00	R\$ 600,00
139	1	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120 WATTS	5 UN	LITIAN COLMEIA	R\$ 90,00	R\$ 450,00
140	1	5 HD COM CAPACIDADE DE 1TB ESPECFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	5 UN	WD PURPLE	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00



141	1	HD COM CAPACIDADE DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	5 UN	WD	PURPLE	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
-----	---	--	------	----	--------	------------	--------------

144	1	MOUSE PAD ERGÔNOMICO, QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.	40 UN	MULTILAS	ER	GEL	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
148	1	1 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO DC	100 UN	ACROBAT	READER		R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
149	1	1 LICENÇAS AUTODESK	10 UN	AUTODES	K	CAD	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
150	1	1 LICENÇAS SKETCH UP PRO	10 UN	SKETCH	UP PRO	PRO	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00



151	1	LICENÇAS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO ELETRONICO: PARA MAIS AGILIDADE E FLEXIBILIDADE NO CONTROLE DE HORAS TRABALHISTAS (HORAS NORMAIS, FALTAS, EXTRAS, DSR, ADICIONAL NOTURNO, CONTROLE ATRASOS, FALTAS, HORAS EXTRAS, ABONOS E ATESTADOS, ETC.). QUE CONTEMPLE BACKUP REMOTO, ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E	15 UN	IDCONTR	ID	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
		1 DIREITO A EVOLUÇÃO DO PRODUTO		OL			
152	1	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE; MATERIAL: PLÁSTICO; 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO; POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11; TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA); ACOMPANHA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO;	1 UN	HTB	TEST	R\$ 140,00	R\$ 140,00
		1 DIMENSÕES: 10 X 3 X 11 CM; PESO: 100 G					



PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA 18V,
BIVOLT, PROFISSIONAL, MANDRIL ,8MM – 10
MM, COM NO MINIMO 16 POSICOES DE
TORQUE PARA POSICOES MAIS 01 POSICAO DE
PERFURACAO, CONTROLE DE TORQUE, TORQUE:
1 – 23 N.M, ROTACAO: 0 – 550 RPM,
PROFUNDIDADE MAXIMA DE PERFURACAO:
MADEIRA 20 MM E METAL 10MM; ACO 10 MM,
ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18V, 1
CARREGADOR BIVOLT, 6 BROCAS PARA
MADEIRA (1,5MM, 2,5MM, 3MM, 4MM, 5MM,
6MM) 6 BITS (2 FENDAS (5MM E 6MM), 2
PHILIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2) E
1 SOQUETE MAGNETICO ENCAIXE DE 1/4" E
MANUAL DE INSTRUcoes, COM GARANTIA

154	1	1 MINIMA DE 01 ANO	1 UN	TOTAL	SK666	R\$ 788,00	R\$ 788,00
		COMPRESSOR DE AR DIRETO 50 PSI 1/4 COM KIT BIVOLT. KIT MANGUEIRA DE AR: BICO PNEU DE CARRO, MOTOCICLETA E BICICLETA/ BICO PARA BOLAS MANGUEIRA ESPIRAL KIT DE FERRAMENTAS: FILTRO/ BOCAL/ CHAVE DE					
155	1	1 BOCA	1 UN	TEKNA	CP01	R\$ 675,00	R\$ 675,00



MESA DE SOM BIVOLT TIPO DE CONSOLE:
ANALÓGICA, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO:
CORRENTE ELÉTRICA, COM ALIMENTAÇÃO
FANTASMA, CONECTORES: 12 MIC XLR IN,12
LINE JACK 6.3 MM IN,1 MAIN XLR L/R OUT,1
MAIN JACK L/R 6.3 MM OUT,1 PHONE JACK 6.3
MM,1 AUX SEND JACK 6.3 MM,1 FX SEND JACK
6.3 MM,1 FX RETURN JACK 6.3 MM,1 TAPE RCA
L/R OUT,1 TAPE RCA L/R IN,1 MONITOR JACK
L/R 6.3 MM OUT,1 USB-A QUANTIDADE DE

156	1	1 CANAIS: 12, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH	1 UN	LELONG	12CH	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00
-----	---	--	------	--------	------	--------------	--------------

CABO XLR X XLR - 5 METROS CONDUTOR E
MALHA DE COBRE OFHC, SECÇÃO: 2 X 0,30MM2
(22 AWG) BLINDAGEM DUPLA (PELÍCULA SEMI -
CONDUTIVA + BLINDAGEM DE COBRE TIPO
TRANÇADA 95%), MINIMIZANDO RUÍDOS E
INTERFERÊNCIAS. CAPA EXTERNA EM PVC
EMBORRACHADO. CONECTOR AMPHENOL

157	1	1 BLACK.	5 UN	SANTO ANGELO	XLR	R\$ 70,00	R\$ 350,00
-----	---	----------	------	-----------------	-----	-----------	------------

CABO DE GUITARRA OU VIOLÃO MONO
P10XP10, REVESTIDO EM PVC + NYLON DE
6,5MM, BLINDAGEM DUPLA E LIVRE DE RUÍDOS.
CONDUTOR, CCA 0,23M2, COMPRIMENTO

158	1	1 APROXIMADO 10 METROS	2 UN	HTX	P10	R\$ 89,00	R\$ 178,00
-----	---	------------------------	------	-----	-----	-----------	------------



NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO
MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE
PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E
TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM
NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO
FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE
DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO
MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA
LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO,
COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL
64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL,
LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC),
PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4,
CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS
PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G,

159

1

1 802.11N.

50 UN

ACER

A515

R\$ 3.547,00

R\$ 177.350,00

R\$ 1.105.573,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.105.573,00 (HUM
MILHAO, CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E
SETENTA E TRES REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta)
dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme
Edital.

CORONEL VIVIDA 23 DE AGOSTO DE
2022

FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:2237101
0000176

Assinado de forma
digital por FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:22371010000176
Dados: 2022.08.24
16:15:24 -03'00'

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.189.336/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L2 TECNOLOGIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SRV MAURA DA SILVA HOMEM	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.138-685	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE FORA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOL2TECNOLOGIA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9692-9632
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **16:59:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.189.336/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021
NOME EMPRESARIAL L2 TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV MAURA DA SILVA HOMEM	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
CEP 88.138-685	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE FORA	MUNICÍPIO PALHOÇA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOL2TECNOLOGIA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9692-9632
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 16:59:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTRATO SOCIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, LUCAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 102.022.439-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5433364, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO MAURA DA SILVA HOMEM, 267, PRAIA DE FORA, PALHOCA, SC, CEP 88138685, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial L2 TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na SERVIDAO MAURA DA SILVA HOMEM, 267, PRAIA DE FORA, PALHOCA, SC, CEP 88.138-685.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LUCAS DA SILVA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

81100001877567

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRx73f_PN8angBUIfgn6_Tl1Sgecov2I__i4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10202243982-LUCAS DA SILVA



CONTRATO SOCIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS DA SILVA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001877567

2/3 - A

7

J

QR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021



CONTRATO SOCIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PALHOÇA, 9 de novembro de 2021.

LUCAS DA SILVA
CPF: 102.022.439-82

81100001877567

3/3 - A

7

g

QR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217599648



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	L2 TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	217599648 - 10/11/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206847020
CNPJ 44.189.336/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021
SOB N: 42206847020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217599648

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10202243982 - LUCAS DA SILVA - Assinado em 10/11/2021 às 10:41:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021
Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020
Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 307401110187788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021

7

9

EQ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L2 TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **44.189.336/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:42 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **3682.2EB7.2831.748E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

60



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L2 TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.189.336/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140130897061
Data de emissão:	02/08/2022 17:06:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	01/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

91765/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 40700070 - L2 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 44.189.336/0001-10

Endereço: RUA MAURA DA SILVA HOMEN, 267

Complemento:

Bairro: PRAIA DE FORA

Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 07/09/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por: 49004

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 8 de agosto de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 91765/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.189.336/0001-10 ✓
Razão Social: L2 TECNOLOGIA LTDA
Endereço: SRV MAURA DA SILVA HOMEM 267 / PRAIA DE FORA / PALHOCA / SC /
88138-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022072202401509004560

Informação obtida em 02/08/2022 17:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.189.336/0001-10

Certidão n°: 22806817/2022

Expedição: 19/07/2022, às 09:46:04

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L2 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.189.336/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 071/2022

AO PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO
DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI
8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

A Empresa L2 TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.189.336/0001-10, com endereço na Rua Maura da Silva Homem, nº 267 sala 2, CEP: 88.138-685 na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, telefone (48) 99692-9632 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas da Silva, inscrito no CPF nº 102.022.439-82 e RG nº 5.433.364, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ER



VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Palhoça, 18 de agosto de 2022.

**LUCAS DA
SILVA:10202
243982**

Assinado digitalmente por LUCAS DA
SILVA:10202243982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=29988253000105, OU
apresenta, CN=LUCAS DA SILVA:10202243982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.18 18:50:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUCAS DA SILVA

RG nº 5.433.364 e CPF nº 102.022.439-82

Diretor

L2 TECNOLOGIA LTDA.

7

g

el

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010668276

SC

NOME: LUCAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 5433364 SSP SC

CPF: 102.022.439-82 DATA NASCIMENTO: 22/03/1997

FILIAÇÃO: JUCI EMILIO DA SILVA
JOSIANE HILDA FARIA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 06384523373 VALIDADE: 01/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2015

OBSERVAÇÕES:

Lucas da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FALROCA, SC DATA EMISSÃO: 03/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13104661556
SC154672610

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



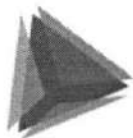
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

7

9
62



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44189336000110 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

EP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 10:09:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L2 TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **44.189.336/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO SOCIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, LUCAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 102.022.439-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5433364, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO MAURA DA SILVA HOMEM, 267, PRAIA DE FORA, PALHOCA, SC, CEP 88138685, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial L2 TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na SERVIDAO MAURA DA SILVA HOMEM, 267, PRAIA DE FORA, PALHOCA, SC, CEP 88.138-685.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LUCAS DA SILVA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

81100001877567

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax73f_PN8angeUUFgn6_Tl1Sgecov21__i4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10202243982-LUCAS DA SILVA



CONTRATO SOCIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS DA SILVA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100001877567

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021



CONTRATO SOCIAL L2 TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PALHOÇA, 9 de novembro de 2021.

LUCAS DA SILVA
CPF: 102.022.439-82

81100001877567

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217599648



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	L2 TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	217599648 - 10/11/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206847020
CNPJ 44.189.336/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021
SOB N: 42206847020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217599648

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10202243982 - LUCAS DA SILVA - Assinado em 10/11/2021 às 10:41:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217599648 Protocolo 217599648 de 10/11/2021 NIRE 42206847020

Nome da empresa L2 TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307401110187788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/11/2021



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.189.336/0001-10

Código de Controle: 3682.2EB7.2831.748E

Data da Emissão: 19/07/2022

Hora da Emissão: 09:43:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/07/2022, com validade até 15/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SAT - Sistema de Administração Tributária. Impresso por Anônimo no servidor NPE0

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140130897061

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

44.189.336/0001-10

Nome/Nome Empresarial

L2 TECNOLOGIA LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

02/08/2022 17:06:01

Data de validade

01/10/2022 17:06:01



Baixar segunda via

< Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (./App_Policy/policy.pdf)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

91765/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 40700070 - L2 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 44.189.336/0001-10

Endereço: RUA MAURA DA SILVA HOMEN, 267

Complemento:

Bairro: PRAIA DE FORA

Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 07/09/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por: 49004

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 8 de agosto de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 91765/2022.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.189.336/0001-10

Razão social: L2 TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: L2 TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002524185517343
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202401509004560
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305302154271473
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402431851392360
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602232974200217
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702265328819432
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041802021172034930
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002355882900134
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102124830602960
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002340594992677
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020115481972296074

Resultado da consulta em 25/08/2022 10:12:38

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.189.336/0001-10

Certidão nº: 22806817/2022

Expedição: 19/07/2022, às 09:46:04

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L2 TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.189.336/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.163.583/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2022
NOME EMPRESARIAL COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HATECH TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.13-8-00 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NUMERO 2454	COMPLEMENTO SALA ANEXO	
CEP 89.872-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MODELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEELIPEHAAS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9836-2790	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2022 às 18:07:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.163.583/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2022
NOME EMPRESARIAL COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente (Dispensada *) 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Dispensada *) 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2454	COMPLEMENTO SALA ANEXO
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FEELIPEHAAS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9836-2790
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2022 às 18:07:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA



FELIPE KAUAN HAAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 085.402.569-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.067.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NICOLAU LAUERMANN, 793, CASA AZUL, PRIMAVERA, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NEREU RAMOS, 2454, SALA:ANEXO, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89.872-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C-L30_dv2FM1Q&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08540256932-FELIPE KAUAN HAAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 2022550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



EL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA



INFORMAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA,;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA,;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**



Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FELIPE KAUAN HAAS	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FELIPE KAUAN HAAS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blas Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA



DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro PINHALZINHO - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PINHALZINHO - SC, 27 de abril de 2022.

FELIPE KAUAN HAAS

7 1 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225550750



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225550750 - 27/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207106210
CNPJ 46.163.583/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207106210

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225550750

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08540256932 - FELIPE KAUA HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 09:56:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **46.163.583/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:36 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **468B.AA6C.AB4A.389B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
f
B
EP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.163.583/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140107645698
Data de emissão:	02/07/2022 18:03:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	31/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**MUNICÍPIO DE MODELO****SANTA CATARINA**

Rua do Comércio, 1304 - CEP 89872-000 - Centro
CNPJ: 83.021.832/0001-11
Modelo - Santa Catarina
www.modelo.sc.gov.br



Nº da Certidão:

1081 2022

Autenticidade:

783211651783211

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome ou Razão Social: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 46.163.583/0001-72

Endereço: RUA NEREU RAMOS
SALA ANEXO

nº.: 2454

Bairro: CENTRO

Município: MODELO

UF: SC

CEP: 89872000

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos

Certificamos, para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com o art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 02 de Maio de 2022

Certidão válida por 180 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento

Certidão válida até: 29 de Outubro de 2022

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.163.583/0001-72 ✓**Razão Social:** COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R NEREU RAMOS 2454 SALA / CENTRO / MODELO / SC / 89872-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022080802062778626815

Informação obtida em 17/08/2022 14:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.163.583/0001-72

Certidão n°: 18440454/2022

Expedição: 09/06/2022, às 13:54:29

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.163.583/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 71/2022

A empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 46.163.583/0001-72, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 2454, Sala Anexo – bairro: Centro – CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, telefone (49) 9 9836 2790, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Kauan Haas, portador da Carteira de Identidade nº 6.067.214, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 085.402.569-32, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.



49 3365 3471
49 99836 2790



contato@hatech.tec.br
www.hatech.tec.br



Rua Nereu Ramos, 2454 - Sala Anexo
Modelo - Santa Catarina - 89872-000

Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and 'GP'.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

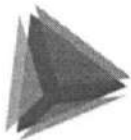
VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

MODELO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

FELIPE KAUAN
HAAS:08540256932
56932
FELIPE KAUAN HAAS
CI-RG: 6.067.214 SSP/SC
CPF/MF: 085.402.569-32

Assinado de forma digital
por FELIPE KAUAN
HAAS:08540256932
Dados: 2022.08.18
17:18:07 -03'00'



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46163583000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 14:16:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **46.163.583/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

FELIPE KAUAN HAAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 085.402.569-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.067.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NICOLAU LAUERMANN, 793, CASA AZUL, PRIMAVERA, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NEREU RAMOS, 2454, SALA:ANEXO, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89.872-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C-L30_dV2FM10&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08540256932-FELIPE KAUAN HAAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA



INFORMAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA,;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRONICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA,;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2022

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 2022550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**



Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FELIPE KAUAN HAAS	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FELIPE KAUAN HAAS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 2022550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA



DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro PINHALZINHO - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PINHALZINHO - SC, 27 de abril de 2022.

FELIPE KAUAN HAAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225550750



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225550750 - 27/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207106210
CNPJ 46.163.583/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207106210

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225550750

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08540256932 - FELIPE KAUAN HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 09:56:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225550750 Protocolo 225550750 de 27/04/2022 NIRE 42207106210

Nome da empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286102519210205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



SAT - Sistema de Administração Tributária. Impresso por Anônimo no servidor NPE0

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140107645698

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

46.163.583/0001-72

Nome/Nome Empresarial

COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

02/07/2022 18:03:09

Data de validade

31/08/2022 18:03:09

Baixar segunda via

Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.163.583/0001-72

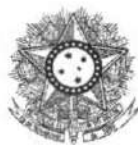
Razão social: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Nome fantasia: HATECH TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080802062778626815
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072002313907319447
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070102243978429672
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201393819705502
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401543773021350
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050511563467400753

Resultado da consulta em 25/08/2022 14:22:51

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.163.583/0001-72

Certidão nº: 18440454/2022

Expedição: 09/06/2022, às 13:54:29

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.163.583/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA. Pregão Eletrônico N° 71/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 160					
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6 HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USB 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	150,00	3.462,00	519.300,00
MARCA: ACER					
MODELO: A515-54-57CS					
				Valor total do grupo:	519.300,00
				Valor total da proposta:	519.300,00

O valor total dessa proposta é de R\$519.300,00 (quinhentos e dezenove mil e trezentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB

Conta: 64.869-8

Agencia: 3036-8

Chave PIX: [CNPJ]: 46.163.583/0001-72

Validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: De 12 (doze) meses.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Modelo (SC), 25 de Agosto de 2022

Representante Legal	
FELIPE KAUAN	Assinado de forma digital por FELIPE KAUAN
HAAS:085402	HAAS:08540256932
56932	Dados: 2022.08.25 14:56:12 -03'00'
FELIPE KAUAN HAAS	
RG:6.067.214 - SSP/SC	CPF:085.402.569-32

acer



Aspire 5

A515-54-57CS

● Acer Aspire 5

- Processador Intel® Core™ i5 – 10210U – 10ª Geração
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- Design Premium com tampa em metal
- Habilitado para upgrade



Aluminum Top Cover



Precision Touchpad



Up to 2X faster Wireless



Power-Off USB Charging



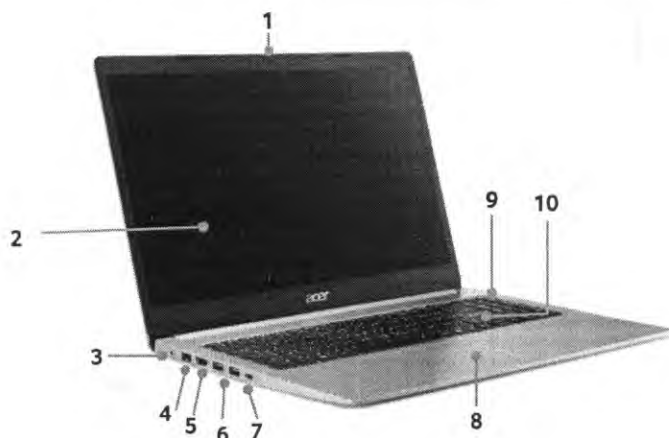
Reversible type-C connector



Narrow Bezel



TrueHarmony™



Vistas do Produto	1. Webcam 2. Tela de 15,6" 3. Entrada para fonte de alimentação 4. Porta RJ-45	5. Porta HDMI®1.4b 6. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5Gbps) 7. Porta USB Type-C® 3.1 (5 Gbps)	8. Touchpad 9. Botão liga/desliga 10. Teclado	11. Entrada padrão combo para alto falante e microfone 12. Porta USB 2.0 13. Trava Kensington
Sistema Operacional ¹	Windows 10 Pro			
CPU	Intel® Core™ i5 – 10210U Quad Core (8 Threads) Frequência: 1.60 GHz até 4.20 GHz 6 MB Intel® Smart Cache			
Memória ^{1,3,4,5}	8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Slot 1) DDR4-2666Mhz Expansível até 20 GB			
Tela	15,6" LED com design ultrafino Painel: IPS Resolução: Full HD (1920x1080) Proporção 16:9 Taxa de Atualização: 60 Hz Tempo de resposta: 8 ~ 11ms Brilho: 250 nits Taxa de contraste: 800:1 Color gamut (NTSC): 45% Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™			
Gráfico	Gráficos UHD Intel® para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM.			
Áudio	Dois alto-falantes estéreo • Tecnologia Acer TrueHarmony Gen 2 Microfone duplo com tecnologia Acer PurifiedVoice • Compatível com Cortana com voz			
Armazenamento ¹	256GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)			
Upgrade	Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: • Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB (Não acompanha o produto). • Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) Para maiores informações ligar para a o número 0800-762-2237			
Webcam ¹	Webcam Acer HD com 1280 x 720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p			
Wireless e Rede ¹	Wireless (Wi-Fi): • Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN • Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz • Com tecnologia MIMO 2x2 • Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: • Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready			
Segurança ¹	Senhas para BIOS e HDD, Trava Kensington			
Dimensão e Peso ^{6,7}	Sem Caixa: • 363,4 (L) x 250,5 (P) x 17,95 (A) mm • 1,8 kg		Com caixa: • 498 (L) x 310 (P) x 65 (A) mm • 2,72 kg	
Alimentação e bateria ^{1,10}	Fonte de alimentação: • Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: • Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas ¹⁰ (depende das condições de uso)			
Teclado e Touchpad ²	Teclado: • Teclado numerico Independente • Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 • Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Touchpad: • Multi-gestual com dois botões • Certificação Microsoft Precision Touchpad			
Produto	Este produto não possui leitor de CD/DVD A CPU e GPU são soldadas na máquina			
Conteúdo da embalagem	Notebook Acer Aspire 5 Fonte carregadora do notebook Manual em português Termo de garantia		Leitor de cartões(SD, SDHC E SDXC)	
Aplicativos ¹¹	• Acer Care Center • Acer Configuration Manager		• Quick Access	• Acer Product Registration
Garantia	1 Ano limitada			
Cor	Prata			
P/N	NX.AWBAL.008			
NCM	84713012			
UPC	195133101195			
EAN	471086393528			

1. As especificações variam dependendo do modelo.

2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.

3. A memória do sistema compartilhada pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória real do sistema disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e pelos recursos exigidos pelo ambiente operacional.

4. A velocidade da memória pode variar, dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.

5. É necessário um sistema operacional de 64 bits para aproveitar o desempenho final de 4 GB ou mais de memória.

6. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados aqui incluem marcas registradas de suas respectivas empresas e são usados exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.

7. 1 GB é 1 bilhão de bytes, 1 TB é 1000 GB. A capacidade formatada real é menor e pode variar dependendo dos materiais pré-carregados e do ambiente operacional.

O Acer Recovery Management usa uma parte da capacidade do disco rígido declarada como espaço de backup dedicado.

8. Pequenas variações nas dimensões do sistema são possíveis devido ao processo de fabricação.

9. O peso pode variar dependendo da configuração do produto, componentes do fornecedor, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.

10. A vida útil da bateria listada é baseada no teste de modo de produtividade MobileMark 2014B com

wireless ativado. Os detalhes dos testes MobileMark 2014B estão disponíveis em www.bapco.com. A

avaliação da vida útil da bateria é apenas para fins de comparação. A vida útil real da bateria varia de

acordo com o modelo, configuração, aplicativo, configurações de gerenciamento de energia, condições

operacionais e recursos usados. A capacidade máxima da bateria diminui com o tempo e uso.

11. O software incluído pode variar dependendo da configuração do hardware, sistema operacional

e disponibilidade regional.

O funcionamento adequado de todos os recursos do produto pode ser afetado por alterações em softwares como drivers e softwares de gerenciamento, desenvolvidos e distribuídos pelos provedores dos componentes de hardware como Intel®, AMD®, NVIDIA®, entre outros, e também do sistema operacional como Microsoft®, Google® e/ou Endless Foundation®, sendo de responsabilidade destes fornecerem as atualizações e correções quando necessárias.

Em um esforço contínuo para melhorar a qualidade de nossos produtos, as informações neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As imagens mostradas são apenas representações de algumas das configurações disponíveis para este modelo. A disponibilidade pode variar dependendo da região.

Como um fornecedor conhecido em transações de pequena escala (TPPE), os monitores de cristal líquido (LCDs) garantem e cobrem um pequeno número de pontos de descoloração, como os chamados "pixels não conformes". Esse fenômeno é uma limitação da tecnologia LCD TFT, não um defeito do produto e, como tal, não é coberto pela garantia de Acer.

© 2019. Todos os direitos reservados.

Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation.

UltraBook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel i3, Intel i5, Intel i7, Intel i9, Intel Xeon Phi, Xeon Inside e Intel Optane são marcas comerciais da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países.

Sobre Acer:

Fundada em 1976, a Acer é agora uma das principais empresas de TIC do mundo e está presente em mais de 160 países. A missão que a Acer se lança no futuro, é a de permitir que um mundo em que hardware, software e serviços se fundam entre si para abrir novas possibilidades para consumidores e empresas. Desde tecnologias orientadas a serviços até a internet das coisas, jogos e realidade virtual, os 7.000 funcionários da Acer se dedicam à pesquisa, design, marketing, venda e suporte de produtos e soluções que quebrem barreiras entre pessoas e tecnologia. Por favor, visite www.acer.com para mais informações.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**PROPOSTA READEQUADA - CATALOGO**

1 mensagem

Licitação Computech <licitacao@infotecmodelo.com.br>

Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com

25 de agosto de 2022 às 15:00

Prezados,

Saudações!!

Segue em anexo, Proposta Readequada ao Lance Final com CATALOGO do produto ofertado.

Nos colocamos a disposição para enviar amostra física do Notebook, se assim entenderem ser apropriado.

Atenciosamente,

infotec

Informática especializada

**Adilson Braun**

Departamento de Licitações

49 3365 3471
49 98868 8142licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.brRua Nereu Ramos, 2454
Modelo - Santa Catarina

71_2022_Proposta Final CATALOGO.pdf

683K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Pregão Eletrônico nº 71/2022 - solicitação de parecer técnico**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de agosto de 2022 às 11:54

Para: ti@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Em relação ao item 159, o edital solicita:

159	50,00	UN	22673	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N.	4.249,50	212.475,00
-----	-------	----	-------	--	----------	------------

A marca e modelo ofertado pelo vencedor foi: ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U

Tivemos o seguinte questionamento:

25/08/2022 11:30:46

Em relação ao questionamento da empresa L. L. MALKUT LTDA no item 153, onde diz: "A respeito ainda dos notebook, A515-57-3488, sendo ele importado, não possuindo catálogo e produção Acer Brasil, possuía teclado BRL como pede em edital ? Teclas como Ç... TEC LADO PADRÃO BRL". Solicito a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME para se manifestar sobre o questionamento.

Em resposta:

26/08/2022 11:30:54

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME respondeu ao questionamento da empresa L. L. MALKUT LTDA quanto ao teclado padrão brl, onde diz: "Item 159, flc: sr pregoeiro, somos revendedor autorizado acer, este modelo esta com pré- lançamento em setembro no Brasil, e possui sim teclado abnt/abnt2. por se tratar de registro de preço, os pedidos serão no período de 12 meses. layout de teclado escolhe-se na hora de instalar o sistema operacional, é uma coisa que se configura e o padrão brasileiro de teclado é

26/08/2022 11:31:08

ABNT e ABNT2 ambos são escolhidos no momento de instalar o sistema operacional, não cabendo tal questionamento."

Solicito parecer técnico quanto ao atendimento ou não ao descritivo do edital, referente ao item 159.

No item 160, o edital solicita:

160	150,00	UN	22674	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT	4.249,50	637.425,00
-----	--------	----	-------	---	----------	------------

26/08/2022 11:56

Gmail - Pregão Eletrônico nº 71/2022 - solicitação de parecer técnico

				WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
--	--	--	--	---	--

Recebemos um questionamento:

26/08/2022 11:35:31

A empresa FLC enviou mensagem no item 159, onde diz: "sr pregoeiro, o modelo do item 160 ,ofertado pela empresa convocada é de 4 nucleos apenas,e o solicitado é 6 nucleos dec ima geração ou superior(six core) solicito que seja verificado isso com o departamento resp onsavel para verificar".

Em anexo proposta e folder do licitante vencedor do item 160. Solicito análise ao atendimento aos requisitos do edital.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 71_2022_Proposta Final CATALOGO.pdf
683K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: Pregão Eletrônico nº 71/2022 - solicitação de parecer técnico

1 mensagem

Departamento de Informática <ti@coronelvivida.pr.gov.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de agosto de 2022 às 15:07

Boa tarde,

Segue anexo um comparativo do modelo requisitado no LOTE 159, com o modelo ofertado pelo vencedor do LOTE 159: (ACER ASPIRE A515-57-3488-INTEL I3-1215U).

Também anexo um comparativo do modelo requisitado no LOTE 160, com o modelo ofertado pelo vencedor do lote 160: (ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS).

Referente ao questionamento:

25/08/2022 11:30:46

Em relação ao questionamento da empresa L. L. MALKUT LTDA no item 153, onde diz: "A respeito ainda dos notebook, A515-57-3488, sendo ele importado, não possuindo catálogo e produção Acer Brasil, possuíra teclado BRL como pede em edital ? Teclas como Ç... TECLADO O PADRÃO BRL". Solicito a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME para se manifestar sobre o questionamento.

- Referente ao "TECLADO PADRÃO BRL", no folder da ACER, apenas se encontra essa informação sobre o teclado: "TECLADO ILUMINADO" não menciona se o mesmo possui os padrões ABNT e ABNT2, contudo, o departamento de informática informa que: "LAYOUT" de teclado pode ser escolhido no momento de instalação do sistema operacional inclusive, é possível alterar, adicionar ou remover layouts de teclado em qualquer sistema operacional a qualquer momento.
- Dessa forma, entendemos que tal característica não interfere na performance ou utilização do notebook ofertado, e que no entendimento do departamento de informática o referido modelo ATENDE o requisito "TECLADO PADRÃO BRL" conforme disposto no LOTE 159 do edital.

Referente ao questionamento:

26/08/2022 11:35:31

A empresa FLC enviou mensagem no item 159, onde diz: "sr pregoeiro, o modelo do item 160, ofertado pela empresa convocada é de 4 núcleos apenas, e o solicitado é 6 núcleos decimal geração ou superior (six core) solicito que seja verificado isso com o departamento responsável para verificar".

- No entendimento do departamento de informática o referido modelo: "ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS" NÃO ATENDE o requisito "COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO FÍSICOS E 6 THREADS" conforme

disposto no LOTE 159 do edital.

**De:** Licitação Coronel Vivida [mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 26 de agosto de 2022 11:55**Para:** ti@coronelvivida.pr.gov.br**Cc:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 71/2022 - solicitação de parecer técnico

Bom dia

Em relação ao item 159, o edital solicita:

159	50,00	UN	22673	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N.	4.249,50	212.475,00
-----	-------	----	-------	--	----------	------------

A marca e modelo ofertado pelo vencedor foi: ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U

Tivemos o seguinte questionamento:

25/08/2022 11:30:46

Em relação ao questionamento da empresa L. L. MALKUT LTDA no item 153, onde diz: "A respeito ainda dos notebook, A515-57-3488, sendo ele importado, não possuindo catálogo e produção Acer Brasil, possua teclado BRL como pede em edital? Teclas como Ç... TECLADO PADRÃO BRL". Solicito a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME para se manifestar sobre o questionamento.

Em resposta:

26/08/2022 11:30:54

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME respondeu ao questionamento da empresa L. L. MALKUT LTDA quanto ao teclado padrão brl, onde diz: "Item 159, flc: sr pregoeiro, somos revendedor autorizado acer, este modelo esta com pré- lançamento em setembro no Brasil, e possui sim teclado abnt/abnt2. por se tratar de registro de preço, os pedidos serão no periodo de 12 meses. layout de teclado escolhe-se na hora de instalar o sistema operacional, é uma coisa que se configura e o padrão brasileiro de teclado é



26/08/2022 11:31:08

ABNT e ABNT2 ambos são escolhidos no momento de instalar o sistema operacional, não cabendo tal questionamento."

Solicito parecer técnico quanto ao atendimento ou não ao descritivo do edital, referente ao item 159.

No item 160, o edital solicita:

160	150,00	UN	22674	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ, COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS, 64BITS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), TECLAOD PADRÃO BRL, LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4.249,50	637.425,00
-----	--------	----	-------	---	----------	------------

Recebemos um questionamento:

26/08/2022 11:35:31

A empresa FLC enviou mensagem no item 159, onde diz: "sr pregoeiro, o modelo do item 160, ofertado pela empresa convocada é de 4 nucleos apenas, e o solicitado é 6 nucleos decima geração ou superior(six core) solicito que seja verificado isso com o departamento responsável para verificar".

Em anexo proposta e folder do licitante vencedor do item 160. Solicito análise ao atendimento aos requisitos do edital.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Não contém vírus. www.avast.com



2 anexos



Análise do Notebook ACER ASPIRE A515-57-3488.docx
860K



Análise do Notebook ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS .docx
14K



LOTE 159 REQUISITOS	MODELO OFERTADO PELO VENCEDOR	CONFIGURAÇÃO DO MODELO OFERTADO
NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Processador Intel® Core i3-1215U (12ªGen)
VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Clock Speed Based 1.6ghz UP TO 4.4GHz
TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Max Turbo Frequency 4.40 GHz
MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Total Cores 6 Total Threads 8
MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 6MB	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	10 MB Intel® Smart Cache
MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	8GB 3200Mhz DDR4 RAM
SSD DE 240GB NO MINIMO	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	SSD PCIe NVMe de 512 GB
TELA LED DE NO MINIMO 15.6" HD ANTIREFLEXO	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	IPS de 15,6", Full HD 1920 x 1080, alto brilho Acer ComfyView™ LCD TFT retroiluminado por LED 16:9, 45% gama de cores NTSC Acer BlueLightShield™
COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL)	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Windows 11 Home
TECLAOD PADRÃO BRL	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Teclado iluminado*
LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC)	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	LEITOR DE MINI SD, LEITORES DE SDHC E SDXC
PORTAS USBs 2.0, 3.0 E 3.2	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	3x portas USB 3.2 Gen 1 com uma com carregamento USB desligado 1x porta USB tipo C: (USB 3.2 Gen 2/ Thunderbolt 4)
HDMI 1.4	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	1x porta HDMI® 2.0 com suporte HDCP
CONEXÃO DE REDE VIA RJ45	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	1x porta Ethernet (RJ-45)
WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N	ACER ASPIRE A515-57 3488 - INTEL I3-1215U	Wi-Fi 6E Bluetooth® 5.2



- Referente ao “TECLADO PADRÃO BRL”, no folder da ACER, apenas se encontra essa informação sobre o teclado: “TECLADO ILUMINADO” não menciona se o mesmo possui os padrões ABNT e ABNT2, contudo, lembro que, LAYOUT de teclado pode ser escolhido no momento de instalação do sistema operacional inclusive, é possível alterar, adicionar ou remover layouts de teclado em qualquer sistema operacional a qualquer momento.

Informações retiradas de:

<https://www.intel.com/content/www/us/en/products/sku/226269/intel-core-i31215u-processor-10m-cache-up-to-4-40-ghz-with-ipu/specifications.html>

The screenshot shows the Intel website page for the Intel Core i3-1215U Processor. The page is titled "Intel® Core™ i3-1215U Processor" and includes a sub-header "10M Cache, up to 4.40 GHz, with IPU". Below the title, there are tabs for "Specifications", "Marketing & Compliance", "Downloads", and "Support". The "Specifications" tab is active, displaying a table of specifications. The table is divided into two main sections: "General" and "CPU Specifications".

General	CPU Specifications
Product Collection	Product Collection
Core Name	Core Name
Vertical Segment	Vertical Segment
Processor Number	Processor Number
Status	Status
Launch Date	Launch Date
lithography	lithography
Recommended Customer Price	Recommended Customer Price
CPU Specifications	
Total Cores	6
# of Performance cores	2
# of Efficient cores	4

<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i3-1215U&id=4754>

The screenshot shows the CPU Benchmark website page for the Intel Core i3-1215U processor. The page is titled "Intel Core i3-1215U" and includes a sub-header "Average CPU Mark". Below the title, there are tabs for "CPU", "Video Card", "Hard Drive", "RAM", "PC Systems", "Android", and "iOS/iPhone". The "CPU" tab is active, displaying a table of performance metrics. The table is divided into two main sections: "General" and "CPU Specifications".

General	CPU Specifications
Description: 10M L3D Graphics for 12th Gen Intel Processors	Description: 10M L3D Graphics for 12th Gen Intel Processors
Class: Laptop	Class: Laptop
Socket: FCBGA1744	Socket: FCBGA1744
Total Cores: 6 Cores, 8 Threads	Total Cores: 6 Cores, 8 Threads
Performance Cores: 2 Cores, 4 Threads, 1.2 GHz Base, 4.4 GHz Turbo	Performance Cores: 2 Cores, 4 Threads, 1.2 GHz Base, 4.4 GHz Turbo
Efficient Cores: 4 Cores, 8 Threads, 0.9 GHz Base, 3.3 GHz Turbo	Efficient Cores: 4 Cores, 8 Threads, 0.9 GHz Base, 3.3 GHz Turbo
Typical TDP: 15 W	Typical TDP: 15 W
TDP Up: 30 W	TDP Up: 30 W
Other names: 12th Gen Intel i3-1215U (12th Gen Intel i3-1215U)	Other names: 12th Gen Intel i3-1215U (12th Gen Intel i3-1215U)
CPU First Seen on Charts: Q1 2022	CPU First Seen on Charts: Q1 2022
CPUmark9 Price: NA	CPUmark9 Price: NA
Overall Mark: 11618	Overall Mark: 11618
Last Price Change: N/A	Last Price Change: N/A

[illegible]



<u>LOTE 160 REQUISITOS</u>	<u>MODELO OFERTADO PELO VENCEDOR</u>	<u>CONFIGURAÇÃO DO MODELO OFERTADO</u>
PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO	ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS	CPU e Chipset: Intel® Core™ i5 – 10210U (10ªGen)
VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 1.6 GHZ	ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS	Frequência: 1.60 GHz
TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 3.0 GHZ	ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS	Max Turbo Frequency 4.2 GHz
MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS	ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS	Total Cores 4 Total Threads 8

- No entendimento do departamento de informática o referido modelo: "ACER ASPIRE 5 A515-54-57CS" NÃO ATENDE o requisito "COM NO MINIMO 6 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 6 THREADS" conforme disposto no LOTE 160 do edital.



PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **71/2022 CORONEL VIVIDA, PR 31/08/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 71/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
75 /	12 /	UD	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 08GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7, PLACA E VIDEO DEDICADA HD SSD, COR PRETO, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (AMPLA CONCORRENCIA)	LENOVO / IDEAPAD I7 / 10510U /	4.500,00	54.000,00
TOTAL..... R\$				54.000,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS_**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 71/2022 e seus anexos

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

7

J U V



Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000
120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.08.31 09:55:39 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 45.298.461/0001-20

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

Handwritten signature and initials.



Notebook Lenovo Ultrafino IdeaPad 3i Intel Core I7-10510U, GeForce MX330, 8GB RAM, SSD 256GB, 15.6 Full HD

Características:

- Marca: Lenovo
- Modelo: Ultrafino IdeaPad 3i

Especificações:

Processador:

- Modelo: Intel Core i7-10510U
- Cores/Threads: Quad Core / 8 Threads
- Cache: 8MB

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



- Clock: 1.8GHZ (4.9GHZ Max Turbo)

Memória RAM:

- 8GB
- Memória RAM: 4GB soldado + 4GB slot DDR4 2666MHz
- Barramento da memória: 2666MHz
- Máxima expansão da memória: Expansível até 20GB (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2666MHz)

Armazenamento

- SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2
- Máxima expansão de armazenamento: Slot 2.5" HDD até 1TB e Slot M.2 SSD até 1TB

Chipset:

- Integrado

Placa de vídeo:

- NVIDIA GeForce MX330 com 2GB dedicados GDDR5

Sistema Operacional:

- Windows 11

Tela:

- 15.6"
- Resolução de Tela: Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo
- Formato de Tela: 16:9 widescreen
- Brilho da Tela: 220 nits
- Tipo de Painel: TN
- Abertura de Tela: 180 graus

Recursos:

- Wi-Fi: WiFi 2x2 AC
- Camera: HD-720p com Privacidade
- Microfone: Microfone tipo Dual Array
- Bluetooth: Bluetooth 5.0

Audio:



- Audio (alto-falantes): Alto-falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W)
- Audio (porta combo para headset/headphone): 1

Conexões:

- USB (3.2) Gen 1: 2
- USB (2.0): 1
- Leitor de Cartões: Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)
- Saída HDMI (1.4b): 1

Teclado e Touchpad:

- PTP Touchpad: 1
- Teclado Padrão Brasileiro: 1
- Teclado numérico: 1

Bateria:

- 2 células 35Wh
- Bateria Removível: Não
- Adaptador AC: 65W

Conteúdo da Embalagem:

- Notebook Lenovo Ultrafino IdeaPad 3i

Garantia:

12 meses de garantia

Peso:

2751 gramas (bruto com embalagem)

J U V DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298
461000120

Assinado de forma digital por J
U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.08.31 09:11:35
-03'00'